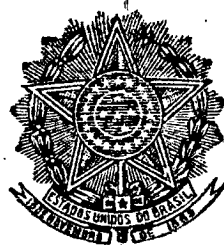




# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## Secção I

ANO LXXX — N. 273

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1941

N. R. — As assinaturas dos órgãos oficiais terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro.

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.680, de 2 de outubro de 1941 (R.).  
Decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941 (R.).  
Decreto-lei n. 3.724, de 16 de outubro de 1941 (R.).  
Decreto-lei n. 3.858, de 21 de novembro de 1941.  
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 18 de novembro de 1941.  
Ministério da Fazenda — Decretos de 24 de novembro de 1941.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 24 de novembro de 1941.  
Ministério da Aeronáutica — Decretos de 24 de novembro de 1941.  
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção.  
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Resumo da ata número 201, da sessão de 17 de novembro de 1941.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Polícia Civil do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.  
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Sr. ministro, da Divisão de Orçamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Saúde, da Universidade do Brasil, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico do Brasil.  
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço de Comunicações, da Sessão de Segurança Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Caixa de Amortização e do Departamento Federal de Compras.  
Ministério da Marinha — Despachos do Exmo. Sr. Presidente da República — Expediente do Sr. ministro e do diretor da Secretaria — Ata da 791.ª sessão extraordinária e pauta de julgamento do Tribunal Marítimo Administrativo.  
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.  
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.  
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão de Orçamento, da Divisão de Pessoal, do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.  
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Defesa Sanitária Animal e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Conselho Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Conselho Nacional do Trabalho.  
Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíeis — Anúncios.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.680 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 8-10-41)

#### RETIFICAÇÃO

Nas tabelas anexas a esse decreto-lei, inclua-se:

Na coluna "Observações", relativa à carreira de "Condutor de Trem", do Quadro V, o seguinte:

"Carreira extinta. Feitas as promoções serão extintos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar".  
Na "Situação atual", na coluna de "Carreira ou Cargo", referente aos Quadros X e XI, a palavra: "Escriturário".

Substitua-se na "Situação antiga", na coluna de "Vagos", do Quadro XI, "2" vagos da classe E por "1", vago e na coluna de "Excedentes", "4" excedentes da classe B por "3" excedentes.

DECRETO-LEI N. 3.707 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 31-10-41)

#### RETIFICAÇÃO

Na página 20.815 — Carreira de "Escriturário" do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Na "Situação atual", na coluna "Vagos", correspondendo à classe F, leia-se "363" em vez de "364".

Na "Situação proposta", na coluna "Vagos", correspondendo à classe F, leia-se "436" em vez de "437", e correspondendo à classe E, leia-se "452" em vez de "448".

DECRETO-LEI N. 3.724 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 18-10-41)

#### RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

S/c n. 07 — Diaristas...

Leia-se:

S/c n. 07 — Tarefeiros...

DECRETO-LEI N. 3.858 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1941

*Cria cargos nos Quadros I e III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para regularizar a situação do pessoal da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, e dá outras providências.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados, nos Quadros I e III do Ministério da Viação e Obras Públicas, os seguintes cargos:

#### QUADRO I

|                              |          |   |
|------------------------------|----------|---|
| Carreira de Engenheiro ..... | 2 classe | N |
|                              | 1 classe | L |

## QUADRO III

## PARTE PERMANENTE

|                                          |          |   |
|------------------------------------------|----------|---|
| Carreira de Oficial Administrativo ..... | 1 classe | I |
| Carreira de Escriurário .....            | 1 classe | G |

## PARTE SUPLEMENTAR

|                                       |          |   |
|---------------------------------------|----------|---|
| Carreira de Mecânico .....            | 1 classe | G |
| Carreira de Postalista Auxiliar ..... | 2 classe | G |
|                                       | 1 classe | F |
|                                       | 2 classe | E |
|                                       | 1 classe | D |
| Carreira de Telegrafista .....        | 2 classe | G |

Art. 2.º Em consequência da criação de cargos de que trata o artigo anterior, ficam alteradas, de conformidade com as tabelas anexas, as carreiras a que o mesmo se refere.

Art. 3.º Nesses cargos serão providos os funcionários da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, contribuintes do Montepio Federal, que estão à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, ora servindo na Rede Mineira de Viação e que optaram pela condição de funcionário federal.

Parágrafo único. O Ministério da Viação e Obras Públicas providenciara a expedição de decretos de nomeação para esses funcionários, de acordo com a relação anexa ao presente decreto-lei, os quais serão investidos nos mesmos cargos independentemente de quaisquer exigências.

Art. 4.º Esses funcionários contarão como federal, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à Rede Mineira de Viação, conforme dispôs a cláusula XIII do contrato de arrendamento

da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em consequência do decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931.

Art. 5.º Os demais funcionários pertencentes ao quadro da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas, para os quais não foram criados cargos nos quadros do funcionalismo federal, por terem optado pela continuação do exercício na Rede Mineira de Viação, ficam, a partir da vigência deste decreto-lei, pertencendo, definitivamente, ao quadro da mesma Estrada.

Art. 6.º Aos funcionários providos nos dois cargos, ora criados, da classe N da carreira de Engenheiro, fica assegurado o pagamento da diferença mensal de 200\$0 (duzentos mil réis), existente entre o vencimento que veem percebendo atualmente e o daqueles cargos, que passarão a perceber.

Art. 7.º A despesa com o provimento dos cargos criados neste decreto-lei será atendida, no corrente exercício, com os recursos da C/C dos respectivos quadros.

Art. 8.º Para atender ao pagamento da diferença de vencimento de que trata o artigo 6.º deste decreto-lei fica aberto, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 800\$0 (oitocentos mil réis), à Subconsignação 20 — Diferença de remuneração, da Consignação VI — Outras despesas com Pessoal, da Verba 1 — Pessoal, do atual orçamento do mesmo Ministério.

Art. 9.º O presente decreto-lei entrará em vigor a contar de 1 de novembro de 1941, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — QUADRO I

| SITUAÇÃO ATUAL |                                              |                  |            |       |        | SITUAÇÃO PROPOSTA |                                              |                  |            |       |             |
|----------------|----------------------------------------------|------------------|------------|-------|--------|-------------------|----------------------------------------------|------------------|------------|-------|-------------|
| Núm. de cargos | Carreira ou cargo                            | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Núm. de cargos    | Carreira ou cargo                            | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Observações |
| 16             | Engenheiro<br>(D. N. E. F. e<br>D. N. E. R.) | N                | —          | —     | I      | 18                | Engenheiro<br>(D. N. E. F. e<br>D. N. E. R.) | N                | —          | —     |             |
| 19             |                                              | M                | —          | —     | I      | 19                |                                              | M                | —          | —     |             |
| 22             |                                              | L                | 31         | —     | I      | 23                |                                              | L                | 31         | —     |             |
| 25             |                                              | K                | —          | 13    | I      | 25                |                                              | K                | —          | 13    |             |
| 27             |                                              | J                | —          | 9     | I      | 27                |                                              | J                | —          | 9     |             |

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — QUADRO III — PARTE PERMANENTE

| SITUAÇÃO ATUAL |                        |                  |            |       |        | SITUAÇÃO PROPOSTA |                        |                  |            |       |                                                                |
|----------------|------------------------|------------------|------------|-------|--------|-------------------|------------------------|------------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------|
| Núm. de cargos | Carreira ou cargo      | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Núm. de cargos    | Carreira ou cargo      | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Observações                                                    |
| 260            | Escrutário             | G                | —          | 77    | III    | 260               | Escrutário             | G                | —          | 76    | Os cargos vagos serão providos com os recursos da C/C da P. P. |
| 300            |                        | F                | —          | 55    | III    | 300               |                        | F                | —          | 55    |                                                                |
| 500            |                        | E                | 4          | —     | III    | 500               |                        | E                | 4          | —     |                                                                |
| 6              | Oficial Administrativo | L                | —          | —     | III    | 6                 | Oficial Administrativo | L                | —          | —     |                                                                |
| 16             |                        | K                | —          | —     | III    | 16                |                        | K                | —          | —     |                                                                |
| 74             |                        | J                | —          | —     | III    | 74                |                        | J                | —          | —     |                                                                |
| 88             |                        | I                | —          | —     | III    | 89                |                        | I                | —          | —     |                                                                |
| 161            |                        | H                | —          | —     | III    | 164               |                        | H                | —          | —     |                                                                |

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — QUADRO III — PARTE SUPLEMENTAR

| SITUAÇÃO ATUAL                            |                     |                                 |                                 |                                 |                                 | SITUAÇÃO PROPOSTA                         |                     |                                 |                                 |                                 |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núm. de cargos                            | Carreira ou cargo   | Classe ou padrão                | Excedentes                      | Vagos                           | Quadro                          | Núm. de cargos                            | Carreira ou cargo   | Classe ou padrão                | Excedentes                      | Vagos                           | Observações                                                                                                                                                                  |
| 1<br>1<br>6<br>3<br>1                     | Mecânico            | H<br>G<br>F<br>D<br>B           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | III<br>III<br>III<br>III<br>III | 1<br>2<br>6<br>3<br>1                     | Mecânico            | H<br>G<br>F<br>D<br>B           |                                 |                                 | Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extras, na forma da lei. |
| 398<br>513<br>688<br>420<br>56            | Postalista auxiliar | G<br>F<br>E<br>D<br>C           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | III<br>III<br>III<br>III<br>III | 400<br>514<br>690<br>421<br>56            | Postalista auxiliar | G<br>F<br>E<br>D<br>C           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | —<br>—<br>—<br>—<br>—           | Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento e levada a dotação correspondente à C/C da P. P.                                        |
| 3<br>10<br>80<br>275<br>413<br>636<br>884 | Telegrafista        | L<br>K<br>J<br>I<br>H<br>G<br>F | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— | 3<br>10<br>80<br>275<br>413<br>636<br>884 | Telegrafista        | L<br>K<br>J<br>I<br>H<br>G<br>F | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— | —<br>—<br>—<br>—<br>—<br>—<br>— | Carreira extinta. Feitas as promoções serão suprimidos os cargos de menor vencimento e levada a dotação correspondente à C/C da P. P.                                        |

## RELAÇÃO NOMINAL

| Nome — Cargo                                                            | Classe | Quadro   | Ministério              |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------------------|
| José Almeida Campos Junior, Engenheiro (D.N.E.F. e D.N.E.R.)            | N      | I        | Viação e Obras Públicas |
| Pedro d'Alcântara Almeida e Magalhães, Engenheiro (D.N.E.F. e D.N.E.R.) | N      | I        | Viação e Obras Públicas |
| Carlos José Mendes, Engenheiro (D.N.E.F. e D.N.E.R.)                    | L      | I        | Viação e Obras Públicas |
| Adalberto Gonçalves, Oficial Administrativo                             | I      | III-P.P. | Viação e Obras Públicas |
| Rafael Torga, Escriturário                                              | G      | III-P.P. | Viação e Obras Públicas |
| José Scheid, Mecânico                                                   | G      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Galdino Melo, Postalista-auxiliar                                       | G      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Jafé Eugênio de Meireles, Postalista-auxiliar                           | G      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Belchior Maximiano Gomes, Postalista-auxiliar                           | F      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| José Moreira da Cruz, Postalista-auxiliar                               | E      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Ilídio José de Oliveira, Postalista-auxiliar                            | E      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Sebastião de Almeida Júnior, Postalista-auxiliar                        | D      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Manuel José Rodrigues, Telegrafista                                     | G      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |
| Guilherme Júnior, Telegrafista                                          | G      | III-P.S. | Viação e Obras Públicas |

## Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

*De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940.*

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.606, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde: a gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a José de Borja Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

## Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

*De acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.*

Alice de Carvalho, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Benedito Laurindo de Oliveira Filho, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Raimundo Conte Leal, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Antônio de Paula Marins, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

## Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER:

Ao posto de Segundo Tenente Aviador o Sub-Oficial Piloto Aviador da Reserva Naval Aérea Hermes da Gama Almeida, por haver satisfeito as exigências de que trata o Regulamento aprovado pelo decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935, e incluí-lo no Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica, contando antiguidade a partir da data do presente decreto, logo abaixo do último Segundo Tenente, na posição homóloga que lhe competir, relativamente aos segundos tenentes do Quadro de Oficiais Aviadores, sem direito a ressarcimento de vantagens e de antiguidade.

Ao posto de Segundo Tenente Aviador os Aspirantes a Oficial Aviador: Pedro Alberto de Freitas, Cicero da Silva Pereira, Junot Fernandes Monteiro, Breno Olinto Outeiral, Eudo Candiota da Silva, Roberto Gaggiaro Hall, José Carlos de Miranda Corrêa, Paulo de Abreu Coutinho, Oscar de Souza Espindola Junior, José Paulo Pereira Pinto, Auricles Teles Pires de Souza Brasil, Hugo Linhares Uruguay, Carlos Julio Amaral da Cunha, José Maia, Flavio de Souza Castro, Roberto Hipólito da Costa, Ismar Ferreira da Costa, Amílcar da Fonseca Lima, Paulo Vasconcellos de Souza e Silva, Ricardo Ilgo Iversen, João Torres Leite Soares, Leonardo Teixeira Collares, Nilson de Queiroz Coube, Wilson Polycarpo de Azambuja, Josino Maia de Assis, José de Castro Diegues e Carlos Alberto Martins Alvarez.

Ao posto de Segundo Tenente Aviador o Sub-Oficial Piloto Aviador da Reserva Naval Aérea, Aldemar Moreira Pinto, por haver satisfeito as exigências de que trata o Regulamento aprovado pelo decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935, e incluí-lo no Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica, contando antiguidade a partir da data do presente decreto, logo abaixo do último Segundo Tenente, na posição homóloga que lhe competir, relativamente aos segundos tenentes do Quadro de Oficiais Aviadores, sem direito a ressarcimento de vantagens e de antiguidade.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

*De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.419, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 18 de setembro de 1941, que nomeou Heber Val Passos para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Cyriaco Aurelio de Cerqueira para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 32.396, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Ubaldino Medeiros do cargo da classe J da carreira do Engenheiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.043, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio João da Motta do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Antonio Coelho de Rezende Neto do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Alberto Alves Carneiro Pereira do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Ajuricaba Aprigio de Menezes do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Americo Esteves da Rocha do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Cyrolino da Silveira do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Demostenes Barbosa de Moraes do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Edgard Virgilio Pinon do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Fanor Cumplido Junior do cargo da classe F da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Henry Levindo Leonardos do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Isauro Pinto do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

José Mariote de Lima Rebelo do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

José Eduardo Pimentel do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Julio Cesar Barbosa Pena Filho do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Justiniano Luiz Pereira da Silva do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Lindolpho Prieto do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Marcello Couto do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Milton Moitinho Neiva do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Nazir Gonçalves Moreira do cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Orion Paulo Lopes do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Raimundo Doria Soares do cargo da classe G, da carreira de Desenhista, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Sosthenes Cesar de Mello Sobrinho, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Waldemar Tavares Bezerra, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

#### APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 22.739, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avatar Muniz Barreto, no cargo da classe H da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 32.107, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Versiani Caldeira, no cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.924, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Luiz José Nepomuceno, no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.925, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Olivia Barbosa de Oliveira, no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 32.243, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Viriato Pinto da Silva, no cargo da classe J da carreira de Almo-xarife, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.280, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Esther da Costa Lima, no cargo da classe G da carreira de Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### DEMITIR:

*De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.315, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Eurico Santos, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.016, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Florianio Feltrin, do cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

\*3.161 — Em 18 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A cláusula XIII do contrato de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, aprovado pelo decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931, determina:

“Os funcionários públicos atualmente existentes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contribuintes do Montepio Federal, serão considerados à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, sem nenhum vencimento pelos cofres da União, continuando, porém, a contar tempo de serviço federal.”

2. Na conformidade, pois, do dispositivo legal, transcrito, deveria o pessoal da referida Estrada, contribuinte do Montepio Federal, integrar o quadro do funcionalismo público civil federal, para efeito das vantagens decorrentes de aposentadoria.

3. A Lei n. 281, de 1936, porém, que reajustou quadros e vencimentos, baseada no orçamento de 1936, do qual não constaram os cargos ocupados pelos referidos funcionários, que a essa época não percebiam vencimentos pelos cofres da União, deixou, por isso, de incluir nas suas tabelas aqueles cargos.

4. Os interessados, porém, tem pleiteado a inclusão de seus cargos naquelas tabelas, alegando, entre outros motivos, e principalmente, que, no cálculo do provento de aposentadoria, não se consideram os vencimentos que auferem naquela Estrada, mas os dos cargos federais que ocuparam, sem os aumentos que, posteriormente, alcançaram os demais funcionários federais.

5. Este Departamento, estudando o assunto, chegou à conclusão de que, para regularizar a situação daqueles funcionários, deveriam ser os mesmos incluídos definitivamente no quadro do funcionalismo estadual, com os cargos que presentemente ocupam, ou nos quadros do funcionalismo da União, mediante a criação dos cargos necessários.

6. Assim, à vista do disposto na citada cláusula XIII do contrato, este Departamento, por intermédio da diretoria da Rede Mineira de Viação, consultou os interessados sobre se optavam pela continuação do exercício naquela Rede, na condição de funcionário estadual, ou pela volta aos quadros do funcionalismo federal, deixando de servir naquela via férrea.

7. Apreciadas essas opções, este Departamento elaborou, então, o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência, o qual virá regularizar a situação do pessoal da antiga Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moucy Briggs*, presidente substituto.

(Assinado o decreto-lei n. 3.858, em 21-11-41.)

3.173 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Luiza de Almeida, viúva do auxiliar técnico da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Aristides de Almeida, solicita uma pensão especial que lhe garanta a própria subsistência e a de dois filhos menores, bem como a educação destes, dada a situação precária em que se encontra após o falecimento do chefe da família, vítima de desastre, verificado em serviço, a 18 de junho de 1936, no município de Rio Branco, Estado de Pernambuco.

2. Os documentos constantes do processo provam, efetivamente, que o servidor em apreço, com mais de 15 anos de serviço público, faleceu em consequência de explosão ocorrida no campo de aviação de Rio Branco, cuja construção era por ele dirigida.

3. Trata-se, assim, de um pedido que, embora não encontre apoio em disposição expressa de lei, deve merecer a simpatia dos poderes públicos, pelas trágicas circunstâncias que envolveram a morte do servidor em questão.

4. Conforme salienta o Ministério da Fazenda, a ausência de disposição legal expressa não impede o deferimento do pedido, a exemplo do que tem sido resolvido em casos análogos, dentre os quais se destaca o da pensão concedida à família do engenheiro Raul Gonçalves pelo decreto-lei n. 2.476, de 5 de agosto de 1940, cuja cópia se encontra a fls. 28 do processo.

5. Considerando as circunstâncias de que se revestiu a morte de Aristides de Almeida, equivalentes às que levaram o Governo a expedir o decreto-lei acima citado, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, tem a honra de opinar favoravelmente à concessão da pensão especial solicitada, na base de 50 % do salário que o servidor falecido percebia quando ocorreu o acidente que o vitimou.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — 22-11-41. — G. VARGAS.

3.176 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pela exposição de motivos n. 689, de 28 de abril último, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência, foi feito o destaque da importância de 50:000\$0 (cinquenta contos de réis) da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do vigente orçamento do Ministério das Relações Exteriores, sendo 24:000\$0 (vinte e quatro contos de réis) para contratados e 26:000\$0 (vinje e seis contos de réis) para diaristas.

2. O Ministério interessado propõe, agora, que, afim de atender aos interesses dos serviços, a importância de 24:000\$0 (vinte e quatro contos de réis), citada, seja transferida de contratados para diaristas.

3. Com estes esclarecimentos, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — 21-11-41. — G. VARGAS.

3.178 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em exposição de motivos n. 2.266, de 9 de setembro último, deste Departamento, aprovou Vossa Excelência a proposta de admissão de Cleide Pinedo Benigno para a referência V, da série funcional de praticante de escritório, em vaga existente na tabela de extranumerários-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, condicionando o exercício da referida candidata no Território do Acre.

2. Solicita agora o Ministério interessado, atendendo à conveniência dos serviços daquela Divisão, que a candidata em apreço tenha exercício na Secção de Fomento Agrícola do Amazonas.

3. Nestas condições e tendo em vista a conveniência do serviço alegada, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à solicitação feita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado — 21-11-41. — G. VARGAS.

3.182 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Agricultura submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo à construção de uma residência destinada ao funcionário que dirige o Posto Experimental de Criação de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

2. Figuram no processo os argumentos que justificam essa construção por exigências do serviço. Por outro lado, pondera o Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal que a residência deverá ser de padrão mais elevado que o tipo já adoptado para técnicos moradores em repartições rurais daquele Ministério, pois a construção deverá ser feita, praticamente, na própria cidade de Barbacena.

3. O processo inclui plantas, orçamento e especificações bem detalhadas. Monta o total do orçamento a 39:863\$8, embora o Senhor Ministro da Agricultura declare que o total solicitado irá somente a 33:000\$0, o que faz supor ser possível a redução do orçamento anexado, em face das condições locais.

4. Solicita, ainda, o Senhor Ministro, a inclusão daquela importância, 33:000\$0, no orçamento de 1942.

5. A vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem este Departamento a honra de opinar favoravelmente à aprovação das plantas, detalhes e orçamento apresentados, no total de 33:000\$0.

6. Quanto à inclusão de dotação adequada no orçamento de 1942, deverá ser objeto de estudo da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado. — Em 22-11-41. — G. VARGAS.

3.183 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo à construção de um pavilhão de observação no Preventório para filhos de leprosos, em Aracaju, Estado de Sergipe.

2. As peças desenhadas, especificações e orçamentos apresentados são insuficientes para o estudo das obras que se pretende realizar. As normas aprovadas por Vossa Excelência em 29 de novembro de 1940, constantes da circular DM-203, publicada no *Diário Oficial* de 26 do mês seguinte da ath thmbmh thmbmht thmbmht thmbmh

de 26 do mês seguinte, estabeleceu de maneira bastante clara as condições a que deve obedecer a organização dos projetos de obras públicas civis.

3. Pelo exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de propor seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde, para que se digne organizá-lo de acordo com a mencionada circular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Aprovado. — Em 21-11-41. — G. VARGAS.

3.185 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Orlando Aragão, classificador de produtos vegetais, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicitou reconsideração do ato de Vossa Excelência que lhe mandou aplicar a pena de suspensão por 60 dias, em virtude de conclusão de inquérito administrativo instaurado na estão Secção do Serviço Técnico do Café, em Juiz de Fora.

2. Alega o interessado em seu pedido, a que junta documentos habeis:

a) que, segundo a carta anexa, constante de pública forma (fls. 17), afirmou Messias ao requerente:

"devo declarar-lhe que depuz no referido inquérito, negando essa assertiva, porque nada exprime de verdade, e apresso-me em pela presente a confirmar este meu depoimento, pois nunca recebi nenhum pedido seu para forjar recibos e nem poderia fazê-lo, sendo que a única conversa que tive sobre o referido inquérito foi com o primeiro dos citados — Benedito Paiva, — e isso mesmo para recusar o oferecimento que fazia-me de voltar à Estação Experimental como encarregado da Usina, desde que ficasse como testemunha de acusação no inquérito" (é meu o grifo), o que também comprova que não houve isenção de ânimo no depoimento de Benedito;

b) que, apesar de a hever solicitado por duas vezes, somente em 18 de março de 1940, quatro meses depois, obteve vista do processo;

c) que os trabalhos da Comissão de Inquérito apresentaram lacunas, que modificaram por completo a feição dos fatos;

d) que as testemunhas apenas "queriam Messias dizer" que forjara recibos (é dele o grifo);

e) que os motoristas, dados como "indivíduos não matriculados na repartição competente", e que assinaram os recibos de viagens em automóveis, eram dos mais antigos e conhecidos de Juiz de Fora, matriculados, conforme certidões anexas (fls. 15 e 16), na 4.ª Delegacia Auxiliar e na Prefeitura de Juiz de Fora;

f) que, embora a Comissão de Inquérito houvesse concluído pela veracidade das afirmativas das quatro testemunhas citadas, não conseguiu encontrar, ou "descobrir", nenhum dos tais recibos que teriam sido assinados por Messias a pedido de Orlando Aragão;

g) que Benedito Paiva forneceu informações falsas à mencionada Comissão, dizendo ter "ruído totalmente" a Usina de Ponte Nova, o que não se deu e pode ser provado a qualquer momento;

h) que houve a intenção de prejudicá-lo, pois que testemunha, como Aparício Henriques, sabia minuciosamente números de officios, datas, conhecia os arquivos, fazia acusações até à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, "com precisão matemática, como se tivesse o seu depoimento encomendado";

i) que, conforme certidão anexa (fls. 19), duas das testemunhas, Luiz Mendonça e Roberto Pinheiro, deixaram a Secção em 1935 e propriamente na Sede pouco permaneceram até esta data, o que põe em dúvida as suas alegações, pois que dificilmente poderiam estar a par do que se passava naquela Secção;

j) que Messias somente foi funcionário no período de 30 de julho a 31 de dezembro de 1937, e que "o seu trabalho era na lavoura";

l) que é de admirar que o depoimento dos quatro funcionários referidos tenha força para destruir tudo quanto foi dito por Paulo Pena Ribas, Moacyr Machado de Campos, Oscar Ribeiro, José Ferreira de Castro, Meton Palleta de Alencar e outros, enumerados às folhas 13, que negaram peremptoriamente os fatos arguidos e que, pelos cargos e pela fé de funcionários, merecem toda a confiança;

m) que a testemunha Cesar Augusto Loureiro, em resposta à carta do interessado, declara que:

"os comentários a que faço alusão em meu depoimento, sobre os itens 6 e 7, não eram do meu conhecimento anteriormente ao inquérito. Somente em plena vigência deste, e por intermédio dos funcionários que já haviam deposto, tive conhecimento desses comentários, dos quais nunca ouvira falar anteriormente. Caso haja qualquer discordância entre a presente declaração e o depoimento por mim prestado, deve ser levado à conta de má interpretação de meu pensamento por parte da Comissão de Inquérito", e

n) que jamais praticou qualquer ato pelo qual pudesse ser punido, não tendo sofrido a mais simples advertência ou repreensão.

3. Apreciando o pedido em apreço, a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, daquele Ministério, opinou pelo seu atendimento, porquanto, a seu ver, as alegações apresentadas modificaram sensivelmente a feição das conclusões do mencionado inquérito, pois destruíram os fundamentos em que elas se basearam.

4. Do exame do assunto, este Departamento verificou que o interessado apresentou, na conformidade legal, novos argumentos que

lhes ilidem a responsabilidade, e provas que modificam sensivelmente a sua situação.

5. Segundo consta da exposição de motivos n. 2.411, de 27 de outubro de 1939, deste Departamento, à vista do citado inquérito, verificou-se que Orlando Aragão

"mandou forjar por Messias Carvalho Pereira recibos de transportes em automóvel" (item 32, letra b do anexo relatório).

6. Conclue-se, entretanto, como o fez, aliás, a referida Divisão do Pessoal, diante das novas provas apresentadas:

a) que os recibos de viagens em automóvel foram passados por motoristas profissionais, legalmente matriculados;

b) que declarações de testemunhas de acusação não foram feitas com a necessária isenção de ânimo; e

c) que, assim, insubsiste a responsabilidade do interessado, diante dos provas que agora, apresentou.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo deferimento do pedido de reconsideração, para que seja cancelada a pena de suspensão por 60 dias aplicada ao classificador de produtos vegetais, Orlando Aragão, devendo o anexo processo ser remetido ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. — Aprovado — Em 24-11-41. — G. VARGAS.

3.197 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação, deste Departamento o anexo processo em que Maria Isabel Rubim solicita admissão na função de agente da localidade Santo Antônio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo.

2. O Serviço do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, consultado sobre o assunto, esclarece que a agência pretendida pela interessada está sendo dirigida a contento por servidor que não seria justo dispensar apenas para satisfazer o pedido.

3. Esclarece, ainda, aquele órgão que poderá ser proposta a admissão em vaga que ocorra em agência do interior do Estado, desde que a pretendente a isso se submeta.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, opinando no sentido de que a petiçãoária aguarde oportunidade e se dirija à Diretoria Regional, naquele Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Aprovado — Em 22-11-41. — G. VARGAS.

3.199 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento o anexo processo em que o Ministério da Fazenda apresentando um relatório reservado da Casa da Moeda pede que seja aproveitado o crédito especial de 3.000.000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 2.070, de 7 de março de 1940, afim de atender à construção de um ou dois pavilhões para a oficina de fundição de ligas monetárias e à aquisição de maquinaria moderna para o aproveitamento dos subprodutos metálicos.

2. O relatório em apreço realça situações que, para serem solucionadas, não exigem medida de tal vulto.

3. Assim, os pequenos reparos de que necessita a Secção de Laminagem podem ser atendidos com providências comuns, o mesmo acontecendo à Tesouraria.

4. Quanto à construção de pavilhões, é medida que não pode ser autorizada sem que haja um projeto, previamente aprovado, com especificações e orçamento.

5. No processo, porém, não existe qualquer elemento que justifique a concessão do crédito pedido.

6. Em relação à Casa da Moeda cabe ainda esclarecer que nenhuma transformação de vulto conviria fazer-se antes de ficar decidida a orientação a ser definitivamente adotada, quanto às atividades a serem cometidas àquele estabelecimento; na forma do que já foi sugerido por este Departamento a Vossa Excelência com a exposição de motivos n. 1.926, de 12 de agosto último.

7. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência a proposta em apreço, este Departamento tem a honra de opinar contrariamente à mesma, pelos motivos acima expostos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. Aprovado — Em 22-11-41. — G. VARGAS.

3.201 — Em 20 de novembro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo incluso, relativo aos trabalhos de cobertura dos pavilhões ns. 1, 2 e 3 da Escola Nacional de Agronomia, em construção no km. 43 da rodovia Rio-São Paulo.

2. As estruturas de madeira dos telhados foram executados pela Companhia Brasileira de Construção, vencedora de concorrência realizada em 9 de setembro de 1940. Afim de evitar que essas estruturas

sofressem a ação das intempéries, o então ministro da Agricultura autorizou a mesma firma a realizar os trabalhos de colocação das telhas, já adquiridas pelo Ministério, assim como os do fornecimento e colocação dos rincões de cobre.

3. Como essas obras foram executadas independentemente de concorrência, solicita o senhor ministro autorização de Vossa Excelência para normalizar a situação tomando como base a estimativa feita pela Divisão de Obras, que monta a 169:140\$0 (cento e sessenta e nove contos, cento e quarenta mil réis).

4. O preço unitário de 9\$4 (nove mil e quatrocentos réis) obtido para os trabalhos em apreço é excessivo. Isso deve-se ao fato de ter sido computado um acréscimo de 30 % na área da projeção horizontal, quando, de acordo com o "ponto" adotado, a percentagem não vai além de 10 %. Cumpre frisar que o excesso de 20 %, destinado a compensar os cortes e os eventuais, além de acarretar aumento de área total da cobertura, influe sobre o preço unitário de mão de obra e demais serviços avaliados.

5. O cálculo da quantia devida à Companhia Brasileira de Construções deve basear-se não no preço de 50\$0 (cinquenta mil réis), adotado nos orçamentos do Ministério, mas nos preços de custo de mão de obra e materiais no local. Em outras palavras, o método de avaliação não deve levar em conta o preço obtido para os madeiramentos, pois semelhante critério equivaleria a anular os efeitos da concorrência anteriormente realizada.

6. Informa o Ministério que a Companhia Brasileira de Construções não executou os trabalhos de madeiramento nas condições exigidas pelos documentos que serviram de base para a concorrência realizada em setembro de 1940. O aspecto técnico desses trabalhos foi claramente definido antes da assinatura do contrato, quando da apresentação, a este Departamento, de recurso de uma das firmas concorrentes, que argumentava estar o projeto da Companhia Brasileira de Construções em desacordo com as exigências das especificações. Adjudicando os trabalhos à Companhia Brasileira de Construções, o senhor ministro da Agricultura frizou que deviam ser rigorosamente obedecidas as normas técnicas prefixadas.

7. Pelo exposto, ao restituir a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de propor:

1) — seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Agricultura, para que se digné efetuar o cálculo da quantia devida à Companhia Brasileira de Construções, de acordo com as sugestões feitas no item 6;

2) — seja o pagamento das quantias devidas à Companhia Brasileira de Construções condicionado ao cumprimento das obrigações assumidas quanto aos trabalhos de madeiramento, que foram objeto de concorrência realizada em 9 de setembro de 1940.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente substituto. — Aprovado. Em 22-11-41. — G. VARGAS.

## EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

### EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

N. 3.175 — Ministério da Educação — Admissão de Israel de Araújo Matos, Djanira Hess, Miosotis Malcher Ramalho, Ivone Reis de Ataide, Maria Raquel de Oliveira Carvalho, Maria Vaz Oncelos de Aboim e Beatriz Sílvia Romero, todos na função de professor de idioma estrangeiro no Colégio Pedro II — Externato.

N. 3.177 — Ministério da Educação — Admissão de Antônio Pieri Júnior na função de fotógrafo auxiliar do Museu Nacional.

N. 3.179 — Ministério da Agricultura — Admissão de Pietro Pietro Donato, Aldenor de Castro Madeira, Alvaro Roberto de Souza Lins, Valter Fonseca, Teofredo Lopes de Siqueira e José Birmino Reis de Carvalho, todos na função de inspetor XIV na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

N. 3.180 — Ministério da Viação — Admissão de Carlos Ferreira e Mário Valadares Filho na função de desenhista X e IX, respectivamente, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 3.181 — Ministério da Guerra — Admissão de Martins Barbieri na função de artífice IX no Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

N. 3.186 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Fernando Ramos de Sousa, da série funcional de Agrônomo; de Antônio Felix de Rezende e de Benjamin Pereira da Silva, da série funcional de Armazenista Auxiliar, para a referência X da série funcional de Armazenista, ora proposto; de Valdemar Matos e Silva, da série funcional de Atendente; de Aleixo Diemetrieff, de José Maria Loscio, de Solon Alves da Silva e de José Silva Cavalcante, da série funcional de Desenhista; de Carlos Lopes de Oliveira Reis e Nicolau Alonso Godinho, da série funcional de Engenheiro; de Laire Barbosa Calado, Péricles Pereira da Silva, José Dionísio Barsi, Maria Amália Campos de Siqueira, Maria Digna Peregrino de Freitas Lins, Eliseu Soares dos Santos, José Alves Leal, Joviano Vieira Carneiro, Manuel de Siqueira Barbosa Arcoverde, Arlindo Brayner de Lima, Marcel Neri, Raimundo Odilardo Frota Sousa, Nelson Ribeiro de Carvalho, Ema Barbosa Cordeiro, Afrânio Bastos e Vicente Vita, da série funcional de Auxiliar de Escritório; de José dos Santos Pinheiro, Aristóteles Pacheco Ma-

rinho, José Osvaldo Cavalcante, Manuel Eligio Mota, Elpidio Pessoa, Javan Conde de Alencar, Braz Pereira e Silva, José Sebastião de Sousa, Durval Setembrino Durand e Quitéria Memoria Ribeiro, da série funcional de Praticante de Escritório; de Primo Ferreira de Paiva, da série funcional de Farmacêutico; de Antônio Ferreira Lima, Antônio Silveira, Adelino Venceslau da Silva, da série funcional de Feitor; de Antônio Barreto, Antônio Pires Barroca, Francisco Alves Teixeira, João Meireles da Silva, Luiz Rodrigues Batista, Francisco Cosma da Silveira e Raimundo Cláudio Barroso, da série funcional de Guarda; de Miguel de Paula Cavalcanti, Luiz de Paula Cavalcanti e Pedro Batista do Rego, da série funcional de Inspetor Auxiliar; de Francisco Rufino e João Pereira de Sousa, da série funcional de Maquinista Auxiliar; de João Martins e Raimundo Nonato Pires, da série funcional de Maquinista Auxiliar; de Juanito Ribeiro Duarte, Helvécio de Carvalho Nino, Luiz Gonzaga de Almeida e Lauro Saboia de Castro, da série funcional de Motorista; de Alfredo de Freitas Vidal, Osvaldo Pereira Ribeiro; de Aluisio Gonzaga dos Santos e Pedro Demócio, da série funcional de Servente, de Gorgonho Rodrigues dos Santos; Anísio Pequeno Sampaio, Alfredo Inácio de Castro, Péricles Magalhães Ricarte, Valdomiro Lustosa Cabral, Cláudio Higino da Costa, Turibio Machado, Antonio Pompeu de Abreu, Joaquim Alves de Siqueira, Anselmo Silva, Pedro Marques de Melo, Altamiro de Freitas Guimarães, Manuel José da Silva, Ernaui Martins e Raimundo Campos Macambira, da série funcional de Topógrafo Auxiliar; da série funcional de Mestre, ora proposto, aproveitamento de Francisco Ferreira de Sousa, na função de maquinista IX, Afonso Albuquerque Sousa na função de armazeneiro X, Diogo Ribeiro na função de mestre XIII, Francisco Itamar Alves, Jerson Jorge dos Santos, Afonso Duarte Júnior, Luiz Vitor Carvalho de Mesquita, José Nunes Pezerra, Edite Lopes Fernandes, Valter Aragão Serra e Clovis França, na referência VII da série funcional de Auxiliar de Escritório; de Firmiano José de Melo, na referência XIII da série funcional de Mestre; de Antônio Paiva dos Santos, para a referência VII da série funcional de Motorista, e das admissões de João Leite de Sousa para a referência IV da série funcional de Atendente; de Maria Dila Maia Espindola, Israel Quirino do Nascimento e Edna Machado Bastos para a referência VI da série funcional de Desenhista; de Francisco Bezerra de Menezes para a referência VII da série funcional de Enfermeiro; de Iris Brasil de Freitas, Anita de Pontes Marques, Maria Magalhães Pio de Farias, Maria Cabral de Almeida, Lisete Stuchert Chaves, Filomena Sidrião Ferreira Alencar, Osvaldo Virgílio dos Anjos, Maria da Glória Peregrino Lins, Luzia Cartaxo Sobral, Mnemosina Cavalcanti de Alencar, Rosa Rocha Lima, Maria Nazaré Silva e Ana Vandez Ayres Neves Alencar para a referência V da série funcional de Praticante de Escritório; de Jackson de Figueiredo Lima para a referência VII e do Alarico Marques Pereira para a referência V da série funcional de Inspetor Auxiliar; de Luiz Rabelo de Menezes e Francisco Isidoro de Oliveira para a referência V da série funcional de Maquinista Auxiliar; de Saturnino Rodrigues de Oliveira para a referência VI da série funcional de Motorista Auxiliar; de Manuel Medeiros Teixeira e José Bezerra Filho para a referência III da série funcional de Servente; de Valdir Lins Marques e Henrique Browne Ribeiro para a referência VI da série funcional de Topógrafo Auxiliar. As propostas referidas são para Inspeção Federal Contra as Secas

### Divisão do Funcionário Público

Processo n. 8.351-41 — Armando Magalhães Corrêa, modelador do Museu Nacional, pede retificação da classificação.

Despacho: Feita a retificação pelo decreto-lei n. 3.852, de 20 de novembro de 1941, arquivar-se na D.P.E. — D.F. 24-11-41. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 9.875-41 — Sebastião de Queiroz Couto, transferido *ex-officio* pede seja conservado no cargo de diretor da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz.

Despacho: Tendo sido feita a retificação da classificação pelo decreto-lei n. 3.852 de 20-11-41, arquivar-se na D.P.E. — D.F., 24 de novembro de 1941. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

### DIVISÃO DE SELEÇÃO

#### Concursos de Monografias — Secção I

Trata o presente processo do concurso de Monografias sobre questões de administração pública, em 1941.

Secção I — Organização — A Banca Examinadora desclassificou as monografias "Transporte por Vias Terrestres" e "Influência dos Transportes na Economia Nacional" assinadas, respectivamente, por "Mercúrio I" e "Transeo", por não satisfazerem as exigências do art. 2.º das Instruções reguladoras do presente concurso.

A monografia "Serviços Industriais do Estado", assinada por "Ipaseano", conferiu a Banca Examinadora um total de cinquenta e quatro (54) pontos.

Nestas condições, opino pela aprovação dos resultados constantes do parecer, anexo, que a Banca Examinadora apresentou.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de novembro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão — Despacho: Aprovado em 24-11-1941. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 10.492-41 — Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, candidato inscrito no concurso para Técnico de Administração, sob o n. 131, solicita cancelamento de sua inscrição.

Despacho: Deferido. Cancele-se a inscrição.

Em 25 de novembro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

## CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Resumo dos trabalhos da Sessão de 17 de novembro de 1941 (201.ª).

Presidência do Sr. tenente-coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha. Presentes três dos Srs. conselheiros e o suplente Galliez Filho. Início às 12 horas. Encerramento às 13 horas e meia. Ata. Não houve leitura.

Expediente. O Sr. Maciel Filho congratula-se pelo comparecimento do Sr. Galliez Filho, pela primeira vez, na qualidade de membro do Conselho, acentuando que de todos é conhecido o trabalho feudo por ele desenvolvido como diretor da Divisão Técnica, e o Sr. presidente declara que o Sr. Galliez Filho deve considerar como manifestação unânime do Conselho as justas palavras do Sr. Maciel Filho. Em seguida, o Sr. presidente distribue ao Sr. Maciel Filho a petição de 12 deste mês, em que Cerqueira Pereira & Comp., concessionários dos serviços de energia elétrica em Carandá (Minas Gerais) reclamam contra a falta de pagamento, por parte da respectiva Prefeitura Municipal, das suas contas de fornecimentos para iluminação pública (proc. n. 1.581-1941) e a reclamação, dirigida ao senhor Presidente da República, pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul contra aumento do preço de energia elétrica fornecida pela Companhia Elétrica Rio Grandense (proc. n. 1.589-1941) e ao Sr. Galliez Filho o pedido de autorização da Empresa Hidroelétrica de Simone & Comp. Ltda., de Ponta-Porã, Estado de Mato Grosso, para ampliar uma usina de sua propriedade (proc. n. 1.503-1941).

Ordem do dia. O Sr. Macedo Soares, relatando o pedido da Sociedade Industrial Hulha Branca S. A., referente à instalação de um segundo grupo turbina gerador na sua usina de Bonfim, Estado de Minas Gerais, conclue pelo deferimento, para o que apresenta projetos, que são aprovados, de "resolução" e de decreto (proc. n. 548-1940), e relatando uma reclamação da Associação Comercial de Carangola (Minas Gerais) contra os serviços da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., conclue pelo arquivamento, cientificando a associação interessada, se assim entender o Sr. presidente, o que é aprovado (proc. n. 1.061-1941); com o primeiro dos citados processos (n. 548-1941) o mesmo relator devolve o de n. 21-39, cujo arquivamento solicita, após juntada de cópia do relatório elaborado neste, no que é atendido. Em seguida, o plenário prossegue no estudo do ante-projeto de regulamentação do Código de Águas.

Sessão seguinte: dia 24, segunda-feira.

(A "resolução" a que acima se faz referência tomou o n. 68 e foi publicada no Diário Oficial de 19 deste mês.)

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Polícia Civil do Distrito Federal

Dia 21 de novembro de 1941

Compareça à Terceira Secção, das 13 às 15 horas.

Chefe: Walter de Castro Britto.

Processo n. 75.384 — Frida Fanny Anna Steffens.

75.348. — Frida Fanny Anna Steffens.

#### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1941

Armando Bernardes de Souza — Processo n. mestre 3.250 e 13.382-41. — Dirija-se querendo, a Diretoria da Despesa Pública. União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil — Processo número mestre 692-12.851. — Deferido.

### Ministério da Educação e Saúde

#### Gabinete do Ministro

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE, DE ORDEM DO SR. MINISTRO

Processo n. 53.982-41 — Diretora do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina, Pernambuco, solicita um auxílio extraordinário para a canalização de água no referido estabelecimento. — "Não há verba para a concessão do auxílio pleiteado." (22 de novembro de 1941.)

**Departamento de Administração****Divisão de Orçamento**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 17, 18-11-1941

Subvenção.

Comprovações aprovadas.

Estado.

Distrito Federal.

|                                             | Ano  | Importância |
|---------------------------------------------|------|-------------|
| Abrigo Seara dos Pobres — (S. E. 52.265-41) | 1938 | 15:000\$0   |
| Idem, — (S. E. 52.263-41) .....             | 1939 | 10:000\$0   |
| Idem, — (S. E. 52.261-41) .....             | 1940 | 10:000\$0   |

São Paulo.

|                                                             |      |          |
|-------------------------------------------------------------|------|----------|
| Federação de Cegos Laboriosos — (S. E. 20.055-41) . . . . . | 1939 | 6:000\$0 |
|-------------------------------------------------------------|------|----------|

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Comprovações despachadas.

Distrito Federal.

Instituto Central do Povo (S. E. 51.691-41) 1940 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.824 desta Divisão.

Ceará.

Associação dos Empregados do Comércio de Crato (S. E. 10.781-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.749 desta Divisão.

Academia de Letras do Ceará (S. E. 43.730-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.752 desta Divisão.

Hospital S. Francisco de Assis — Crato — (S. E. 9.142-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.757 desta Divisão.

Posto Médico de Assistência à Maternidade e à Infância — Maranguape — (S. E. 16.888-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.756 desta Divisão.

Sa Casa de Misericórdia — Sobral — (S. E. 16.276-40) 1941 — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.755 desta Divisão.

Sociedade Pró Educação Rural de Limoeiro — Limoeiro — (S. E. 15.506-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.748 desta Divisão.

Rio Grande do Norte.

Centro Operário Natalense — Natal — (S. E. 15.525-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.754 desta Divisão.

Pernambuco.

Companhia de Caridade — Recife — (S. E. 14.897-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.751 desta Divisão.

Centro Litero Cívico Bom Conselhense — Bom Conselho — (S. E. 16.092-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.750 desta Divisão.

Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais — Recife (S. E. 14.878-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.753 desta Divisão.

Espírito Santo.

Ginásio S. Vicente de Paulo — Vitória — (S. E. 4.820-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.763 desta Divisão.

Distrito Federal.

Associação das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paulo — (S. E. 16.007-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.764 desta Divisão.

Estado do Rio de Janeiro.

Abrigo dos Pobres (Caixa de Escolas) — Campos — (S. E. 16.179-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.781 desta Divisão.

Associação Fluminense de Amparo aos Cegos — Niterói — (S. E. 15.880-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.761 desta Divisão.

Centro Espírita Friburguense — Nova Friburgo — (S. E. 15.493-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.786 desta Divisão.

Conservatório Livre de Música — Niterói — (S. E. 15.298-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.760 desta Divisão.

Club Dramático Fluminense — Niterói — (S. E. 15.997-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.759 desta Divisão.

Fundação Policlínica e Maternidade de Campos — (S. E. 15.517-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.785 desta Divisão.

Hospital S. Vicente de Paulo — Bom Jesus do Itabapoana — (S. E. 14.859-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.762 desta Divisão.

Patronato de Menores Abandonados — S. Gonçalo — (S. E. 16.018-40) 1941. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.758 desta Divisão.

Dia 20, 21-11-41

Subvenção.

Comprovações aprovadas.

Estados.

Distrito Federal.

|                                             |      |           |
|---------------------------------------------|------|-----------|
| Orfanto Casa de Lucía — (S. E. 7.417-38) .. | 1939 | 20:000\$0 |
| Idem — (S. E. 52.560-41) .....              | 1940 | 20:000\$0 |
| Idem — (S. E. 52.561-41) .....              | 1938 | 20:000\$0 |

Comprovação despachada.

São Paulo.

Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca — Casa Branca — (S. E. 20.060-41) 1939-1940. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.867 desta Divisão.

**Divisão do Pessoal**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

Alvaro Ribeiro. — Indeferido, em face dos pareceres. De ordem do Sr. Ministro. — Carlos Drummond, Chefe do Gabinete. (14.130-1941).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1941

Manoel Andrade da Silva. — Certifique-se. (53.495-41).

Dia 24 de novembro de 1941

Eneida Bottrel. — Certifique-se. (51.739-41).

**Departamento Nacional de Saúde**

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 38.229-41 — Gulliver Ferreira Leão — Solicita autorização para exercer a profissão de cirurgião dentista em Campo Grande, Estado de Mato Grosso. — Arquite-se.

**Universidade do Brasil**

REITORIA

Dia 24 de novembro de 1941

Foi designado o período de 27 do corrente a 16 de dezembro, inclusive, para as férias regulamentares a que tem direito o técnico de Educação, classe K, Leoni Kasoff.

**Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1941

Requerimento de Orlando V. Dourado, solicitado aprovação das obras executadas no interior da Igreja da Venerável Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte. — Aprovadas as obras, à vista da informação da Seção Técnica.



## EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Processo n. 81.861-39. — Requerimento de Raul Jarbas de Araújo, pedindo pagamento de abono provisório. — Retifique o n. do processo de sua aposentadoria, citado erradamente em seu requerimento.

Processo n. 83.308-40. — Requerimento de Christiani & Nielsen, pedindo restituição de documentos. — Compareçam para esclarecimentos.

Processo n. 81.910-41. — Requerimento de Lucia Reis Coelho, pedindo certidão de título. — Dirija-se, querendo, ao Sr. Diretor da Despesa.

Processo n. 93.628-41. — Requerimento de Odette de Oliveira Pinto, pedindo certidão afim de fazer prova em juízo. — Prove o alegado.

Certidões recebidas dos Estados, para entrega mediante pagamento do selo devido.

Em 24 de novembro de 1941

Acham-se prontas, na Secretaria do Serviço de Comunicações (Tesouro Nacional) — aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para o necessário pagamento do selo devido, as seguintes certidões:

Interessado — Processo número — Selo devido — Recebida do João da Silva Maia — guarda sanitário, da classe D — 35.500-41 — 8\$700 — Rio Grande do Norte.

Godofredo Viana Costa, fiscal de açudes — 44.040-41 — 13\$0 — Ceará.

Eutrópio Hugo de Andrade — 92.835-41 — 8\$000 — Pernambuco. Selo total 29\$7.

## EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL

Em 22 de novembro de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessado — Processo número — Selo.

N. 51.545-38. — Adalmeira Ferreira Leite — 6\$8.

N. 83.454-41. — Ademir Gomes Carneiro dos Santos. — 2\$0.

N. 54.541-38. — Geracy Ferreira Leite. — 5\$0.

N. 51.543-38. — Gervalina Ferreira Leite. — 5\$100.

N. 93.208-41. — Joaquim Francisco de Oliveira. — 9\$200.

N. 54.547-38. — Lahy Ferreira Leite. — 4\$0.

N. 89.586-41. — Manoel Nunes da Silva. — 34\$2.

N. 93.506-41. — Maria Izabel de Verney Campelo. — 9\$2.

N. 93.258-41. — Mario Pereira Dias. — 41\$2.

N. 91.467-41. — Paulino Moura. — 11\$8.

N. 34.151-33. — Paladino Alves da Silva. — 8\$2.

Ao todo: — 12 certidões — Selo total 159\$6.

## Seção de Segurança Nacional

PORTARIA N. 1

O Diretor da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Fazenda resolve designar, na conformidade do parágrafo único, artigo 22, do Regulamento Interno, o escrivão da classe E, Q. P., com exercício na Seção — Sylvio Tavares de Souza, para substituir o secretário, nos seus impedimentos e ausências. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

N. 66.614-41 — Recursos de Fernandes & Comp. Ltda. e de João Virgílio de Miranda, despachante aduaneiro, de decisão proferida pela Alfândega de Natal:

"A vista do parecer emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, nego provimento aos dois recursos voluntários interpostos de decisão proferida pela Alfândega de Natal.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

O parecer emitido pelo Sr. Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública é o seguinte:

"I — Entre um despachante aduaneiro e uma firma comercial foi assinado em Natal, e comunicado à Alfândega em 1933 o contrato denominado de locação de serviços, pelo qual o primeiro se encarregou de prestar seus serviços nos despachos de importação e exportação do segundo, perante as repartições federais, estaduais e municipais, inclusive os despachos das mercadorias destinadas a duas companhias de navegação aérea.

Ao ser apresentada, em 1936, pelo despachante, uma nota de despacho de gasolina de uma dessas companhias, firmada por uma terceira sociedade anônima, como sua representante, um funcionário da Alfândega representou sobre a mesma, afim de que fossem reco-

lhidas à Seção de Contabilidade as percentagens relativas aos despachos, como o referido, de interesse de terceiros.

Julgando procedente a representação, a Alfândega mandou cancelar a parte do contrato impugnada, exigindo o pagamento das comissões e percentagens correspondentes.

Do recurso não conheceu o Conselho Superior de Tarifa e foi encaminhado à Diretoria Geral. A das Rendas Aduaneiras se manifesta pelo provimento, por entender que a firma contratante recebeu também combustíveis destinados às empresas de aviação.

II — Não importa perquirir da natureza jurídica das relações entre os despachantes e seus comitentes. Para uns, a mediação é uma forma particular de locação (*locatio conductio operis*) (Bolaño, *Dei mediatori*, 1937, págs. 18 e ss.) Para outros, há entre eles a comissão ou um contrato *sui generis* (V. Carvalho de Mendonça, *Trat. de dir. com.*, vol. II, pág. 389). Mas a lei considera-os mandatários.

São agentes intermediários entre o comércio importador e as Alfândegas. Com aquele mantêm relação de mandato especial; com estas, a de dependência análoga à dos funcionários. Nomeados pelo Governo, prestam fiança, estão sujeitos à disciplina, recebem comissões (dec. n. 22.104, de 1932, arts. 4.º, 5.º, 12, 14, 25 e 32).

A lei admite que façam contrato especial com seu comitente (art. 25) tão só para ficarem excluídos do regime das tabelas da comissão e inclusão dessas nos despachos.

Da natureza, porém, das suas funções, não parece possam, os despachantes, nem agir por conta própria (art. 16 do dec. cit), nem receber mandato com poderes exorbitantes dos definidos na lei (V. decisão da Dr. Geral Fz. no *Diário Oficial* de 27-8-41).

Nessas condições está o contrato de que dá conta o processo, pelo qual o despachante aduaneiro, não só é incumbido de agir perante outras repartições que não as federais, como de tratar dos despachos de outrem que não seu mandante ou comitente (V. fls. 2).

A incompatibilidade entre o exercício de suas funções específicas, reguladas pela lei própria, e outros encargos gerais, definidos no direito comum ou em leis especiais, já tem sido firmada pela administração em diversos casos (*Diário Oficial* de 25-7-38, de 14-7-41, de 18-10-40).

Entende-se, pois, que não merece provimento o recurso:

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 17 de novembro de 1941. — *Sá Filho*, procurador geral."

N. 51.413-41 — Generoso Garrido Alvarez, pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais:

"A vista do informado pelo agente fiscal com exercício na seção, indefiro o pedido de pagamento da multa em prestações. D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

N. 63.550-41 — Duarte, Beiriz & Comp., solicitando aprovação do aumento de capital de sua seção bancária:

"A vista do já resolvido por esta Diretoria Geral no processo n. 52.948, de 1940, expeça-se nova carta-patente de autorização.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

N. 83.388-41 — Aristides Gonçalves dos Santos, pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais:

"Aristides Gonçalves dos Santos, empregado no comércio e fabricante de certa marca de gomalina, nesta capital, pede permissão para pagar multa em prestações mensais. O agente fiscal com exercício na seção informa que "o requerente é, de fato, simples empregado no comércio e a fabricação a que alude é de valor mínimo e se efetiva no interior de sua residência".

Acrescenta, ademais, ter verificado que "é precária" a situação do autuado.

A vista do exposto, permito que a multa seja solvida em cinco (5) prestações mensais, de igual valor, mediante a prévia assinatura de termo de confissão da dívida, com apresentação de fiador idôneo.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

N. 84.355-41 — Eduardo N. Abduch, pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais:

"Eduardo N. Abduch, estabelecido em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pede permissão para pagar, em prestações mensais, a multa que lhe foi imposta pela Delegacia Fiscal, naquele Estado.

Entretanto, o delegado fiscal, ao lavrar a sua decisão e impor a punição em causa, resolveu desclassificar a infração e recorreu *ex-officio*, como lhe cumpria, para o 2.º Conselho de Contribuintes.

Ora, poderá essa instância coletiva alterar o julgamento da instância singular ou reformá-lo.

Assim sendo, a apreciação do presente pedido de pagamento de multa, em prestações mensais, importaria, de certa forma, no julgamento do feito.

A vista do exposto, deixo de tomar conhecimento da petição de fls.

Encaminhe-se o processo ao 2.º Conselho de Contribuintes.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

N. 22.519-41 — Martins Ferreira S. A., pedindo permissão para pagar multa em prestações mensais:

"A vista do parecer da Diretoria das Rendas Internas, deferido, ficando, entretanto, o favor condicionado à indenização da Fazenda pelo custo das estampilhas a serem substituídas.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita*."

N. 21.311-41 — Metal Ars Natale Limitada, pedindo permissão para troca de estampilhas:

"À vista do parecer da Diretoria das Rendas Internas, deferido, adotando-se, no caso, as formalidades usuais.

D. Geral da Faz. Nac., em 24 de novembro de 1941. — *Romero Estellita.*"

### Contadoria Geral da República

#### PORTARIA N. 282

O contador geral da República, de conformidade com a letra g do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939,

Resolve prorrogar o expediente dos funcionários abaixo, lotados nesta Contadoria, por três horas diárias, durante 30 dias, a partir de 26 do corrente:

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| Maria Jota, Contador I .....                            | 43380 |
| Laura de Oliveira Vieira, Contador I .....              | 43380 |
| Clarice Pereira, Contador H .....                       | 36680 |
| Juraci de Oliveira Pereira, G. livros G .....           | 30080 |
| Juraci Pinheiro de Moraes Cavalcanti, G. livros G ..... | 30080 |
| Guilherme Magno da Silva, G. livros G .....             | 30080 |
| Margarida Prado, Aux. esc. XI .....                     | 20080 |
| Nair Cabral da Silveira, Aux. esc. X .....              | 18380 |

Em 21 de novembro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

#### PORTARIA N. 281

O contador geral da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, do regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940,

Resolve designar o auxiliar de escritório série X da T.O. desta Contadoria, Maria Ivone de Hugo Silva, para ter exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Fortaleza, no Estado do Ceará.

Em 24 de novembro de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente do dia 20 de novembro de 1941.

#### Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 4.381 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.719, de 15 de outubro de 1941.

N. 4.383 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.691, de 6 de outubro de 1941.

N. 4.385 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.679, de 2 de outubro de 1941.

N. 4.387 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.686, de 2 de outubro de 1941.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.380 — Idêntico ao de n. 4.381.

N. 4.382 — Idêntico ao de n. 4.383.

N. 4.384 — Idêntico ao de n. 4.385.

N. 4.386 — Idêntico ao de n. 4.387.

Expediente do dia 22 de novembro de 1941

#### Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 4.410 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei número 3.751, de 23 de outubro de 1941.

N. 4.413 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.642, de 26 de setembro de 1941.

N. 4.415 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.385, de 3 de julho de 1941.

N. 4.419 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.704, de 13 de outubro de 1941.

N. 4.417 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato a que se refere o decreto-lei n. 3.774, de 29 de outubro de 1941.

N. 4.421 — Transmitindo cópia de officio do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito a que se refere o decreto-lei n. 3.789, de 3 de novembro de 1941.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.411 — Idêntico ao de n. 4.410.

N. 4.412 — Idêntico ao de n. 4.413.

N. 4.414 — Idêntico ao de n. 4.415.

N. 4.418 — Idêntico ao de n. 4.419.

N. 4.416 — Idêntico ao de n. 4.417.

N. 4.420 — Idêntico ao de n. 4.421.

### Diretoria das Rendas Internas

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1941

Relação dos negociantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no exercício de 1941: "Coletoria das Rendas Federais de Quixeramobim, Ceará — Firma: M. H. Holanda & Cia."

Processo n. 77.230-41 — Antero Martins de Faria, solicitando autorização para o exercício do comércio de pedras preciosas.

"Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938."

Processo n. 84.324-41 — Claudemiro Eugenio de Brito, solicitando autorização para negociar com pedras preciosas.

"Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938."

Dia 20 de novembro de 1941

Processo n. 85.531-41 — José Antonio dos Santos, solicitando autorização para comprar pedras preciosas.

"Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938." — *Hortencio de Alcantara Filho*, diretor.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

N. 471 — Comunicando que, tendo presente o processo Tichado no Tesouro Nacional sob n. 87.978-41, em que a Coletoria Federal em São João Evangelista, nesse Estado, consulta se existe taxa adicional de imposto de consumo sobre manteiga e queijos, resolví, por despacho de 11 de novembro corrente, aprovar o dessa Delegacia Fiscal, transcrito a seguir:

"Responda-se que no regime vigente as taxas especificadas no regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, são as únicas incidentes sobre a manteiga e o queijo, suprimido, como foi, há muito, um adicional que existiu em regime anterior."

Responda-se e suba à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

Em 21 de novembro de 1941

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

N. 427 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 68.376-41, em que a Coletoria Federal em Santo Anastácio consulta se pode averbar segundas vias de contrato de abertura de crédito em conta corrente, sem que o contratante tenha apresentado declaração de imposto de renda, resolví, por despacho de 2 de outubro findo, aprovar o dessa Delegacia transcrito a seguir:

"Responda-se:

As sanções previstas no decreto-lei n. 42, modificadas pelo decreto-lei n. 3.336, de 10 de junho último, só tem aplicação quando, esgotados todos os prazos da lei, a dívida, seja proveniente de impostos, taxas ou multas, estiver sendo cobrada executivamente e, mesmo assim, se o atingido depositar as quantias exigidas ou oferecer bens à penhora, as sanções cessarão imediatamente, conforme preceito do art. 2.º do citado decreto-lei n. 3.336.

No caso da consulta, a falta de declaração de renda, por parte da firma interessada na transação bancária, aludida, não se constituiu, ainda, uma dívida certa e líquida, por não ter sido instaurado o respectivo processo, pela repartição competente.

Ante o exposto, deve a exatoria averbar as segundas vias do interessado, na condição da consulta.

Baixe-se portaria à coletoria federal em Santo Anastácio, dando-se-lhe conhecimento do teor deste despacho.

Em seguida, submeta-se à apreciação da Diretoria das Rendas Internas, na forma legal.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

N. 426 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 87.586-41, em que a Coletoria Federal em Nova Granada, nesse Estado, consulta se a "Declaração de óbito", feita pelos médicos ao firmarem um atestado de óbito, incide, também, no imposto do selo, previsto no inciso 5, do parágrafo 1.º, da tabela B, do regulamento em vigor, resolví, por despacho de 4 de novembro corrente, aprovar o dessa Delegacia Fiscal transcrito a seguir:

"O coletor federal em Nova Granada consulta se a "Declaração de óbito", feita pelos médicos, simultaneamente, ao firmarem um atestado de óbito, incide, também, no imposto do selo, previsto no inciso 5.º, do § 1.º, da tabela B, do regulamento em vigor.

Ilustrando a consulta, faz juntar um "specimen" do impresso distribuído pelo Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, onde se vê que a "Declaração de óbito", vasada com os mesmos dizeres de "Atestado de óbito", é deste destacada por meio de picote, e tem finalidade diversa.

Enquanto o atestado de óbito é passado para satisfazer os efeitos da lei civil, a "Declaração de óbito" serve para a organização da estatística demográfico-sanitária, como está explicado nas regras impressas no seu verso, ficando o Oficial do Registro Civil obrigado a enviar a citada declaração à repartição sanitária competente.

Isto posto, e

Considerando que a organização da estatística demógrafo-sanitária é do interesse público;

Considerando que a "Declaração de Óbito" não é feita para substituir o atestado de óbito, sendo, unicamente, — uma comunicação à autoridade sanitária;

Considerando, assim, que na legislação vigente não há incidência para os papéis desta natureza;

Resolvo que as "Declarações de Óbito", destinadas a servirem de base à estatística demógrafo-sanitária, estão isentas do selo do papel.

Baixar-se portaria à coletoria de Nova Granada, dando-se-lhe conhecimento deste meu despacho; em seguida, suba o processo à Diretoria das Rendas Internas, para sua apreciação desta resolução".

ATO N. 38

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 78.162, de 1941, autoriza a firma Algranti Irmãos, estabelecida na cidade de São Paulo, à rua Visconde do Rio Branco n. 427, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 13.365—25-11-41—1533)

### Diretoria das Rendas Aduaneiras

#### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

Dia 22 de novembro de 1941

N. 98.693-41 (Tesouro) — De interesse do Lloyd Brasileiro. — Autorizado.

Ordem n. 701, de 22 de novembro de 1941 — À Alfândega do Rio de Janeiro.

Offício n. 304, de 22 de novembro de 1941 — Ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO-CHIEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO

DA FAZENDA

N. 74.373-41 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro. — Volto o processo à Diretoria das Rendas Aduaneiras para notificar a requerente a fazer prova de encomenda da mercadoria para efeito de consignação, nos termos do parágrafo único, art. 5.º, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS  
Portaria n. 75, de 22 de novembro de 1941 — O diretor das Rendas Aduaneiras resolve desligar do expediente desta Diretoria o oficial administrativo da classe 16, do Quadro Suplementar deste Ministério, Armando Ferreira Baltar, por ter sido, por portaria n. 72, de 11 do corrente, designado para, em comissão, inspecionar o Armazem de Encomendas Postais anexo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte.

Cumpra-se, dando-se ciência ao Sr. subdiretor da Primeira Subdiretoria. — Odilon da Silva Conrado

### Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 24 do corrente mês:

N. 133 — À Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, concedendo crédito de 1:500\$0, como reforço ao já distribuído para atender, no corrente ano, ao pagamento de pessoal extranumerário-mensalista, do Ministério da Agricultura — Seção de Fomento Agrícola.

N. 149 — À Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, concedendo crédito para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado.

N. 173 — À Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, concedendo crédito de 1:500\$0, para atender, no corrente ano, ao pagamento de pessoal extranumerário-mensalista, da Seção de Fomento Agrícola — Ministério da Agricultura.

N. 269 — À Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, concedendo crédito para atender, no corrente ano, ao pagamento de pessoal extranumerário-mensalista, da Seção de Fomento Agrícola — Ministério da Agricultura.

N. 340 — À Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Cipriano Medeiros.

N. 488 — À Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Aldeida de Oliveira Pigueiredo.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 320 — Concedendo crédito para pagamento à firma Waldemiro & Cia.

N. 321 — Concedendo crédito para pagamento a Alvaro Pereira da Cunha, funcionário do Ministério da Agricultura.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Paraná:

N. 590 — Concedendo crédito para pagamento de pessoal extranumerário-mensalista, da Seção de Fomento Agrícola — Ministério da Agricultura.

N. 592 — Concedendo crédito para atender ao pagamento de diárias por serviços externos prestados por funcionários do Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Laboratório Central de Enologia.

N. 593 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Francisca Guimarães Niepce da Silva.

— À Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 682 — Concedendo crédito para pagamento a Clélia Santos.

N. 683 — Concedendo crédito para pagamento a José Justino de Oliveira.

N. 684 — Concedendo crédito para pagamento a José de Souza Machado.

N. 685 — Concedendo o crédito de 500:000\$0, para ser entregue, a título de adiantamento, ao professor Dr. Gastão Gomes, diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil.

— À Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 959 — Concedendo crédito, como reforço ao já distribuído, para atender ao pagamento de pessoal extranumerário-mensalista da Seção de Fomento Agrícola — Ministério da Agricultura.

N. 960 — Concedendo o crédito de 530:000\$0, para despesa da Fiscalização dos Portos desse Estado.

À Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.165 — Concedendo o crédito de 1:000\$0, para o Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado.

N. 1.166 — Concedendo crédito para pagamento à firma Manoel de Souza.

N. 1.167 — Concedendo crédito para pagamento a José de Sampaio Góes.

Offício:

N. 1.092 — Ao diretor geral de expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, comunicando que fica distribuído à Tesouraria da Polícia Civil o crédito de 20:712\$0, para pagamento, até o fim do corrente exercício, da diferença de remuneração a que tem direito funcionários dessa mesma Polícia.

Processos despachados:

N. 95.105-41 — Julieta Monte e outra. — Habilitem-se de acordo com o parecer retro, apresentando alvará de autorização.

N. 96.164-41 — Maria Luisa Guerra Duval. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 92.932-41 — Maria de Lourdes da Camara Lacerda. — Compareça para prestar esclarecimentos da 2.ª Subdiretoria e selar o documento de fls. 2 e o reconhecimento da firma de fls. 3, com um selo de Educação.

N. 98.616-41 — Leocádia Pereira da Silva, pendendo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

### SEÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 21 de novembro de 1941

De aposentadoria:

João Affonso Moreira — Proc. n. 93.732-41.

De Montepio Civil:

Julia de Mello Belem — Proc. n. 40.760-41.

Elzita Cardoso Moreira — Proc. n. 82.231-41.

De Montepio Militar e Meio-soldo:

Eloisa Benevides Mendes de Moraes — Proc. n. 2.788-40.

Orinda Valença de Castro e outras — Proc. n. 85.171-41.

Apostilas feitas na mesma data.

De redução de pensão:

Libania Bastos da Silva Filha — Proc. n. 104.301-39.

De alteração de nome:

Carlos Tavares Laranjeira — Proc. n. 50.831-41.

### Diretoria do Domínio da União

#### SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de novembro de 1941

Processo despachado:

N. 83.284-41 — Requerimento em que o engenheiro da classe I, do Q. S. deste Ministério, com exercício no Serviço Regional desta Diretoria em Alagoas, Sr. Antônio Rodrigues da Cruz Ribeiro, inter-

por recurso do ato do Sr. chefe do Serviço Regional em Pernambuco, que lhe aplicou a pena de suspensão por quinze (15) dias. — Despacho: Tendo em vista o que consta do presente processo, nego provimento ao recurso.

## SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

## EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 11 de novembro de 1944

## Processos:

N. 85.820-41. — Alvaro Nunes requer regularização do terreno n. 7 da praia José Bonifácio. — Apresente uma planta do imóvel de que se trata.

N. 86.022-41. — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, requer regularização dos imóveis ns. 80, 82 e 84, da praia do Flamengo. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 84.766-41. — Rosa Migueis Ferreira de Matos, requer regularização de imóveis da rua Santo Cristo. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.294-41. — Octavio Guinle, requer regularização de terreno de marinha. — Ilha de Brocoio. — Complete o selo dos documentos de fls. 5, 6, 7 a 9, 10 e 11.

N. 86.631-41. — Alfred le Forestier, requer regularização de terreno à Estrada da Gávea. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 85.776-41. — Theodosia Ottoni de Castro Maya, requer regularização de imóvel da avenida Rodrigues Alves. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.041-41. — Ernesto Garside Fontes, requer regularização do terreno n. 41 da avenida Teixeira de Castro. — Apresente carta de aforamento.

N. 84.334-41. — Maria Julieta Giannini Segredo e outros requerem regularização do "Sítio Angú Duro", Jacarepaguá. — Apresente o título de propriedade.

N. 86.416-41. — Francisco José Messner, requer aforamento do terrenos de marinha em Guaratiba. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 17

N. 86.236-41. — José Luiz Gomes da Silva, requer regularização do terreno n. 23 da rua Tonqueiros. — Nada ha que deferir.

N. 86.039-41. — Ernesto Garside Fontes, requer regularização do terreno n. 19 da praia da Gávea. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.595-41. — Ildebrando Rodrigues, requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 296-41. — Suzana Lecourt, requer regularização do imóvel n. 41 da rua Pedro Cerqueira, ilha de Paqueta. — Comprove o pagamento de foro de 1938.

N. 70.724-41. — Amalia Ferreira Dumont, requer regularização do terreno n. 348 da praia do Flamengo. — Complete o selo do documento de fls. 4 e 12.

N. 87.483-41. — Mario Soares da Rocha, requer aforamento de terreno na Avenida Niemeyer. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 18

N. 87.485-41. — Epaminondas Soares, requer aforamento de terreno na avenida Niemeyer. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 85.454-41. — Theodoro Rodrigues Sales, requer regularização de terrenos na praia da Engenhoca. — Ilha do Governador. — Complete o selo de fls. 5 e 6.

N. 87.412-41. — J. Silva & Rios, requer regularização do terreno n. 4 da rua 25 de Março. — Satisfaca a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.343-41. — João Paulo de Miranda, requer regularização do terreno n. 160 da rua Carmo Neto. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 28.595-41. — Marcolino Lopes Barreto, requer regularização do terreno n. 67, da quadra 4, na Urca. Declaro caduco o aforamento do terreno de que se trata. — De conformidade com o parágrafo I, art. 27 do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado poderá nos 90 dias seguintes à sua publicação, recorrer do mesmo ou requerer revogação do aforamento, fazendo-se avaliar o terreno para novo cálculo de foro.

N. 76.622-41. — Julio Mendonça, requer aforamento de terreno na Restinga de Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 90.010-40. — José Borges Coelho e sua mulher requerem aforamento de terreno de marinha em Guaratiba. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 12.650-41. — Aramis Geraque Murta e outro requerem regularização do sítio Paraíso, Guaratiba. — Satisfacem a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 97.401-41. — Maria Lage Pinto, requer aforamento de imóvel n. da rua Barros de Alarcão. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 84.932-41. — Alberto Frederico King, requer regularização do terreno n. 389, da quadra 16, na Urca. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.330-41. — João Paulo de Miranda, requer regularização do terreno n. 174 da rua Carmo Neto. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 85.918-41. — Epitacio da Silva Pessoa, requer regularização dos terrenos ns. 141, 143 e 145 da rua Gustavo Sampaio, Leme. — Complete o selo dos documentos de fls. 2/5, 10, 12/14, 15, 16/19 e 20 e selo o documento de fls. 21.

N. 87.178-41. — Ascelino de Souza Martins, requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Satisfaca a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 86.068-41. — Francisco Rodrigues, requer seja posto em concorrência pública o imóvel n. 37 da rua Couto Magalhães. — Aguarde oportunidade.

N. 86.505-41. — Lafayette de Figueiredo Faria requer regularização do terreno n. 248 da rua Carmo. — Complete a selagem do documento de fls. 3.

N. 87.068-41. — José Lourenço Teixeira Junior, requer regularização dos terrenos ns. 56 e 58 da rua Presidente Barroso. — Satisfaca a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 87.166-41. — Severiano Gaimonero Salgado, requer regularização do terreno n. 8 da rua Machado Coelho. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 87.101-41. — Augusto Ignacio dos Santos, requer aforamento de terreno à avenida Niemeyer. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 87.246-41. — Antônio José Braulio, requer regularização do terreno no porto de Maria Angú, Olaria. — Satisfaca as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

## Recebedoria do Distrito Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1944

## Precatórios.

N. 77.657-41 — Juízo da 13.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Cumpra-se.

N. 77.660-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 700\$0 (setecentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 77.658-41 — Juízo da 13.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Ernani Correa. — Idem.

N. 77.663-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 77.661-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor do Dr. João Francisco da Matta. — Idem.

N. 77.664-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de José Manoel Magalhães. — Idem.

N. 77.666-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor do Dr. João Francisco da Matta. — Idem.

N. 77.665-41 — Juízo da 10.<sup>a</sup> Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor do Touring Club do Brasil. — Idem.

Auto n. 4.674-41, c/ Banco Holandês Unido. — Julgo procedente o auto de fls. 413/4 e imposta ao Banco Holandês Unido a pena de revalidação de quatrocentos e vinte e seis contos, oitocentos e setenta e oito mil réis (426.878\$0) e mais um conto, quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos réis (1.456\$6), de educação e saúde, nos termos do art. 62, letra c, *in-fine*, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.738-41, c/ Vasco dos Reis Monteiro. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta ao Sr. Vasco dos Reis Monteiro a pena de revalidação de um conto, duzentos e noventa e três mil réis (1.293\$0), nos termos dos arts. 62, letra c e 63, § 2.º, e à D. Maria Elvira Macedo Soares Regis do Nascimento, a multa de 200\$0, *exti* do art. 69, letra a, tudo do decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

Auto n. 4.692-41, c/ Internacional Films, S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Internacional Films, S. A. e Oscar Mangeon, solidariamente, a pena de revalidação de vinte e um mil e seiscentos réis (21\$6), nos termos do art. 62, letra c, *in-fine*, combinado com os arts. 72 e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.691-41, c/ Internacional Films, S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Internacional Films, S. A. e Mario Bastos & Comp., a pena de revalidação de sete mil e duzentos réis (7\$2), nos termos do art. 62, letra c, *in-fine*, combinado com os arts. 72 e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.690-41, c/ Internacional Films, S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Internacional Films, S. A. e Marrochi & Gallerani a pena de revalidação de trinta e seis mil réis (36\$0), nos termos do art. 62, letra c, *in-fine*, combinado com os arts. 72 e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.572-41, c/ Internacional Films, S. A. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Internacional Films, S. A. e Diamante & Dachis, solidariamente, a pena de revalidação de

vinte e um mil e seiscentos réis (21\$6), nos termos do art. 62, letra c, *in-fine*, combinado com os arts. 72 e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 1.156-41, c/ Internacional Films, S. A. e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Internacional Films S. A. e Irmãos Curti, com responsabilidade solidária, a pena de revalidação de vinte e um mil e seiscentos réis, nos termos do artigo 62, letra c, *in-fine*, combinado com os arts. 72 e 97, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 1.120-41, c/ Cooperativa Agro Pecuária Baron Hirsch de Responsabilidade Ltda. e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta às firmas Laticínios Leca Ltda., e Cooperativa Agro Pecuária "Baron Hirsch" de Responsabilidade Ltda., a pena de revalidação de um conto trezentos e cinquenta mil réis (1:350\$0), com responsabilidade solidária, nos termos dos arts. 62, letra c, 72 e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 2.171-41, c/ Carlos de Oliveira Magalhães e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 8/9 e imposta aos Srs. Carlos de Oliveira Magalhães e Siragam Setraguam, com responsabilidade solidária, a pena de revalidação de dois contos de réis (2:000\$0), nos termos do art. 62, letra d, e 97 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 5.731-41, c/ Julio Emonigt. — Julgado procedente o auto de fls e imposta a Julio Emonigt a pena de revalidação de um conto seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos réis, *ex-vi* dos arts 62, letra c, e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Obedecidas as formalidades regulamentares, entregue-se o documento apreendido.

Auto n. 5.801-41, c/ Serviços Marítimos "Camuyrano" S. A. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Serviços Marítimos "Camuyrano" S. A. a pena de revalidação de oitocentos e sete mil réis (807\$0), *ex-vi*, dos arts. 72, letra c, e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Observadas as formalidades regulamentares, entregue-se o documento apreendido.

Auto n. 4.280-41, c/ Ford Motor Company Exports, Inc. — Julgado procedente o auto de fls. 47/48 e, na conformidade do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, imposta à firma Ford Motor Company Exports, Inc., a multa de duzentos contos e quatro mil e quinhentos réis (200:004\$5), com a obrigação ainda de recolher igual quantia de imposto devido.

Ficam intimadas as firmas retro-mencionadas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Em 25 de novembro de 1941

#### Requerimentos:

N. 23.287-41. — Juvenal Mario Raposo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 23.013-41. — Amaral & Cruz. — Satisfaça a exigência.

N. 21.319-41. — Manufatura de Metais Ltda. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 43.453-41. — Richard Degenring. — Idem.

N. 41.132-41. — W. M. Jackson Inc. — De acordo com o laudo e com o parecer, adote-se o valor locativo de 55:200\$0, a partir do próximo futuro exercício de 1942.

#### Precatórios:

N. 78.234-41. — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 700\$0 (setecentos mil réis) a favor de Henrique da Silva Costa. — Cumpra-se.

N. 78.235-41. — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 78.233-41. — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

N. 78.232-41. — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 267\$0 (duzentos e sessenta e sete mil réis) a favor de Jorge Manes. — Idem.

N. 78.231-41. — Juízo da 6.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Oswaldo Cruz Paiva. — Idem.

N. 78.223-41. — Juízo da 4.ª Vara Criminal entrega de 500\$0 (quinhentos mil réis) a favor de Henrique de Silva Costa. — Idem.

#### Notificações:

N. 2.346-41. — Oscar Flues & Comp., rua Teófilo Otoni n.º 83. — A vista da notificação de fls. 2 e os esclarecimentos posteriores, imponho à firma Oscar Flues & Comp., estabelecida à rua Teófilo Otoni n.º 83, a multa de 1:600\$0, por infração dos arts. 8.º e 14.º letra b, do decreto-lei n.º 739, de 24-9-38 com a obrigação de recolher igual importância relativa à diferença de emolumentos dos exercícios de 1938 a 1941. Intime-se avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

Auto n. 4.328-41, contra Balcão Borges, de Manoel da Silva Borges. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta ao Sr. Manoel da Silva Borges a multa de quinhentos mil réis (500\$0), além da perda dos bilhetes em favor da Fazenda Nacional, nos termos do art. 48, do decreto n. 2.980, de 24 de janeiro de 1941.

Auto n. 5.769-41, contra Companhia Eletricidade Nova Friburgo e outro. — Julgado procedente o auto de fls. 10 e imposta às afluências, solidariamente, a pena de revalidação em dobro, na importância de quatro contos duzentos e oitenta e quatro mil réis (4:284\$0), de conformidade com o art. 62, letra c, *in fine*, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 4.780-40, contra Lucio Correia Sarmento. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Lucio Correia Sarmento a multa de 200\$0, mínimo do art. 111, § 1.º, letra c, do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

— Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

#### Autos:

N. 4.791-40, contra Manoel de Pinho.

N. 4.826-40, contra A. Gonzalez & Cunha.

N. 4.858-40, contra Fonseca & Valerio.

N. 4.889-40, contra Luiz Lourenço.

N. 2.907-40, contra M. Martins & Martins.

N. 4.909-40, contra Manoel Machado.

N. 5.006-40, contra A. Netto.

N. 5.007-40, contra A. A. Soares.

N. 5.403-40, contra Antero Lopes Ornelas.

Auto n. 5.267-41, contra B. R. Rand. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma B. R. Rand a multa de duzentos mil réis (200\$0), mínimo do art. 64, combinado com os arts. 61, letra e e 206 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 600-41, contra Fernando Sabino de Freitas. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Fernando Sabino de Freitas, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo dos arts. 72, 88, 112, § 1.º, b, combinado com os arts. 206 e 124, § 1.º, do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.192-41 contra Elias Thomé. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Elias Thomé, a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 96, combinado com o art. 13 do regulamento anexo do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 1.560-41 contra A. M. do Valle. — Julgado procedente o auto e imposta à firma A. M. do Valle, a multa de um conto de réis (1:000\$0), grau máximo do art. 122, § 2.º, combinado com os artigos 82 e 222 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.007-41 contra Metalúrgica São Tiago Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Metalúrgica São Tiago Ltda., a multa de dois contos de réis (2:000\$0), máximo do art. 111, § 12, e, combinado com os arts. 82, 122, 206 e 222 do decreto-lei n.º 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 3.142-41 contra J. B. Pimenta & Irmão. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma J. B. Pimenta & Irmão, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, 1.ª parte, combinado com os arts. 72 e 206 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 1.840-41 contra Camilo Guedes Pinto. — Julgado improcedente o auto inicial e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 5.049-41 contra Alberto Pessoa Cesar Coutinho. — Julgado improcedente o auto inicial e determinado o seu arquivamento depois de feitas as devidas anotações.

Auto n. 3.265-41 contra Paulo Costoli. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Paulo Costoli, a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 111, § 1.º, letra b, segunda parte, combinado com o art. 222 do decreto-lei n.º 739, de 24-9-1938.

Auto n. 5.259-40 contra Felix & Gomes. — Julgados procedentes os mesmos autos e imponho à firma Felix & Gomes a multa de duzentos mil réis (200\$0), mínimo do art. 111, § 1.º, letra c, do decreto-lei n.º 739, de 24-9-1938.

Auto n. 660-41 contra a Companhia Itaunense. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Companhia Industrial Itaunense e à Empresa de Transportes Minas Gerais, as multas de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) e quinhentos mil réis (500\$0), respectivamente, de conformidade com o art. 122, § 3.º, combinado com o art. 222 do decreto-lei n.º 739, de 24-9-1938.

Auto n. 2.051-40 contra Joaquim Bento da Costa. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Joaquim Bento da Costa, a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 81, segunda parte, combinado com os arts. 72, 112, § 9.º, letra c e 206 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938 e improcedente quanto às firmas Fábrica Rialto e Perfumaria Monroe.

Auto n. 3.809-41 c/ Modas Sport Ltda. — Julgado procedente o auto inicial e imponho à firma Modas Sport Ltda., a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 81, primeira parte, combinado com os arts. 72 e 206, do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, restitua-se a mercadoria apreendida.

Auto n. 4.322-41 c/ F. W. Zimmermann. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma F. W. Zimmermann, a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 81, segunda parte, combinado com os arts. 111, § 1.º, "a", 122 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Já tendo sido depositada a importância correspondente à multa imposta, dê-se ciência desta decisão à firma interessada para efeito de recurso, com o prazo de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 7.163-40 c/ Cia. Industrial Sul Mineira. — Julgado procedente o auto de fls. 14-15 e imposta à Companhia Industrial Sul Mineira e a Nunes & Carvalho a multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0), a cada uma, *ex-vi* do disposto no art. 122, § 3.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa pela remetente e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se o produto apreendido.

Auto n. 4.085-41 c/ Lutz Ferrando & Cia. — Julgado procedente o auto inicial e imposta a Lutz Ferrando & Cia. a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.274-41 c/ Luiza Gonzalez. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Luiza Gonzalez a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo dos arts. 54, alínea I e 81, primeira parte, combinados com o art. 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 508-41 c/ Gonçalves Saraiva. — À vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo às fls. 7, e tratando o auto em estudo de infração continuada da do auto n. 363-41, anexo, resolvo julgá-lo procedente, deixando de impor à firma Gonçalves Saraiva, qualquer penalidade por já ter sido feito no auto 363-41, citado.

A 3.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Auto n. 5.248-41 c/ Manoel de Carvalho. — Julgado procedente o auto inicial e imponho à firma autuada Manoel de Carvalho, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), grau mínimo do art. 113, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.843-41 c/ P. Visentin. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma P. Visentin a multa de um conto de réis (1:000\$0), mínimo do art. 111, § 9.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 2.454-41 c/ Andrade & Latorre Ltda. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Andrade & Latorre Ltda. a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.917-41 c/ J. Reis. — Julgado procedente o auto inicial e imponho à firma J. Reis, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, 111, § 1.º, "a" e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 5.288-41 contra F. Caetani. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma autuada F. Caetani a multa de quinhentos mil réis (500\$0), grau mínimo do artigo 122 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Auto n. 40-41 contra J. G. Penteado & Cia. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma J. G. Penteado & Cia. a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1.º, "a", 206 e 222 do decreto-lei número 739, de 24-9-38.

Auto n. 3.693-41 contra Rancei & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Rancei & Cia. Ltda. a multa de um conto de réis (1:000\$0), máximo do art. 122, combinado com os artigos 88, 112, § 1.º, "b", 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 4.734-41 contra Otis Elevator Company. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Otis Elevator Company, a multa de quinhentos mil réis (500\$0), mínimo dos arts. 88, 112, § 1.º, "b", combinado com o art. 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 4.749-40 contra Alfredo Irmão & Rogelio. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a multa de 200\$0, mínimo do art. 111, § 1.º, letra c, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 3.545-41 contra Cia. Nacional de Estamparia. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Cia. Nacional de Estamparia a multa de dois contos de réis (2:000\$0), máximo do art. 111, § 12, e, combinado com os artigos 88, 111, § 1.º, letra a, 122, 206 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Auto n. 4.762-41 contra Sociedade Anônima Industrial de Tubos. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à Sociedade Anônima Industrial de Tubos a multa de vinte e dois contos novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis (22:995\$400), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.149, de 23 de julho deste ano, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Ficam as firmas supra intimadas para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

## EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 25 de novembro de 1941

## Requerimentos:

N. 45.383-41 — M. Pinto da Rocha. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei e 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 31.194-41 — Moisés Benaroz. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de cinquenta mil réis, (50\$0), mínimo da lei e 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 59.972-41 — Vasco Miguel Teixeira. — Façam-se as transferências de acordo com os pareceres do 4-10-41 e 17-11-41, respectivamente da 2.ª e 3.ª subdiretorias. Imponho a J. Nogueira & Cia. Ltda. a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 18.000-41 — Metalúrgica Tupan Ltda. — Transpira-se quanto aos impostos de consumo e vendas mercantis. Vá à 3.ª subdiretoria, afim de que se proceda de acordo com a portaria n. 757 de 1940 e em seguida à Hollerith.

N. 44.882-37 — Chuari H. Abdelnur. — Junte-se, também, a certidão relativa ao primeiro semestre de 1938, tendo em vista a informação do 12 do corrente mês.

N. 50.625-41 — Adalberto Bruzzio Martins. — Intime-se por edital Euripedes de Oliveira a solver o débito no prazo de oito dias.

N. 30.954-41 — Joseppe Bulucio. — Idem.

N. 57.343-41 — Urrutigaray & Cia. Ltda. — Transfira-se, Vá a Hollerith. Imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 42.057-41 — A. Pinto de Almeida. — Cancele-se a certidão.

N. 49.414-41 — Isabel Ramos. — Intime-se por edital, a solver o débito no prazo de oito dias.

N. 37.117-37 — O. Gomes Reis. — Intimem-se as firmas Antonio Conceição e O. Gomes Reis a satisfazerem o pagamento dos débitos originados do despacho de 12 de dezembro de 1938, no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 77.324-41 — Paulo Malta. — Dê-se a baixa, *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 77.320-41 — Sebastião Benjamin Constant. — Averbese-se a mudança *ex-officio*. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 77.306-41 — Arruda Irmãos & Cia. — Idem.

N. 77.319-41 — Bolsa Estabilização S. A. — Idem.

N. 77.291-41 — Moreira de Souza & Cia. — Idem.

N. 77.310-41 — Adriano Baptista de Carvalho. — Idem.

N. 77.343-41 — Antonio Gonçalves Rodrigues. — Idem.

N. 77.342-41 — Jorge Correia Barbosa. — Idem.

N. 77.341-41 — Vicente de Medeiros. — Idem.

N. 77.360-41 — Florinda da Silva Cosenza. — Idem.

N. 76.750-41 — Jonas Ferreira Assumpção. — Idem.

N. 77.173-41 — Dr. Mario Guimarães & Jorge. — Idem.

N. 76.751-41 — Antonio Duarte Tavares. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, (100\$0) mínimo da lei.

N. 76.748-41 — Augusto Ferreira Gomes. — Idem.

N. 76.717-41 — Antonio Augusto & Cia. — Idem.

N. 76.745-41 — Jockey Club Brasileiro. — Idem.

N. 75.486-41 — Duilio Jacinto. — Idem.

N. 75.483-41 — Alberto José Ribeiro. — Idem.

N. 75.482-41 — Alvaro de Souza Bastos. — Idem.

N. 75.481-41 — Vicente Moradei. — Idem.

N. 75.480-41 — Adelino Fernandes Coelho Júnior. — Idem.

N. 77.346-41 — Amphiloquio Soares. — Idem.

N. 77.351-41 — Maria Brenes Avila. — Idem.

N. 77.352-41 — A. Monteiro Garcia. — Idem.

N. 77.358-41 — Cavalcanti & Freire Ltda. — Idem.

N. 77.359-41 — J. Rodrigues. — Idem.

N. 77.106-41 — Geraltor Castello Branco. — Idem.

N. 77.486-41 — Nabor Silveira. — Idem.

N. 77.524-41 — Augusto Fernandes Marinho. — Idem.

N. 77.527-41 — Flavio de Almeida. — Idem.

N. 77.532-41 — Adhemar Rabello. — Idem.

N. 77.534-41 — Maria de Souza. — Idem.

N. 77.535-41 — Luiz Elias. — Idem.

N. 78.293-41 — Bernardo Schvaitzer. — Idem.

N. 78.294-41 — Paulino Fernandes. — Idem.

N. 78.295-41 — David Pulmarn. — Idem.

N. 78.658-41 — Saul Bteshe. — Idem.

N. 76.765-41 — Fernandes M. Soares. — Idem.

N. 76.712-41 — Murillo Campelo. — Idem.

N. 77.191-41 — Cia. União de Armazens Gerais. — Idem.

N. 77.193-41 — Radamés Moreira. — Idem.

N. 77.195-41 — Dario Almeida & Cia. — Idem.

N. 77.196-41 — Mario Vannier. — Idem.

N. 77.198-41 — Manoel Cassiano Filho. — Idem.

N. 77.201-41 — Pery Lopes Perreira. — Idem.

N. 77.202-41 — Plinio Gama. — Idem.

N. 77.203-41 — Aristides Casado. — Idem.

N. 77.282-41 — Laura Sereno. — Idem.

N. 77.288-41 — José Carvalho. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$0) mínimo da lei.

N. 77.289-41 — Francisco F. Santoro. — Idem.

N. 77.295-41 — Ernani Glower. — Idem.

N. 77.296-41 — Lindolpho de Oliveira Mello. — Idem.

N. 77.297-41 — João Pereira Gomes. — Idem.

N. 77.305-41 — Otis Elevator Company. — Idem.  
 N. 77.316-41 — Cia. Sal Gema do Brasil S. A. — Idem.  
 N. 77.317-41 — José Augusto de Medeiros — Idem.  
 N. 77.318-41 — Benedito Priolli — Idem.  
 N. 77.328-41 — Judith Gesse — Idem.  
 N. 77.335-41 — Miguel Angelo Escalero — Idem.  
 N. 45.967-41 — Eduardo Osorio Pinto — Dê-se a baixa ex-offício em nome de Mario Alberto Rodrigues e a seguir, inscreva-se a coleta de fls. 2. Imponho a Mario Alberto Rodrigues a multa de 125\$0 médio da lei.  
 N. 77.181-41 — Francisco Ferreira Alves — Dê-se baixa, ex-offício. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.  
 N. 77.506-41 — Antonio Martins Fernandes. — Idem.  
 N. 77.505-41 — Francisco de Abreu. — Idem.  
 N. 76.752-41 — Teixeira Echeverria & Cia. — Idem.  
 N. 27.054-41 — Manoel Alves de Oliveira Cardoso — Proceda-se de acordo com o parecer. Imponho a José Soares de Carvalho a multa de 125\$0 médio da lei.  
 N. 77.174-41 — Dr. Rodrigo de Araujo Jorge — Averbe-se a mudança ex-offício. Imponho a multa de 125\$0 médio da lei.  
 N. 77.175-41 — Dr. Horacio Ferreira de Souza Barros. — Idem.  
 N. 73.191-41 — Domingos Gama Filho — Cancele-se a certidão indicada.  
 N. 78.052-41 — Tertuliano Costa e Silva — Idem.  
 N. 62.554-41 — Sintesia Indústria Química Ltda. — Transfira-se e vá à Hollerith. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.  
 N. 41.764-41 — Pereira & Ferreira Ltda. — Idem.  
 N. 64.300-41 — Moreira & Salotto — Idem.  
 N. 23.054-41 — José Novais Netto — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 10 de outubro de 1940, exarado no processo 52.875-40 para o fim de torná-lo de nulo efeito.

## Certidões:

N. 79.108-41 — M. Souza Ribas — Certifique-se.  
 N. 71.348-41 — José Muller Alves — Dirija-se, querendo à Alfândega do Rio de Janeiro.  
 N. 75.262-41 — Alvaro de S. Carvalho — Dirija-se, querendo ao Serviço Federal de Águas e Esgotos.  
 N. 70.716-41 — C. M. Matheus & C. — Certifique-se.  
 N. 79.329-41 — A. Almeida & Pereira. — Idem.  
 N. 79.302-41 — M. Rocha. — Idem.  
 N. 79.253-41 — O. P. de Lima Riedel. — Idem.  
 N. 79.252-41 — O. P. de Lima Riedel. — Idem.  
 N. 79.330-41 — Adrião Soares — Junte-se o processo 75.279 citado.

## Diretoria do Imposto de Renda

PORTARIA N. 221

O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento em vigor, resolve remover por absoluta conveniência do serviço, da Delegacia do Imposto de Renda em Goiás para a de Paraná, o escriturário da classe 10 — Q. S. Heitor Pereira Filho.

Outrossim, resolve, de acordo com o artigos 137 e 138, combinados com o art. 140, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, arbitrar em duzentos e trinta e três mil réis (233\$0) a ajuda de custo que deverá ser abonada ao referido funcionário, a qual corresponde a uma terça (1/3) parte de um mês de vencimentos, conforme tabela anexa ao decreto n. 6.544, de 23 de novembro de 1940.

Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Em 21 de novembro de 1941. — Celso Barreto, diretor.

## Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 1941 (terça-feira) às 14 horas.

Compareceram os Srs. Cornélio Marcondes da Luz, presidente; Onaldo Brancante Machado, vice-presidente; Carlos de Figueiredo Braga, Tobias Cândido Rios Filho e Clodomiro Viana Moog, membros do Conselho; Bel. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

O conselheiro Sr. João Constant de Magalhães Serejo compareceu ao ser julgado o recurso fichado sob n. 10.718.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do corrente mês.

No expediente foram lidos os seguintes officios do Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda: officio n. 462, de 13 do corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Usina Queiroz Junior Ltda., estabelecida em Esperança, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 10.542, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto deste ano, proferiu, no dia 8 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolve dispensar, por equidade, a multa imposta"; officio n. 463, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a S. A. Mármorees Brasileiros "Sambra", estabelecida na capital do Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão

deste Conselho constante do acordão n. 10.813, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro último, proferiu, no dia 8 do corrente, o seguinte despacho: "De acordo com o resolvido no processo n. 49.083 de 1941, sobre questão idêntica, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria Federal em São Paulo"; officio n. 464, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Renato F. Simas, estabelecido em S. Felix, Estado da Bahia, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 10.667, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto deste ano, proferiu, no dia 8 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para o efeito de ser exigido da firma interessada, quanto à patente de registro de 1939, a multa de 30%"; officio n. 465, de 13 do corrente, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Pedro Fongaro & Irmãos, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 10.617, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto deste ano, proferiu, no dia 31 de outubro p. findo, o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da Recebedoria Federal em São Paulo, mandar cobrar o imposto de consumo na importância de 53.473\$6, correspondente à diferença entre a taxa de \$3 e a de \$5, quanto a 267.368 pés de meia de seda animal pura, de cano longo, fabricados e vendidos nos meses de outubro a dezembro de 1938, além da multa de igual quantia, na forma do disposto no art. 219, § 6.º, letra A, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938", e, o officio n. 466, da mesma data, comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Aarão Mendes Pinto, estabelecido em Alagoa de Itanhândê, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 10.548, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto deste ano, proferiu, no dia 8 do corrente mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolve dispensar, por equidade, a multa imposta".

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

## Acordãos.

N. 11.526 — Rec. 11.064 — Tecelagem de Seda Nossa Senhora da Penha — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.527 — Rec. 11.176 — Jorge Maluf & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.528 — Rec. 14.561 — Euzebio Hernandez — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-offício — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso, ex-offício unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.529 — Rec. 14.569 — José Grassetto — Irmãos — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-offício — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.530 — Rec. 10.247 — Sinfrônio Lopes da Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.531 — Rec. 10.791 — Joaquim C. de Souza & Cia. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.532 — Rec. 11.343 — M. Balluch e Inácio Maierovitch & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso de M. Balluch e deu-se, em parte, ao de Inácio Maierovitch & Irmão, para reduzir a multa a 500\$0, com a obrigação, ainda, de recolher o imposto na importância de 178\$0, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.533 — Rec. 14.568 — José Giggini — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-offício — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício e esclareceu-se, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.534 — Rec. 14.602 — Hugo Siegl — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, ex-offício — Relator, Sr. Onaldo Machado. — Negou-se provimento ao recurso ex-offício, unanimemente.

Ausente o Sr. Magalhães Serejo.

N. 11.535 — Recurso n. 11.201 — José Bargi e A. Molon & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente. Os Srs. Relator e Carlos Braga encaminhavam o processo

ao Sr. Ministro, com a proposta de relevação da multa, por equidade. Foi designado o Sr. Tobias Rios Filho para redigir o acórdão.

N. 11.538 — Recurso n. 14.560 — J. Krummel & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra o voto do Sr. Onaldo Machado, que dava provimento, para julgar a mercadoria objeto da consulta sujeita ao imposto do art. 4.º, § 13, alínea XV, do decreto-lei n. 739, de 1938.

N. 11.537 — Recurso n. 14.604 — Luiz Motta Mercier — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.538 — Recurso n. 10.718 — Jovelino Maia & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Clodomiro Viana Moog — Compareceu o Sr. Magalhães Serejo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.539 — Recurso n. 11.080 — Artur Gówert — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Clodomiro Viana Moog. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.540 — Recurso n. 11.217 — Alfredo Schneider Recanan — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Clodomiro Viana Moog. — Tomou-se conhecimento do recurso, para anular-se todo o processo, unanimemente.

N. 11.541 — Recurso n. 11.318 — Dreher & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Clodomiro Viana Moog. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.542 — Recurso n. 11.220 — A. Nunes & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Clodomiro Viana Moog. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.543 — Domingos Gomes de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 500\$0, unanimemente.

N. 11.544 — Recurso n. 11.317 — Henrique Torresini — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.545 — Recurso n. 14.567 — Vioran, Limitada — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.546 — Recurso n. 14.661 — Samuel Waingort — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Deu-se provimento ao recurso *ex-officio* para considerar que a mercadoria, objeto da consulta, está sujeita a imposto de consumo, unanimemente.

N. 11.547 — Recurso n. 14.559 — Manufatura de Brinquedos "Estrela", Limitada — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.548 — Recurso n. 14.600 — Alfredo Casseb & Cia. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

N. 11.549 — Recurso n. 11.131 — E. Neiff — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 11.550 — Recurso n. 11.152 — Camilo Siuffi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Com vista ao Sr. Tobias Rios Filho:  
Recurso n. 11.250.

Adiado:

Recurso n. 15.411.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 19 de novembro de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

### Caixa de Amortização

(Cópia) Processo 273-R-41. Sr. diretor. Tendo em vista o que determina o decreto-lei n. 3.807, de 7 do corrente, que resolveu lançar em circulação, para efeito de troca de notas de igual ou maior valor, 22.200.000 de cédulas de 1\$0, da estampa 1.ª do Banco do Brasil, e considerando que para dar cumprimento ao artigo 2.º desse decreto, que acarretará acúmulo de serviço, torna-se necessária a prorrogação do expediente desta desta seção, motivo pelo qual sugere a necessária autorização dessa diretoria, para que seja permitida a aludida prorrogação por mais 3 (três) horas diárias, além do expediente regulamentar. Caixa de Amortização, 2.ª Seção, em 14 de novembro de 1941. — Luiz Fernandes da Silva, servindo como chefe. — Relação do pessoal a ser designado para o serviço de conferência e contagem de notas novas de 1\$0, da emissão do Banco do Brasil a ser posta em circulação em virtude do decreto-lei n. 3.807, bem como da contagem das cédulas dilaceradas

e substituídas; trazidas a troco, serviço esse que será feito durante 30 dias úteis, fora das horas do expediente normal, sendo uma hora de antecipação e duas de prorrogação, no período de 25 do corrente mês a 30 de dezembro deste ano.

|                                             |          |
|---------------------------------------------|----------|
| 1 oficial administrativo, K — 30 dias ..... | 600\$0   |
| 1 tesoureiro, L — 30 dias .....             | 700\$0   |
| 1 ajudante tesoureiro, J — 30 dias .....    | 500\$0   |
| 10 conferentes valores, J — 30 dias .....   | 5.000\$0 |
| 1 conferente valores, J — 15 dias .....     | 250\$0   |
| 1 chefe Portaria, H — 30 dias .....         | 300\$0   |
| 4 serventes, E — 30 dias .....              | 800\$0   |

Total . . . . . 8.150\$0

Obs.: — 1 conferente valores entrará em férias no dia 12-12-41. Caixa de Amortização, 2.ª Seção, em 14 de novembro de 1941. Luiz Fernandes da Silva, servindo como chefe. — Informe a 1.ª Seção. — Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1941. — G. R. Flores, diretor. N. A despesa correrá por conta da Verba 1.ª Pessoal, Consignação IV — Gratificações, Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 12) Caixa de Amortização, do atual orçamento do Ministério da Fazenda, cujo saldo de 8.188\$8 comporta a despesa. Devem ser observadas, quanto à remuneração as normas estabelecidas pelo decreto n. 5.062, de 27-12-939. 1.ª Seção da Caixa de Amortização, em 14-11-941. — Juliano Capriata, oficial adm., I. — Visto, J. L. Azevedo, chefe de Seção. — Fica autorizada a prorrogação, com as gratificações propostas, de acordo com a legislação em vigor. S. S., 14 de novembro de 1941. — Joaquim Catramby, Albano Issler, Floriano Reis, Renato Campos e G. R. Flores. — De ordem: Solicite a audiência do Serviço do Pessoal. Rio, 18-11-941. — C. S. Lemos. — P. 97.982-41. Havendo dotação própria, no orçamento vigente, cabe à Caixa de Amortização baixar portaria, que deverá ser publicada no *Diário Oficial*, contendo os elementos necessários — relação nominal, vencimento, natureza do serviço, prazo de duração, gratificação arbitrária, etc. — conforme determina o decreto n. 5.062 de 27 de dezembro de 1939. Este Serviço deverá ter conhecimento imediato dessa providência, afim de que seja extraído o respectivo empenho, acorde letra l do citado decreto, à conta da Verba 1, consignação IV — subconsignação 12, item 12, cujo saldo é de 10.366\$1. Restitua-se ao Gabinete do Sr. Ministro. — S. P., em 22 de novembro de 1941. — Lauro Boamorte, diretor. — Em face do parecer supra, concordo com a execução do serviço extraordinário, observadas as normas regulamentares vigentes. Rio, 21-11-941. — A. de Souza Costa. — Conferir como o original. 1.ª Seção C. Amortização em 21-11-941. — (assinatura ilegível), escrevente G., Q. P. — Visto, J. de L. Azevedo, chefe de Seção.

PORTARIA N. 208, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor declara ao Sr. chefe da 2.ª Seção, para os devidos fins, haver a Junta Administrativa autorizado, em sessão de 14 do corrente, a prorrogação do expediente dessa Seção, por 3 horas diárias, durante 30 dias úteis, no período de 25 de novembro até 30 de dezembro próximo futuro, realizando-se o expediente inter-ruptamente, das 10 às 19 horas, para conferência de notas de 1\$0 do Banco do Brasil, de que trata o decreto-lei n. 3.807, de 7 deste mês.

Foi arbitrada aos funcionários abaixo discriminados uma gratificação de acordo com as normas estabelecidas pelo decreto número 5.062, de 27-12-39.

2 oficiais administrativos, classe K:

|                                                                                 |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Afonso Ramos Gomes, 1:900\$0, no período de 2 a 30-12-41 — 24 dias .....        | 480\$0 |
| Luiz Fernandes da Silva, 1:900\$0, no período de 25-11 a 1-12-41 — 6 dias ..... | 120\$0 |

1 tesoureiro do P. Moeda, padrão L:

|                                                                                              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Carlos Soares Câmara, 2:300\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias ..... | 700\$0 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

1 ajud. de tesoureiro, padrão J:

|                                                                                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Reinaldo Cardoso Monteiro, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias ..... | 500\$0 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|

11 conferentes de valores, padrão J:

|                                                                                            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| João da Cruz Nunes, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias ..... | 500\$0 |
| João Gomes Perdigão Aguiar, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias .....   | 500\$0 |
| José de Oliveira Teixeira, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....                  | 500\$0 |
| Jorge Corrêa Pagels de Lacerda, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....   | 500\$0 |
| Renato Paes Leme de Castro, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....       | 500\$0 |

|                                                                                               |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Oswaldo Machado Bittencourt, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....         | 500\$0   |
| Tamires de Santa Izabel Prolazio, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....    | 500\$0   |
| Silvio Fernandes Soares, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....             | 500\$0   |
| Nair Aguirre Moreira, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias .....  | 500\$0   |
| Matusalem Cardoso, 1:500\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias .....     | 500\$0   |
| Julio Jorge de Magalhães, 1:500\$0, no período de 25-11 a 11-12-41 — 15 dias .....            | 250\$0   |
| Chefe da Portaria:                                                                            |          |
| Argemiro da Mota e Silva, chefe da Portaria, 1:100\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 .....   | 300\$0   |
| 4 serventes, classe E:                                                                        |          |
| Manoel Alves Machado, 600\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias .....    | 200\$0   |
| Filogonio da Silva Victorio, 600\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....           | 200\$0   |
| Luiz de Oliveira Coelho, 600\$0, no período de 25-11 a 30 de dezembro de 1941 — 30 dias ..... | 200\$0   |
| Fernando de Castro Vassal, 600\$0, no período de 25-11 a 30-12-41 — 30 dias .....             | 200\$0   |
|                                                                                               | 8:150\$0 |

*Gladstone Rodrigues Flores*, diretor. Confere com o original. Caixa de Amortização, 25 de novembro de 1941. — O secretário, *Attila Ribeiro*.

— Ao Sr. Dr. Lauro Ribeiro da Boamorte, D. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 395, em 24 de novembro de 1941 — Comunico a Vossa Senhoria que foi expedida por esta Diretoria a portaria de que junto cópia, contendo os elementos de que trata o decreto n. 5.062, de 21 de dezembro de 1939; peço se digne Vossa Senhoria providenciar para que seja extraído o empenho da despesa respectiva, na importância de 8:150\$0.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor. Confere com o original. Caixa de Amortização, 25 de novembro de 1941. — *Attila Ribeiro*, secretário.

## Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 42

O diretor geral do Departamento Federal de Compras, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, do decreto n. 5.848, de 22 de junho de 1910, e, em conformidade com a autorização que lhe foi concedida pelo Ex. Sr. Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n. 1.313, de 31 de julho de 1941, do Sr. ministro da Fazenda, resolve expedir as seguintes instruções de serviço, referentes a "pequenas compras a dinheiro" a serem feitas por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.296, de 22-5-41.

I — Quando houver necessidade de se realizarem pequenas compras, que pelo seu valor não convenham ser adquiridas pelos processos usuais, o Sr. diretor da D. C. mandará que a aquisição seja feita pelo sistema de adiantamento regulamentado na presente portaria.

II — Para esse fim o diretor geral designará um funcionário a quem concederá o adiantamento de determinada importância, para aplicação no período máximo de noventa dias, contados da data do recebimento.

III — O funcionário designado, ao receber o cheque de adiantamento, deposita-lo-á no Banco do Brasil, em seu nome, afim de efetuar as compras a que se referem os itens anteriores.

IV — As compras serão pagas mediante cheques quando excederem de 100\$0, podendo ser pagas em dinheiro nos demais casos.

Para esse fim, o funcionário designado poderá retirar, em seu nome, importâncias até 500\$0.

V — Antes de adquirir o material, compete ao funcionário designado:

a) verificar se há autorização do diretor da D. C. para a compra;

b) verificar se a repartição tem saldo suficiente na subconsignação por onde deve correr a despesa;

c) enviar à S. C., um memorando pedindo seja reservada, na verba da repartição, a importância necessária para a compra.

VI — Ao adquirir o material, será exigido da firma fornecedora, fatura em 3 vias, sendo a primeira selada, na qual será passado recibo pela repartição requisitante.

VII — Adquirido o material, compete ao funcionário designado:

a) acompanhar a entrega do material à repartição requisitante;

b) encaminhar à D. R. E. a terceira via da fatura de venda para as anotações necessárias à Secção de Estoque;

c) anotar os preços da mercadoria no processo de aquisição, ao qual anexará a segunda via da fatura de venda, encaminhando-o pela S. C. C. P. ao diretor da D. C. que, após exame, submeterá à aprovação do diretor geral, juntamente com os processos comuns.

VIII — Aprovada a compra, seguirá o processo os trâmites da rotina, isto é, será encaminhado sucessivamente: à S. E. N. para extração da nota de empenho a favor da "Secção de Estoque do D. F. C."; à S. C. para o empenho propriamente dito; à S. A. C. para entrada em ata, a ser presente à Delegação do Tribunal de Contas, e para entrega da via azul à Secção de Estoque.

IX — O funcionário responsável fará prova da aplicação do adiantamento com as primeiras vias das faturas de venda de que trata o n. VI.

X — A comprovação do adiantamento, obedecendo aos preceitos dos arts. 45 a 48 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, será encaminhada ao diretor geral que a submeterá à apreciação da Delegação do T. C. por intermédio da D. R. E.

XI — Compete à S. C.:

a) encaminhar o processo de adiantamento à Delegacia do T. C.;  
b) emitir o cheque de adiantamento e escripturar o seu valor à débito do responsável, anotando as importâncias despendidas constantes dos processos de aquisição do material;

c) reservar nas respectivas sub-consignações das repartições, as importâncias a serem deduzidas, conforme o memorando do funcionário responsável pelo adiantamento;

d) empenhar a despesa à conta do crédito da repartição interessada;

e) remeter à D. T. C., os documentos referentes às entregas dos materiais às repartições, para as necessárias anotações;

f) uma vez devolvido o processo pela Delegação do T. C., depois de feita a anotação da despesa, encaminhar à Secção da Contadoria Geral da República afim de ser feita a reversão da importância à conta especial prevista no decreto-lei n. 3.296, de 22-5-41, a débito da repartição requisitante, conforme estabelece o § 1.º do art. 3.º do referido decreto-lei;

g) encaminhar à Delegação do T. C., a prestação de contas do adiantamento;

XII — Compete à S. Er.:

a) anotar, pela 3.ª via da fatura de venda a compra do material;  
b) remeter a 1.ª via do empenho com a respectiva fatura do D. F. C. em 3 vias à S. T. para serem recebidas pela repartição e pelo fiscal;

c) arquivar a 3.ª via da fatura do D. F. C. após a sua devolução pela S. T., devidamente recebida, servindo de documento probatório para a baixa do material adquirido.

XIII — Compete à S. T.:

a) receber da S. El., as faturas do D. F. C. e las. vias de empenho, para serem recebidas pela repartição e pelo fiscal deste Departamento;

b) encaminhar os documentos acima à S. C. para o necessário processamento, devolvendo à S. El., a 3.ª via da fatura do D. F. C., com o recibo da repartição e do fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

## Ministério da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE

Natalia da Costa Nunes — Pede seja incorporado aos proventos de inatividade de seu pai, o 2.º tenente reformado, Norberto da Costa Nunes, o abono provisório que o mesmo deixou de receber em consequência da reforma. — "Indeferido". Em 18-11-41.

Isolina Carvalho — Pede a concessão de uma pensão. — Arquivar-se. Em 20-11-41.

Manuel Seguir Tavares — Pede reconsideração do ato que negou sua volta ao serviço ativo. — "Arquive-se". Em 20-11-41.

Maria Martinha dos Santos e Silva e outros pedem a revigoração do art. 73, da lei n. 4.632, de 6-1-923. — "Arquive-se". Em 20-11-41.

## PELO SR. MINISTRO

João Batista de Carvalho — Pede sua reinclusão no serviço ativo da Armada. — "Indeferido". Em 18-11-41.

Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Propõem a reforma dos acumuladores instalados no tender "Ceará". — "Não convem presentemente à Marinha a utilização dos serviços propostos". Em 18-11-41.

Basílio A. Bica — Pede autorização para explorar o casco do navio "São Paulo", naufragado na baía do Rio de Janeiro. — "Indeferido". Em 21-11-41.

João de Azevedo Teixeira — Pede permissão para retirar todo o material submergido no porto de Florianópolis. — "Indeferido". Em 21-11-41.

Olmar Guterres da Silveira — Pede permissão para inscrever-se nos exames de admissão à Escola Naval. — "Indeferido". Em 22-11-41.

Manoel Chrispim de Brito — Pede pagamento dos vencimentos e vantagens correspondentes ao período em que esteve afastado do serviço da Armada. — "Arquive-se". Em 22-11-41.

## PELO DIRETOR DA SECRETARIA

Francisco dos Anjos Afonso. — Compareça à S.M.  
Emanuel Rodrigues de Oliveira. — Compareça à S.M.

## Tribunal Marítimo Administrativo

794.ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) EM 25 DE NOVEMBRO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; Capitães de Mar e Guerra Américo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João S. Gonçalves e Capitão de L. C. Francisco José da Rocha, procurador junto ao T.M.A.: Dr. Carlos Americo Brasil, secretário, oficial administrativo J, Gilberto de Alencar Saboya. Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado, pelo senhor presidente, o expediente em mesa. Processo n. 578. Relator, o Sr. Juiz Francisco Rocha. Com representação da Procuradoria contra Armando dos Santos e Manoel de Oliveira Rabello como responsáveis pelo abalroamento da embarcação "Major Barata" e "Laura", no rio Arari, Estado do Pará, em 20 de setembro do corrente ano, com naufrágio da última dessas embarcações. Recebida a representação pelo Tribunal para que se pros siga na forma da lei. Representação: o Tribunal, por proposta do Dr. procurador, decidiu mandar inserir em ata um voto de homenagem às vítimas da rebelião comunista de 1935 e fazer-se representar por uma comissão, nas solenidades que serão levadas a efeito, nesta Capital, no dia 27 do corrente, em tal sentido. Levantada a sessão às 15 horas e 30 minutos. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo J, servindo de secretário.

## PAUTA DE JULGAMENTO

Em 25 de novembro de 1941

Acha-se em pauta para julgamento no dia 28 do corrente o processo número quatrocentos e quarenta e quatro (444), referente ao naufrágio do iate "Lili", ocorrido no dia três (3) de abril do ano próximo passado, próximo a ilha dos Macucos, no Estado de Santa Catarina.

Representados: mestre Libano Malaquias de Paula Carneiro, chefe de máquinas José Piotrowski Filho e o Sr. Antonio Batista da Silva.

Autora: Procuradoria junto ao T.M.A.

Relator: Capitão de Mar e Guerra Raul Romão Antunes Braga.

Advogados: Dr. Paulino Ignacio Jacques, Dr. Pedro de Moura Ferro e o Dr. Claribalte Galvão, este em Santa Catarina.

Secretaria do T.A.M., em 25 de novembro de 1941. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

## Ministério da Guerra

## Gabinete do Ministro

## EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 24 de novembro de 1941

## Avisos:

Aviso n. 3.463 — Eng. 11 — O chefe do Estado Maior da 3.ª Região Militar, em rádio n. 3.318 Al, de 21 de outubro último, consulta se os soldados músicos estão compreendidos, para efeito de engajamento e reengajamento, na percentagem de 30% destinada

a especialistas, de que trata o aviso n. 3.042 — Quad. 56, de 9º do mesmo mês e ano.

Em solução, declaro que os músicos, clarins, corneteiros e ferreadores devem ser excluídos do cômputo das percentagens daquele aviso, pelas mesmas razões que determinaram o de n. 1.823 — Eng. 8, de 16 de maio do ano anterior.

Aviso n. 3.461 — Mont. 5 — O chefe do Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar declara haver dúvidas quanto ao modo de proceder ao desconto para o montepio dos oficiais da reserva ou reformados, porque o decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, manda que dita contribuição seja correspondente a um dia de soldo percebido na inatividade, enquanto que o decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, já não divide os vencimentos da inatividade em soldo e quotas, mas os reparte em tantas vigésimas partes dos vencimentos do posto quanto forem os anos de serviço.

Em solução declaro, para publicação em Boletim do Exército:

a) a contribuição para o montepio militar dos oficiais com menos de 40 anos de serviço, transferidos para a reserva ou reformados, de acordo com as vantagens do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940 (código de vencimentos e vantagens dos militares do Exército), será igual a um dia do soldo do seu posto (Aviso n. 1.785 — Mont. 2, de 15 de maio de 1940 e art. 2.º do decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939);

b) a contribuição para o montepio dos oficiais transferidos para a reserva ou reformados de acordo com a legislação anterior ao decreto-lei n. 2.186, citado, será sempre igual a um dia do soldo integral da tabela vigente na época em que os militares passaram para a inatividade (Aviso n. 1.785, citado e art. n. 3.695, referido);

c) a contribuição para o montepio dos oficiais transferidos para a reserva ou reformados pela legislação anterior ao decreto-lei n. 2.186, referido, com mais de 35 anos e menos de 40 anos de serviço será igual a um dia do soldo do posto imediato, conforme apostila feita em sua patente (parágrafo único do art. 32, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938).

Aviso n. 3.465 — Func. 6 — O chefe do Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar consulta "se o disposto no art. 42 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército também se aplica aos oficiais da Reserva, nomeados para exercer funções no Ministério da Guerra (Circunscrições da Recrutamento), de acordo com o art. 205 do mesmo Código".

Em solução declaro, para publicação em Boletim do Exército, que o art. 42 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército não se aplica aos militares da reserva nomeados para exercer funções no Ministério da Guerra, porquanto representa vantagens *pro-labore* a gratificação que teria deixado de perceber o oficial da reserva, na situação figurada.

Aviso n. 3.466 — X-60 — comandante do 2.º Regimento de Cavalaria Divisionária consulta a quem compete fazer a classificação da despesa nas folhas de vencimentos.

Em solução declaro, para publicação em Boletim do Exército, que por analogia ao estabelecido na alínea c, do § 4.º do art. 67, do Regulamento de Administração do Exército, a classificação da despesa nas folhas de vencimentos compete:

a) as confeccionadas na tesouraria — ao tesoureiro;  
b) as confeccionadas nas sub-unidades — aos respectivos comandantes.

Aviso n. 3.449 — Dir. Fun. 615:

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

Manda distribuir ao agente diretor do quartel general da 5.ª região militar, à conta da verba 3 — J serviços e encargos — I diversos — subconsignação 26-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis) para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 5.ª região militar.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 3.450 — Dir. Fun. 616 — Manda distribuir ao Agente Diretor do Quartel General da 3.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c. 19-19, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 1:700\$0 (um conto e setecentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 3.ª Região Militar.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 3.451 — Dir. Fun. 617 — Aprova a tabela anexa de suplementação de quantitativo às unidades nela mencionadas, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c. 21-17, do atual orçamento deste Ministério.

## DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO — 3.ª SECÇÃO

Tabela para distribuição de quantitativo — Reforço — às Unidades abaixo mencionadas, destinado ao forrageamento de animais, de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 1941, com discriminação da Repartição Pagadora

## VERBA 2 — MATERIAL

## CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

## Subconsignação n. 21-17

|                                                  |                |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Saldo existente.....                             | 1.620:965\$600 |
| Total desta proposta.....                        | 54:835\$200    |
| "Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército..... | 1.566:130\$400 |

| Unidades                                          | Efetivo a arração |              |      | Importancias |
|---------------------------------------------------|-------------------|--------------|------|--------------|
|                                                   | Em argola         | Em internada | Soma |              |
| Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar           |                   |              |      |              |
| 14.º Regimento de Infantaria:                     |                   |              |      |              |
| 153 dias — de 1.º de agosto a 31 de dezembro..... | 8                 | —            | 8    | 3:916\$800   |
| 15.º Regimento de Infantaria:                     |                   |              |      |              |
| 153 dias — de 1.º de agosto a 31 de dezembro..... | 20                | —            | 20   | 9:792\$000   |
| 16.º Regimento de infantaria:                     |                   |              |      |              |
| 153 dias — de 1.º de agosto a 31 de dezembro..... | 81                | —            | 81   | 41.126\$400  |
| Soma.....                                         | 112               | —            | 112  | 54:835\$200  |

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1941. — Raul Dias de Sant'Anna, tenente coronel I.E. — Chefe da Secção.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 3.452 — Dir. Fun. 618 — Manda distribuir, a título de majoração, ao Agente Diretor da Diretoria de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo:

S/c. 17-17 — Artigos de expediente, etc. .... 8:000\$0

III — Diversas despesas:

S/c. 35-17 — Despesas miúdas, etc. .... 1:000\$0

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

— Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

Aviso n. 3.470 — Dir. Fun. 619 — Manda distribuir ao Agente Diretor da Diretoria de Intendência do Exército, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — Subconsignação 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 14:130\$0 (quatorze contos cento e trinta mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Nota n. 832 — Sr. diretor de Intendência do Exército.

Os capitães intendentes do Exército, alunos do Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Intendência, deverão ser, ao concluírem esse curso, classificados nos S. I. R., E. M. I., E. S. ou S. F. R. em que servirão depois de promovidos.

Essa Diretoria organizará uma relação dos lugares vagos — efectuando o território da 1.ª Região Militar — a qual será enviada à Escola de Intendência até o dia 27 do corrente, para que, por ordem do merecimento intelectual que obtiverem no Curso, aqueles capitães procedam à necessária escolha.

A Escola de Intendência restituirá a referida relação devidamente preenchida a essa Diretoria, até o dia 1 de dezembro, para or-

ganização da proposta que, com brevidade, será submetida à minha apreciação.

Dia 24 de novembro de 1941

Despachos:

Foi aprovada, por necessidade do serviço, a retificação da classificação do capitão Osvaldo Gonçalves Chaves, como sendo para o 2.º Regimento de Infantaria e não como publicou o *Diário Oficial* de 17 de outubro findo.

Foi aprovada, por necessidade do serviço, a retificação da classificação do capitão Paulo Cordeiro de Melo, como sendo para o 2.º Regimento de Infantaria e não como publicou o *Diário Oficial* de 17 de outubro findo.

Foi aprovada a designação do capitão João Batista Peixoto para exercer as funções de adjunto do Comando da 1.ª Brigada de Infantaria em Recife.

Requerimentos:

Amadeu Susini Ribeiro, tenente-coronel, do 4.º R. A. M., pedindo aguardar nesta Capital solução de um seu requerimento. — Deferido.

Ernani de Cunto, 1.º tenente farmacêutico, pedindo retificação de nome e data de nascimento. — Façam-se as retificações de nome e idade, respectivamente, para Ernani Adalberto de Cunto e 11 de junho de 1897.

Jesus Nunes Duarte, 2.º sargento do Q. I., instrutor do Tiro de Guerra n. 254, solicitando dispensa de serviço e permissão para ir ao Estado do Ceará. — Concedo.

José Marreiros de Andrade, sargento ajudante do Btl. Escola, pedindo dispensa do serviço. — Concedo.

Tulio Rodrigues, 2.º sargento do 3.º R. C. D., pedindo que seu tratamento de saúde seja de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E., combinado com o n. 61. — Concedo, em prorrogação.

## Secretaria Geral do Ministério da Guerra

## QUARTA DIVISÃO

Lista e indicações apresentadas ao Exmo. Sr. secretário geral em 25 de novembro de 1941.

## PROMOÇÕES — SEGUNDO QUADRIMESTRE

## QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira de "Prático de Laboratório"

## CLASSE H

Cargos vagos: 3

Lista triplíce por merecimento (3 vagas)

|                                                                         | Pontos |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. José Aquino de Souza .....                                           | 15,266 |
| 2. Juraci Gentil Baía .....                                             | 15,066 |
| 3. Miguel Archanjo José Coelho .....                                    | 14,066 |
| (.....) +                                                               |        |
| +) Incompleta por não existirem outros ocupantes com interstício legal. |        |

## CLASSE G

Cargo vago: 1

Lista triplíce por merecimento (1 vaga)

|                                                                         | Pontos |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Edalmo Delorme Esmeraldo .....                                       | 16     |
| (.....) +                                                               |        |
| +) Incompleta por não existirem outros ocupantes com interstício legal. |        |

## CLASSE F

Cargos vagos: 2

Indicação por antiguidade (1 vaga)

Moacir Mendonça Oliveira.

Lista triplíce por merecimento (1 vaga)

|                                                                         | Pontos |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Emílio José dos Santos .....                                         | 15,866 |
| 2. Leopoldo D'Avila Franca .....                                        | 13,133 |
| (.....) +                                                               |        |
| +) Incompleta por não existirem outros ocupantes com interstício legal. |        |

## CLASSE E

Cargos vagos: 2

Indicação por antiguidade (1 vaga)

Manoel de Santana Neves.

Lista triplíce por merecimento (1 vaga)

|                                                                         | Pontos |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1. Amirto de Oliveira Paula .....                                       | 11,933 |
| (.....) +                                                               |        |
| +) Incompleta por não existirem outros ocupantes com interstício legal. |        |

## Diretoria de Intendência do Exército

## COMISSÃO DE COMPRAS

## ATOS DO SR. DIRETOR

Em 21 de novembro de 1941

Requerimentos despachados:

Guilherme Ludwig & Cia., pedindo autorização para que o E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M. altere para 2488 o preço de 24.000 pares de borzequins de couro preto, pedidos pelo Estabelecimento em apreço. — Sejam cancelados os pedidos feitos aos requerentes; visto já haverem fornecido a quantidade máxima a que estavam obrigados.

Ferreira Souto S. A., pedindo anulação de pedido do E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M., correspondentes a 21.000 pares de borzequins de couro preto. — Deferido; à vista dos esclarecimentos prestados pelo atual chefe do E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M. e confirmados pelo seu antecessor, que foi quem mandou extrair o pedido.

Em 24 de novembro de 1941

Companhia Petropolitana S. A., pedindo cancelamento dos pedidos n.ºs 5, 11, 20 e 143, do E. M. I. do Rio, e n.º 8, do E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M., bem assim para que o pedido n.º 5, ainda do E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M., seja enquadrado dentro do programa estabelecido para o corrente ano. — Sejam cancelados os pedidos feitos à requerente, com exceção do de n.º 5, do E. M. I. da 3.<sup>a</sup> R. M., que deve ser reduzido à quantidade que falta para atingir o máximo previsto.

## Diretoria de Intendência do Exército

## ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1941

## Movimento de oficiais I. E.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra e por necessidade do serviço, transiro do C.P.O.R. da 9.<sup>a</sup> R. M. (Campo Grande) para o E.M.I. de S. Paulo, o 2.<sup>o</sup> tenente I. E., Conv. Manoel Neves, e do 3.<sup>o</sup> G. A. Do. para o C.P.O.R. da 9.<sup>a</sup> R. M., ambos em Campo Grande, o 2.<sup>o</sup> dito I. E. Osvaldo Pinheiro de Almeida.

## Classificação de Subtenente:

Classifico, por necessidade do serviço, na 7.<sup>a</sup> Formação de Intendência (Recife), o Subtenente I. E. Vital Pinto de Souza, excedente e que se encontra adido ao Q. G. da 9.<sup>a</sup> R. M., aguardando classificação, em virtude da extinção da 9.<sup>a</sup> R. I.

## Retificação de transferência:

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, retifico, por necessidade do serviço, a transferência do 2.<sup>o</sup> tenente I. E., Lafayette Vargas Moreira Brasileiro, do I/4.<sup>o</sup> R.A.D.C. (Livramento), para a 1.<sup>a</sup> B.I.A.C. (Macaé) e não para o S. F. da 1.<sup>a</sup> R. M.

Dia 19 de novembro de 1941

## Transferência de sargento:

Segundo consta do Bol. da SGMG, n.º 266, de ontem, por interesse próprio, foi transferido do 23.<sup>o</sup> B. C. para o Contingente do Q. G. da 7.<sup>a</sup> R. M., o 3.<sup>o</sup> sargento Francisco Dantas de Moraes, afim de preencher vaga no S.I.R.

Dia 20 de novembro de 1941

## Classificação de oficial — Desligamento:

Por necessidade do serviço e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, classifico no Serviço de Fundos da 1.<sup>a</sup> Região Militar, o 1.<sup>o</sup> tenente I. E. Manoel José Martins, que por esse motivo é desligado de adido a esta Diretoria.

## Permissões concedidas:

Concedo permissão aos Cap. I. E., Rubem Cavaleiro da Silva, do Q. G. da 5.<sup>a</sup> R. M. e 2.<sup>o</sup> tenente I. E. Conv., Avelino Pereira Filho, da 2.<sup>a</sup> Comp. Ind. de Trans., para gozarem nesta capital, as férias a que tiveram direito e lhes forem concedidas, bem como ao 2.<sup>o</sup> dito I. E., Alcides Falcão Macedo, do S. M. Itatiaia.

O Exmo. Sr. Cmt. da 3.<sup>a</sup> Região Militar, em rádio n.º 101, de 17 do corrente, comunicou a esta Diretoria haver concedido ao aspirante a oficial I. E., Belmiro Albano Raimundo, permissão para vir a esta capital, tratar de assunto urgente.

## Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

## ATOS DO EXMO. SR. GENERAL DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1941

Transferindo, do Batalhão Vilagran Cabrita para a Cia. Escola de Engenharia, o cabo mestre-ferrador Pedro Antonio de Oliveira;

## Retificando:

— A transferência do 3.<sup>o</sup> sargento mestre-ferrador Abílio Calefo, do 3.<sup>o</sup> R. C. I. para o II/2.<sup>o</sup> R. A. D. C. e não do 6.<sup>o</sup> R. C. I., como publicou o Boletim desta Sub-Diretoria n.º 66, de 9-6-941; e, — A transferência do cabo ferrador Francisco dos Santos, para a 7.<sup>a</sup> R. M. e não para o 20.<sup>o</sup> B. C., como foi publicado no Boletim desta Sub-Diretoria, n.º 130, de 5 do corrente.

## Ministério da Aeronáutica

## EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

## Despachos:

## Aviso:

(\*) Aviso n.º 54 — Ficam as Unidades Administrativas do Ministério da Aeronáutica autorizadas a prover, durante o 1.<sup>o</sup> quadrimestre de 1942, todas as suas necessidades aquisitivas, referentes a material de consumo habitual, inclusive gêneros, por meio de concorrência administrativa, de acordo com as normas do Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento, e resoluções do Tribunal de Contas publicadas no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927.

2. Quanto a combustíveis, lubrificantes e outros produtos da mesma natureza, a concorrência será centralizada no Serviço de Bases e Rotas Aéreas.

3. Deverá constar dos editais de concorrência uma cláusula estabelecendo que os preços oferecidos a uma unidade são extensivos a outra qualquer da mesma guarnição.

4. As unidades deverão enviar para o Serviço de Fazenda da Aeronáutica uma via do mapa comparativo dos preços propostos.

5. Fica a juízo do Ministro prorrogar ou não, para os demais quadrimestres, a autorização em apreço.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1941. — *Salgado Filho*.

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções, no *Diário Oficial*, Seção I, edição de 24 de novembro de 1941.

Aviso n. 56 — O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Louvar o Capitão Aviador Afonso Celso Parreiras Horta, 1.º Tenente Aviador Carlos de Faria Leão, e o Engenheiro Jorge Marques de Azevedo pelo bom desempenho dado à comissão de que foram incumbidos, havendo apresentado criterioso e bem fundamentado estudo sobre a unificação das regras de tráfego aéreo, de caráter local. Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1941. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Em 24 de novembro de 1941

Requerimento:

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para importar um motor Pratt & Whitney, SIEG n. 2.622. — Autorizo.

PORTARIA N. 219 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 3.011, de 7 de novembro corrente, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — Resolve admitir como extranumerário mensalista Geraldo Montanha, pelo prazo de dois meses, para desempenhar a função de "Artífice IX", da Escola de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da dotação orçamentária apropriada.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 220 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941, resolve:

Dispensar o extranumerário mensalista, Carlos de Mello Falcão, da função de "Auxiliar de escritório VIII", da Escola de Aeronáutica. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 221 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941, resolve:

Admitir como extranumerário-mensalista Astrogildo Muniz Telles, para exercer a função de "Auxiliar de escritório X", da Diretoria de Aeronáutica Militar, pelo prazo de dois meses, mediante o salário mensal de 550\$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da dotação orçamentária apropriada.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interessados da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 222 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941, resolve:

Admitir Carlos de Mello Falcão, para exercer a função de "Auxiliar de escritório VIII", da Diretoria de Aeronáutica Militar, pelo prazo de dois meses, mediante o salário mensal de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da dotação orçamentária apropriada.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 223 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de outubro deste ano. Resolve dispensar o extranumerário-mensalista, Bruno Vasconcellos do Carmo da função de "Auxiliar de escritório VIII" da Escola de Aeronáutica. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 224 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de outubro de 1941, resolve:

Admitir Bruno Vasconcellos do Carmo, para exercer a função de "Auxiliar de escritório IX", da Diretoria de Aeronáutica Militar, pelo prazo de dois meses, mediante o salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis), correndo a despesa correspondente por conta da dotação orçamentária apropriada.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 225 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve: Dispensar, a pedido, Nelson Ferreira de Almeida, da função de "Auxiliar de escritório X", extranumerário mensalista, do Departamento de Aeronáutica Civil. — *Salgado Filho.*

PORTARIA N. 226 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve: Designar o Major Aviador Jussaro Fausto de Souza e o Oficial Administrativo, classe I, Antonio Paulo Moura, para em comissão, estudarem as medidas relativas à representação do Ministério da Aeronáutica na Exposição de Material Aeronáutico a se realizar em Montevideu, na República Oriental do Uruguai. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Dia 5 de novembro de 1941

"Aero Clube de Marília", requerendo autorização para funcionar. — Registre-se, dependendo a autorização da sua escola de pilotagem e indicação de instrutor habilitado. Ref. 3.662-41.

## Departamento de Aeronáutica Civil

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 64 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, resolve suspender por seis (6) dias, a partir do dia 23 do corrente, o extranumerário-diarista "auxiliar de aeroporto" José Luiz de Souza Moura, pelo fato de não ter cumprido a determinação de comparecer a sua presença no aeroporto, embora chamado repetidas vezes e encontrarse na sede do edifício do aeroporto, conforme foi verificado pessoalmente pelo Diretor. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira, Ten. Cel. Aviador, Diretor.*

## Ministério da Viação e Obras Públicas

### Departamento de Administração

#### Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 19 de novembro de 1941

N. 32.715-41 — Banco Italo-Belga, solicitando seja ordenado o pagamento de prestações vencidas, devidas pela Rede Viação Paraná-Santa Catarina à Comptoir des Aciers Belges, referentes a fornecimento de trilhos e acessórios àquela via férrea. — Dirija-se à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, querendo.

Processo despachado em 20 de novembro de 1941

N. 33.243-41 — John Cremer Junior, engenheiro (Dnef-Dner) do Quadro I, classe L, pedindo seja elevada ao máximo a ponderação correspondente ao item c — Qualidades de cooperação — do boletim referente ao segundo quadrimestre do corrente ano. — "Nego provimento ao recurso, em face das informações".

Processo despachado em 22 de novembro de 1941

N. 30.081-41 — Olavo Rezende, extranumerário-mensalista, referência VIII, da E. F. C. B., solicitando pagamento de diferença de salários, referente ao período de 11-11-939 a 19-12-940, em que esteve aguardando aposentadoria. — "Indeferido relativamente ao período de 1 de novembro de 1939 até a terminação da licença em cujo gozo já se encontrava o requerente antes da vigência do Estatuto dos Funcionários. Deferido quanto ao período compreendido entre as datas da terminação da licença e do início dos efeitos da aposentadoria."

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos do dia 22 de novembro de 1941

N. 3.789 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro a importância de 964\$6, proveniente de transporte efetuado em proveito desta Secretaria de Estado, em 1939. (Proc. 39.409-39).

Avisos do dia 24 de novembro de 1941

N. 3.796 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, ao tipógrafo da classe "C", do DCT, Danilo José de Souza, a importância de 521\$5, referente à gratificação a que fez jus no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1934. (Proc. 31.655-41).

N. 3.797 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, ao mesmo funcionário, a importância de 1:225\$0, referente ao exercício de 1935. (Proc. 31.655-41).

Ofícios do dia 24 de novembro de 1941

N. 7.498 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria, a Serafim Ferreira, S. A., a importância de 580\$0, correspondente ao fornecimento de materiais para esta Secretaria de Estado, no corrente ano. (Proc. 23.043-41).

N. 7.504 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria, a folha de salários correspondente ao mês de novembro do corrente ano, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Administração Central da IFOCS, na importância de 45:690\$000. (Proc. 23.723-41).

N. 7.506 — Ao mesmo — Idem, idem, a folha de diárias a que fizeram jus, no mês de setembro último, os funcionários e extranumerários-mensalistas do DNER, na importância de 3:216\$000. (Processo 30.451-41).

N. 7.507 — Ao mesmo — Idem, idem, a folha de vencimentos correspondente ao mês de novembro do corrente ano, do diretor da Divisão do Pessoal deste Ministério, João Maria Broxado Filho, na importância de 3:400\$000. (Proc. 30.227-41).

N. 7.510 — Ao mesmo — Idem, idem, a folha de salários correspondente ao mês de novembro do corrente ano, dos extranumerários-tarefeiros em exercício na Divisão do Material deste Ministério, na importância de 3:030\$000. (Proc. 6.748-41).

### Divisão de Pessoal

#### ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 627, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1941

O ministro do Estado, tendo em vista o que consta do processo n. 27.641-41, do Departamento de Administração deste Ministério, Resolve:

- a) tornar sem efeito a portaria n. 577, de 16 de outubro de 1941;
- b) designar José Olympio Barboza, engenheiro (IFOCES), classe L, do Quadro I e José Fernandes Lima, engenheiro da Estrada de Ferro Maricá, para, como representantes deste Ministério, constituírem, sob a presidência do primeiro, e juntamente com o representante do Ministério da Agricultura, engenheiro Hilbernon Ferreira da Costa, a comissão de técnicos que deverá examinar a fórmula que mais convenha aos interesses do país relativamente à aquisição, por parte da União, dos bens da Companhia Agrícola e Pastoral do São Francisco, Sociedade Anônima, fixando o valor exato desses bens, no caso de ficar apurada a conveniência da sua aquisição.

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1941. — *João de Mendonça Lima*.

#### ATOS DO SR. MINISTRO

##### Apostilas:

Por apostila de 19 de novembro de 1941, lançada no decreto de 20 de agosto do mesmo ano, que aposentou Orlando Soares Rosa no cargo da classe E, da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, foi declarado que — O nome do funcionário a quem se refere o decreto é Orlando Soares Rosas. — (Processo 29.152-41).

Por apostila de 19 de novembro de 1941, lançada no decreto de 3 de novembro do mesmo ano, que aposentou, *ex-officio*, Tito Cardoso, no cargo da classe G, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério, foi declarado que — O funcionário a quem se refere o decreto ocupava o cargo de Postalista-Auxiliar, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar, deste Ministério. — (28.912-41).

Por apostila de 24 de novembro de 1941, lançada no decreto de 30 de dezembro de 1939, que promoveu, por antiguidade, João de Oliveira, do cargo da classe D ao da classe E, da carreira de Escriutário do Quadro XV, deste Ministério, (decreto apostilado em virtude de ter passado a exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista — Parte Suplementar do Quadro III), foi declarado que — O nome do funcionário a quem se refere o decreto é João Augusto de Oliveira. — (32.569-41).

Despacho do dia 22 de novembro de 1941

##### Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Francisco Firmo Cavalcanti Moura, oficial administrativo, classe H, da I.F.O.C.S., por um mês, em promoção, para tratamento de saúde, no período de 25-11 a 24-12-41. (Processo n. 33.157-41).

Despachos do dia 24

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Manoel Tapajós Gomes, oficial administrativo, classe K, do D.N.P.N., por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 16-11-41 a 15-5-42. (Proc. número 33.158-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Aprígio Gomes de Mattos, oficial administrativo, classe J, da Divisão de Orçamento do D.A., por três meses, para tratamento de saúde, no período de 25-11-41 a 24-2-42. (Proc. número 30.929-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Paulo de Saldanha da Gama Brito, escriutário E, do Serviço de Comunicações, por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 21-11-41 a 20-1-42. (Proc. n. 32.718-41).

Admissão de extranumerário mensalista para a Divisão do Material, aprovada pelo decreto n. 8.205, de 12 do corrente mês.

Portaria de 22 de novembro de 1941

Número da portaria — Nome — função — Vaga preenchida  
43 — Ex. Iza de Figueiredo Brito, auxiliar de escritório VII, vaga existente na tabela.

Por conveniência do serviço, ficam retificados, para os abaixo indicados, os períodos de férias dos seguintes funcionários lotados na Seção de Assistência Social:

Osmar de Campos Saraiva, postalista, classe F, de 12 a 31 de dezembro.

Belgrano da Rocha Mont'Alverne, oficial administrativo, classe H, de 25 de novembro a 14 de dezembro.

Divisão do Pessoal, em 6 de outubro de 1941. — *J. Brochado Filho*, diretor.

### SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de ajuda de custo a extranumerário contratado da Fábrica Nacional de Motores.

| Nome e salário                                                                                                                                          | Natureza do serviço                                                                                                                                                                                                                                                 | Ajuda de custo arbitrada | Total a receber |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Henrique Peixoto de Oliveira, extranumerário contratado — 2:500\$0 —<br>Local para onde se afastou: Nova York, Estados Unidos da América do Norte ..... | Estágio de seis meses na fábrica Wright, nos Estados Unidos da América do Norte, para especialização na organização do trabalho para fabricação e mais serviços correlatos, uma vez que ainda não existe no Brasil organização da natureza da de que se trata ..... | 10:000\$0                | 10:000\$0       |
| Total .....                                                                                                                                             | .....                                                                                                                                                                                                                                                               | —                        | 10:000\$0       |

Ajuda de custo arbitrada de acordo com o artigo 41, do decreto lei n. 1.713, de 28-10-1939, conforme despacho do Sr. Presidente da República, de 16 de outubro último, na exposição de motivos n. 155-g/m, da mesma data, deste Ministério, correndo a despesa à conta do decreto-lei n. 3.411, de 10 de julho do corrente ano.

## SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.º QUADRIMESTRE DE 1941

Lista e indicações encaminhadas ao Sr. Ministro em 24 de novembro de 1941.

## QUADRO I

Carreira: *Almoxarife*

Classe H

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
| 1 — Charles Rudge Hampshire .....   | 13,57 |
| 2 — Antonio Peixoto do Amaral ..... | 13,19 |
| 3 — Edson Gomes Guimarães .....     | 12,57 |

Carreira: *Dactilógrafo*

Classe E

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| 1 — Nilda Durães de Cerqueira ..... | 16 |
|-------------------------------------|----|

Nota: E' o único funcionário que preenche as condições regulamentares.

Carreira: *Desenhista*

Classe K

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| 1 — Roberto de Vincenzi ..... | 16 |
| 2 — Risalvo Moreira .....     | 16 |

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| 1 — Gastão Aranha .....        | 16 |
| 2 — João Jacques Boiteux ..... | 16 |

Nota: São os únicos ocupantes da classe.

Classe J

7 vagas

Indicação por antiguidade

4 vagas

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 1 — Oswaldo Strauch .....        | 16    |
| 2 — José Nogueira Lima .....     | 16    |
| 3 — Ernesto Kopke .....          | 15,93 |
| 4 — Sylvio Brito de Lamare ..... | 15,40 |

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

|                                                         |       |
|---------------------------------------------------------|-------|
| 1 — Elpidio Barboza .....                               | 16    |
| 2 — Gualberto Veiga .....                               | 16    |
| 3 — Manoel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque ..... | 16    |
| 4 — Armando Gonsalves de Oliveira .....                 | 15,93 |
| 5 — Arnaldo Mendes .....                                | 15,40 |

Nota: São os únicos funcionários que preenchem as condições regulamentares.

Classe I

7 vagas

Indicação por antiguidade.

4 vagas

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| 1 — Edgard Dias de Moura .....            | 16 |
| 2 — João Evangelista Alves de Mello ..... | 16 |
| 3 — Carlos Fischer Beck .....             | 16 |
| 4 — Lucio Corrêa e Castro .....           | 16 |

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

|                                                    |       |
|----------------------------------------------------|-------|
| 1 — Hildebrando Pompeu de Souza Brasil Filho ..... | 16    |
| 2 — Jayme Barcellos de Castro .....                | 12,80 |
| 3 — Osorio Palmela Bastos de Oliveira .....        | 10,27 |

Nota: São os únicos funcionários que preenchem as condições regulamentares.

Classe H

3 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| 1 — Luiz Coelho de Britto ..... | 16 |
|---------------------------------|----|

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| 1 — João de Almeida Ferber ..... | 16 |
| 2 — Euclides Piracurca .....     | 16 |

Nota: São os únicos funcionários que preenchem as condições regulamentares.

Carreira: *Engenheiro* (DNPN — DNOS)

Classe N

3 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto.

3 vagas

|                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| 1 — Edgard de Souza Chermon .....            | 15,71 |
| 2 — Emilio Amarante Peixoto de Azevedo ..... | 15,71 |
| 3 — Franklin de Oliveira Ribeiro .....       | 15,71 |
| 4 — Procópio de Mello Carvalho .....         | 15,71 |
| 5 — Mario Maciel Vieira Neves .....          | 15,71 |
| 6 — Clovis de Macedo Côrtes .....            | 15,71 |
| 7 — Alvim Schimmelpfeng .....                | 15,71 |
| 8 — Annibal de Araújo Lima .....             | 15,71 |
| 9 — José Gonçalves de Carvalho Mello .....   | 14,14 |

Classe M

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| 1 — Sebastião Hugo de Souza .....      | 15,71 |
| 2 — Thiers de Lemos Fleming .....      | 15,71 |
| 3 — Eugenio Campagna da Silveira ..... | 15,71 |

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                                      |       |
|------------------------------------------------------|-------|
| 1 — Aécio Palmeiro Lopes .....                       | 15,71 |
| 2 — Antonio de Góes Cavalcanti .....                 | 15,71 |
| 3 — Carlos Frago de Lima Campos .....                | 15,71 |
| 4 — Paulo de Carvalho Fontes .....                   | 15,71 |
| 5 — Oswaldo Guimarães Sant'Anna .....                | 15,71 |
| 6 — João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho ..... | 13,71 |

Classe L

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| 1 — Sylvio Lopes do Couto .....            | 15,71 |
| 2 — Humberto Berutti Augusto Moreira ..... | 15,71 |
| 3 — Bento Santos de Almeida .....          | 15,71 |

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| 1 — Paulo Bicalho .....                | 15,71 |
| 2 — Gilberto Canedo de Magalhães ..... | 15,71 |
| 3 — Ney Rebello Tourinho .....         | 15,71 |
| 4 — José Raphael de Azeredo .....      | 15,71 |
| 5 — Halley Nazareth de Souza .....     | 15,71 |
| 6 — Edwiges Becker Hor Meyll .....     | 15,14 |

Classe K

5 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

|                                            |       |
|--------------------------------------------|-------|
| 1 — Acrisio Fulvio de Miranda Corrêa ..... | 15,71 |
| 2 — Raymundo Claudio Corrêa Leitão .....   | 15,71 |
| 3 — Paulo Peltier de Queiroz .....         | 15,71 |

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
| 1 — Joaquim Pyrrho de Andrade .....      | 15,71 |
| 2 — Péricles Fabricio de Barros .....    | 15,71 |
| 3 — Lourival de Almeida Castro .....     | 15,71 |
| 4 — José de Oliveira Coelho Possas ..... | 15,71 |
| 5 — Luiz Lima da Veiga .....             | 15,71 |
| 6 — John Charles Long Junior .....       | 15,71 |

Classe J

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| 1 — José Antonio Benning ..... | 15,71 |
|--------------------------------|-------|

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

|                                         |       |
|-----------------------------------------|-------|
| 1 — Edgard Jovita Garcia de Souza ..... | 13,33 |
|-----------------------------------------|-------|

Nota: E' o único funcionário que preenche as condições regulamentares.

Carreira: *Engenheiro* (DNEF — DNER)

Classe N

4 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto.

4 vagas

|                                    |       |
|------------------------------------|-------|
| 1 — Getulio Lins da Nobrega .....  | 15,71 |
| 2 — Edmundo de Almeida Monte ..... | 15,71 |

|                                                 |       |
|-------------------------------------------------|-------|
| 3 — João Ferreira de Sá e Benevides .....       | 15,71 |
| 4 — Bráulio Eugênio Müller .....                | 15,71 |
| 5 — Affonso de Miranda Freire de Carvalho ..... | 15,71 |
| 6 — Othon Alvares de Araujo Lima .....          | 15,71 |
| 7 — Antonio Victorino Avila .....               | 15,71 |
| 8 — Carlos Caminha Sampaio .....                | 15,71 |
| 9 — Octavio Gordilho de Castro .....            | 15,71 |
| 10 — Luiz Marinho de Azevedo .....              | 15,71 |
| 11 — Humberto Paranhos Pederneiras .....        | 15,71 |
| 12 — José Alexandre Alcaraz .....               | 15,66 |

## Classe M

4 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

- 1 — Honorio Bicalho Hungria.
- 2 — Lincoln Perry de Almeida.

Lista triplíce por merecimento

2 vagas

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| 1 — Sylvio Cardoso de Aquino e Castro ..... | 15,71 |
| 2 — Antonio Nunes Galvão .....              | 15,71 |
| 3 — Cereino Ferreira .....                  | 15,71 |
| 4 — Flavio Vieira .....                     | 15,71 |
| 5 — Mario Leite .....                       | 15,71 |
| 6 — Antonio Marques da Costa Ribeiro .....  | 15,71 |

Carreira: Engenheiro (IFOCs)

Classe J

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

- 1 — Sebastião de Abreu.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

- 1 — Alípio de Castro .....
- Nota: É o único funcionário que preenche as condições regulamentares.

Classe I

2 vagas

Indicação por antiguidade

1 vaga

- 1 — José Anastácio de Souza Aguiar.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

|                                        |       |
|----------------------------------------|-------|
| 1 — Raul Viriato de Freitas .....      | 13,57 |
| 2 — Luiz Carrilho do Rego Barros ..... | 13,57 |
| 3 — Plínio Vieira Perdigão .....       | 10,76 |

Carreira: Engenheiro (IGI)

Classe K

1 vaga

Lista triplíce por merecimento

- 1 — Izaias Frota Cavalcanti .....
- Nota: O outro funcionário da classe é interino.

Carreira: Escriturário

Classe G

2 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto.

2 vagas

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| 1 — Horacio Pompeu Ribeiro ..... | 16,67 |
| 2 — Clovis Nogueira Ramos .....  | 16,67 |
| 3 — Ary Ministério .....         | 16,67 |
| 4 — Otacy Paz .....              | 16,67 |

(Tem exercício na Sec. de Seg. Nacional).

|                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| 5 — Assis Pereira da Silva .....     | 16,67 |
| 6 — Aileen Melchiodes de Souza ..... | 16,67 |

Classe F

14 vagas

Indicação por antiguidade

7 vagas

- 1 — Adelmo Saldanha de Medeiros.
- 2 — Lúcia Miranda.
- 3 — Elviah Cunha Lopes.
- 4 — Oswaldo Barbosa Corrêa.
- 5 — José Loretto Werneck.
- 6 — Manuel Baptista de Abreu.
- 7 — Jorge Rodrigues Vasconcellos.

Lista triplíce por merecimento

7 vagas

|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| 1 — Jesunino de Freitas Ramos .....           | 16,67 |
| 2 — João Guimarães .....                      | 16,67 |
| 3 — Maria das Dores Silveira .....            | 16,67 |
| 4 — Maria da Glória Siqueira de Araujo .....  | 16,67 |
| 5 — Ismael José da Silva .....                | 16,67 |
| 6 — Hebe de Almeida e Silva .....             | 16,28 |
| 7 — Edite Pereira da Silva .....              | 16,22 |
| 8 — Cléa de Vasconcellos Lessa .....          | 16,11 |
| 9 — Martha Lahey Laneuville .....             | 16,11 |
| 10 — Cybele Andrade de Cerqueira Lima .....   | 15,94 |
| 11 — José Braga Vieira da Fonseca .....       | 15,89 |
| 12 — Alice Daniel de Deus .....               | 15,28 |
| 13 — Onaldo dos Santos Galvão .....           | 14,84 |
| 14 — Paulo Alves Ribeiro .....                | 14,66 |
| 15 — José Ramos de Oliva .....                | 14,44 |
| 16 — Darcy Fonseca .....                      | 14,39 |
| (Tem exercício na Sec. Seg. Nacional).        |       |
| 17 — Americo Pironi .....                     | 14,33 |
| 18 — Apolonio Bezerra Albuquerque Dinoá ..... | 13,75 |
| 19 — Luiz de Mattos .....                     | 12,78 |
| 20 — Christiano de Sousa Guimarães .....      | 12,06 |
| 21 — José Hannequim Dantas .....              | 9,56  |

Carreira: Oficial Administrativo

Classe K

1 vaga

Indicação por antiguidade

1 vaga

- 1 — Arthur Bulcão.

Classe J

5 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

- 1 — Francisco de Assis Leite.
- 2 — Mario Silva.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| 1 — Benjamin de Moraes Vellozo .....        | 15,71 |
| 2 — Jayme de Albuquerque Alves Maia .....   | 15,71 |
| 3 — Matheus Flosi .....                     | 15,71 |
| 4 — Pedro Paulo de Souza .....              | 15,71 |
| 5 — Hildebrando de Carvalho .....           | 15,71 |
| 6 — Eurico Cantalice de Freitas .....       | 15,71 |
| 7 — Aldemar Cavalcanti de Albuquerque ..... | 15,71 |
| 8 — Emmanuel Ozorio Pereira Vianna .....    | 15,71 |
| 9 — Beatriz Augusta de Moraes .....         | 15,71 |

Classe I

7 vagas

Indicação por antiguidade

4 vagas

- 1 — Aloysio Henrique Martinelli.
- 2 — Alfredo Aleucar.
- 3 — Miguel Gasmão de Souza Lima.
- 4 — Vicente de Souza.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
| 1 — Evelina de Medeiros Maia .....       | 15,71 |
| 2 — Aginaldo Moreira da Silva Lima ..... | 15,71 |
| 3 — Francisco Schettino .....            | 15,71 |
| 4 — José dos Reis .....                  | 15,71 |
| 5 — Gildasio Palhano de Jesus .....      | 15,71 |
| 6 — Nair Helena de Marques Leitão .....  | 15,71 |
| 7 — Edgard Bastos de Araujo .....        | 15,71 |
| 8 — Alberto Fruzzoni .....               | 15,71 |
| 9 — João Felício dos Santos .....        | 15,71 |

Carreira: Prático Engenharia (DNPN — DNOS)

Classe II

2 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto.

|                                          |       |
|------------------------------------------|-------|
| 1 — Osmar Barbosa Lima .....             | 16    |
| 2 — Calistrato Muller Salles .....       | 16    |
| 3 — Jeronymo Augusto Curado Fleury ..... | 16    |
| 4 — Antonio Pires .....                  | 16    |
| 5 — Oscar Fernandes da Silva .....       | 15,93 |
| 6 — Edgard Teixeira .....                | 15,10 |

## Classe G

3 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

- 1 — Edgard Lustoza da Silva.
- 2 — Durval Campos.

Lista triplíce por merecimento

1 vaga

- 1 — Antonio Selva . . . . . 16
- Nota: Os demais ocupantes da classe são interinos.

Carreira: *Servente*

## Classe E

5 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

5 vagas

- |                                              |       |
|----------------------------------------------|-------|
| 1 — Menezes de Oliveira Pires . . . . .      | 16    |
| 2 — Glaciano Antonio . . . . .               | 16    |
| 3 — Tito José Peixoto . . . . .              | 16    |
| 4 — Cezar Piassarolo Filho . . . . .         | 16    |
| 5 — Abel José Gonçalves . . . . .            | 16    |
| 6 — Enoch de Almeida Pires . . . . .         | 16    |
| 7 — Antonio Diniz . . . . .                  | 16    |
| 8 — Paulo Joaquim Teixeira . . . . .         | 16    |
| 9 — Manoel Domingues da Silva . . . . .      | 15,67 |
| 10 — Manoel Claudino da Silva . . . . .      | 15,67 |
| 11 — Manoel Antonio Pereira . . . . .        | 15,33 |
| 12 — Manoel Antonio Roque . . . . .          | 15,20 |
| 13 — Affonso da Silveira Duarte . . . . .    | 15    |
| 14 — Thermicio Lins de Albuquerque . . . . . | 14,67 |
| 15 — Benigno Pereira Villas-Bôas . . . . .   | 14    |

## Classe D

6 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

- 1 — Agenor Canuto.
- 2 — Antonio Carlos Moreira.
- 3 — Dario Pereira Lopes.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

- |                                           |       |
|-------------------------------------------|-------|
| 1 — Manoel Martins Roubaud . . . . .      | 15,87 |
| 2 — Ruben Gonçalves de Souza . . . . .    | 15    |
| 3 — Manoel do Nascimento França . . . . . | 13,80 |

Nota: São os únicos funcionários que preenchem as condições regulamentares.

## Classe C

7 vagas

Indicação por antiguidade

4 vagas

- 1 — Francisco José do Nascimento.
- 2 — Amaro Cassimiro de Lima.
- 3 — Oswaldo Nogueira.
- 4 — Djalma do Carmo Filho.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

- |                                      |       |
|--------------------------------------|-------|
| 1 — Joaquim Rizzo . . . . .          | 16    |
| 2 — Waldir Loureiro Braga . . . . .  | 16    |
| 3 — Irene da Silva Wilken . . . . .  | 16    |
| 4 — Geraldo Pedreira Maia . . . . .  | 16    |
| 5 — Antonio Dilma Carvalho . . . . . | 16    |
| 6 — José Benjamin Salles . . . . .   | 16    |
| 7 — João Borges de Farias . . . . .  | 16    |
| 8 — Naylor de Almeida Pina . . . . . | 15,27 |
| 9 — Oswaldo de Souza Lobo . . . . .  | 15    |

## Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 580 DE 22 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro do Estado, atendendo ao que requereram a São Paulo Railway, a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, e tendo em vista o parecer n. G. T. T. 4-74, de 3 do mês em curso, da Contadoria Geral de Transportes,

Resolve autorizar as requerentes a introduzirem na pauta de classificação de mercadorias, em vigor nas suas linhas de concessão federal, as seguintes modificações:

## ALTERAÇÕES

N. da pauta — Designação — Em vez de:

- 1.460-G — Farelos ou resíduos de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona para aplicação no país, como adubo. Tab. 14 — Farelos ou resíduos de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona para aplicação no país, como adubo ou combustível — Tab. 14.

2.873-E — Torta de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona, para aplicação no país, como adubo — Tab. 14 — Torta de caroço de algodão, de linhaça ou de mamona, para aplicação no país, como adubo ou combustível — Tab. 14.

## ACRÉSCIMOS

N. da pauta — Designação — Tabela

2.873-J — Torta de caroço de algodão e farelo de caroço de algodão ou de trigo, em vagão lotado e para aplicação como forragens, no país. — 14 com 30 % de abatimento.

2.873-K — Torta de caroço de algodão quando destinada a combustível. — 4.

— Em vagão lotado — 4 com 20 % de abatimento.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 13.140 — 25-11-41 — 49\$0)

## Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

## RESUMO DAS ATAS DAS REUNIÕES ABAIXO

44.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do Sr. general João de Mendonça Lima, ministro da Viação e Obras Públicas. Presentes os conselheiros Jayme da Silva Lima, Bernardino Corrêa de Mattos Neto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 e encerrados às 17 horas.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Ofício do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, remetendo demonstração do transporte e percurso de minérios em 1939 e 1940, nas estradas de ferro: Central do Brasil, Vitória Minas, Teresa Cristina e Leste Brasileiro.

O Conselho ficou inteirado e mandou recolher à coleção respectiva a demonstração em apreço.

Ordem do dia — Aprovados em 2.ª discussão:

Parecer do conselheiro Jayme da Silva Lima, no processo constituido do ofício do Conselho Federal de Comércio Exterior, enviando cópia da tese "São Paulo e o problema dos combustíveis", de autoria do professor Antonio A. M. Queiroz Teles.

O Sr. presidente, tratando do assunto do processo, fala sobre o emprego do côco de babaçu na siderurgia, a respeito do qual tem recebido vários processos e ainda quanto à sua transformação em coque, havendo emitido, também, sua opinião o conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

O Conselho resolveu aprovar o parecer cujas conclusões vão abaixo transcritas e responder ao Conselho Federal de Comércio Exterior transmitindo-lhe cópia do aludido parecer.

I — que o problema do côco babaçu é digno da atenção dos poderes públicos, pela variedade de sub-produtos que apresenta, inclusive as cascas, que representam nove décimos do peso dos côcos e por interessar à economia de uma extensa zona do país.

II — que, de acordo com as experiências realizadas e publicadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia, não é aplicável o carvão de babaçu nos altos fornos siderúrgicos.

III — que, além das aplicações do carvão de babaçu, em usos que novas experiências poderão justificar, poderia ser vantajoso o seu emprego na alimentação de gasogênios de motores fixos e móveis.

Parecer do mesmo conselheiro no processo constituido do ofício do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, sobre a isenção de impostos para aquisição de carvão estrangeiro.

O Conselho, de acordo com o parecer, resolveu que, à vista do decreto n. 7.511, de 8 de julho último, fixando as características dos carvões nacionais, pode a repartição interessada, em face do artigo 12 do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, ficar dispensada da exigência do art. 6 do mesmo decreto, e, assim, atendida com a isenção de direitos de importação para o carvão estrangeiro que adquirir para os seus serviços, nos termos da legislação ou contratos em vigor. E, em consequência, que fosse oficiado ao Ministério da Fazenda, para que providenciasse perante a Alfândega do Belém, no sentido de ser desembaraçado o referido carvão, e à aludida repartição, dando-lhe ciência do que foi resolvido.

Indicação do conselheiro Renato de Azevedo Feio propondo a expedição de decretos-leis: um referente às taxas para custear a classificação, beneficiamento, meios de transporte, pesquisas ou outra qualquer forma de amparo a produtos minerais, e outro sobre a obtenção dos recursos para intensificar as pesquisas, já iniciadas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, de carvão mineral nos Estados do Piauí e Maranhão, assuntos que continuarão em discussão.

45.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do senhor conselheiro Jayme da Silva Lima. Presentes os conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Neto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Foram lidos:

Ofício do consórcio administrador das Empresas de Mineração (Cadern), comunicando a sua nova constituição pela Companhia

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e Companhia Carbonífera Minas do Butiá.

Distribuído ao conselheiro Bernardino Corrêa de Mattos Netto. Ofício do Departamento Nacional da Produção Mineral, enviando cópia do aviso em que o Sr. Interventor Federal de São Paulo pede providências afim de não ser interrompido pela Companhia Nacional de Mineração do Carvão do Barro Branco o fornecimento de carvão nacional à "The San Paulo Gás Company Limited".

Distribuído ao conselheiro Jayme da Silva Lima.

Requerimento de Scavone, Filhos & Vasquez, pedindo isenção de impostos estaduais sobre as suas instalações para fabricação de coque, em Laguna.

Distribuído ao conselheiro Emídio Ferreira da Silva Junior.

Ordem do Dia — Foram lidos pelos conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Netto e Renato de Azevedo Feio, vários trechos do trabalho, que se acha ultimado, relativo à fixação dos preços dos diversos tipos de carvão nacional, para cumprimento dos artigos 40 e 41 do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940.

#### 46.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do senhor conselheiro Jayme da Silva Lima. Presentes os conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Foram lidos:

Memorial de José Philipps, mecânico formado, interessado num processo para extração de alumínio, por meio de fornos elétricos, pede auxílio do Governo para por em prática suas idéias.

— Distribuído ao conselheiro Bernardino Corrêa de Mattos Netto.

Ofício do Departamento Estadual de Estatísticas do Estado de Santa Catarina, enviando quadro da produção e exportação catarinenses de carvão mineral, no período de 1930-1940.

— O Conselho fica inteirado e manda recolher a estatística à coleção respectiva.

Ofício do Ministério das Relações Exteriores enviando cópia do ofício em que a Embaixada do Brasil, em Santiago, se refere à situação das minas de carvão do Chile e à escassez desse combustível naquele país.

— Distribuído ao conselheiro Luciano Jaques de Moraes.

Ordem do dia — Foi lido e aprovado o parecer do conselheiro Jayme da Silva Lima no ofício do Departamento Nacional da Produção Mineral, enviando cópia do aviso em que o Sr. Interventor Federal de S. Paulo pede providências afim de não ser interrompido, pela Companhia Nacional de Mineração do Carvão do Barro Branco o fornecimento de carvão nacional à "The San Paulo Gás Company Limited" e concluído nos seguintes termos:

"Devido à necessidade de uma providência urgente, solicitei à Companhia de carvão nacional acima referida que fosse enviado a este Conselho um representante da mesma. Compareceu o Dr. Raul de Caracas, que me declarou já ter tido um entendimento com a Comissão de Marinha Mercante, que providenciaria para fornecer o transporte marítimo necessário. Nestas condições solicito a V. Ex. que seja levado ao conhecimento do Departamento Nacional da Produção Mineral o que ficou acima relatado".

Foi aprovado em 1.ª discussão o parecer do mesmo conselheiro no ofício do Departamento Nacional da Produção Mineral, submetendo à consideração do Conselho projeto de decreto-lei de autoria do antigo diretor da Casa da Moeda, Dr. Josué Serôa da Mota, visando estabelecer no país a indústria da lapidação de diamantes.

Por fim, o Conselho prosseguiu no estudo, já iniciado, da indicação do conselheiro Renato de Azevedo Feio, referente às taxas para custear a classificação, beneficiamento, meios de transportes, ou qualquer outra forma de amparo a produtos minerais, assunto que continuará em discussão.

#### 47.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do senhor conselheiro Jayme da Silva Lima. Presentes os conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Foi lido o memorial do engenheiro Plínio de Queiroz sobre o problema do alumínio.

— Distribuído ao conselheiro Emídio Ferreira da Silva Jr.

Ordem do dia — Foi lido o parecer do conselheiro Emídio Ferreira da Silva Junior no requerimento de Scavone, Filhos & Vasquez, pedindo isenção de impostos estaduais sobre as suas instalações para fabricação de coque, em Laguna, com as seguintes conclusões:

"a) que seja ouvido, o Ministério da Justiça a respeito da matéria constitucional exposta.

b) que sejam pedidos esclarecimentos e dados sobre as instalações dos senhores Scavone, Filhos & Vasquez de Laguna, Santa Catarina, destinadas à produção de coque: capital investido, processo em-

pregado, fornos e demais aparelhos, capacidade atual de produção, estatística, etc. Tais informações poderão ser pedidas ao Departamento Nacional da Produção Mineral ou à própria firma".

— O Conselho aprovou o parecer, mandando que, preliminarmente, seja adotada a providência sugerida no item "b", oficiando-se a respeito ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

#### 48.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do senhor conselheiro Jayme da Silva Lima. Presentes os conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 19.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Ordem do dia — O conselheiro Luciano Jaques de Moraes restitue o processo relativo ao ofício do Ministério das Relações Exteriores com o qual enviou cópia do ofício em que a Embaixada do Brasil, em Santiago, se refere à situação das minas de carvão do Chile e à escassez desse combustível naquele país, declarando que ficara ciente do assunto no mesmo tratado.

— O Conselho ficou inteirado da matéria, mandando que se desvolvesse o processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

O conselheiro Luciano Jaques de Moraes procede à leitura do seu parecer no ofício do Conselho de Segurança Nacional, remetendo cópia do de data anterior da Secretaria Geral, referente à metalurgia do alumínio, do níquel e do cobre no Brasil.

— O Conselho resolveu adiar a discussão do assunto para a próxima sessão.

#### 49.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. general João de Mendonça Lima, ministro da Viação e Obras Públicas. Presentes os conselheiros Jayme da Silva Lima, Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Emídio Ferreira da Silva Junior. Ausente o conselheiro Renato de Azevedo Feio.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Foram lidos:

Ofício do inspetor geral do Ensino do Exército, enviando relatório do Dr. Wolfgang Schmidt, sobre viagem às minas de carvão do Rio Grande do Sul e Santa Catarina e ao estudo atinente ao beneficiamento de carvão mineral.

— O Conselho fica inteirado e manda acusar o recebimento agradecendo a remessa do relatório.

Telegrama da Eletro-Química Brasileira, comunicando que contratou projetos técnicos e máquinas destinados à fábrica de alumínio a ser instalada em Ouro Preto, ficando à disposição do Conselho para qualquer explicação a respeito do programa a ser realizado.

— O Conselho fica inteirado e manda agradecer.

Ofício do Consórcio Administrador das Empresas de Mineração "Cadern", comunicando que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que ora administra a Estrada de Ferro Jacuí, insiste em cobrar, a partir de 1 de junho deste ano, os fretes que menciona para o transporte e descarga do carvão das minas de Butiá ao porto do Conde, dos paus de mina e das pedras de refugo.

— Distribuído ao conselheiro Bernardino Corrêa de Mattos Netto.

Ofício do Consórcio Administrador das Empresas de Mineração "Cadern", comunicando que foram colocadas duas correias transportadoras "Goodyear" para levar o carvão do sub-solo à superfície, no poço 5 das minas de S. Jerônimo, tendo sido cobrado com o acréscimo de \$142,50 sobre o preço de encomenda idêntica que havia sido dado em novembro de 1940.

— Distribuído ao conselheiro Bernardino Corrêa de Mattos Netto.

Ordem do dia — O conselheiro Jayme da Silva Lima faz um relatório verbal do processo constituído do requerimento do Sindicato da Indústria da Extração do Carvão, pedindo o aumento de preço de 15 para 18 réis por 1.000 calorías-quilo, ao costado do navio, no porto de embarque, para os fornecimentos de carvão nacional do corrente exercício.

O Sr. presidente faz considerações em torno do assunto e da possibilidade da fixação do preço do carvão nacional ainda no corrente exercício, achando, portanto, que o Conselho deverá prosseguir nos estudos para a sua rápida solução, o que é aprovado.

É aprovado, em 2.ª discussão, o parecer do conselheiro Jayme da Silva Lima, no processo constituído do ofício do Departamento Nacional da Produção Mineral, submetendo à consideração do Conselho projeto de decreto-lei de autoria do antigo diretor da Casa da Moeda Dr. Josué Serôa da Mota, visando estabelecer no país a indústria da lapidação de diamantes, cujas conclusões são as seguintes:

"Estamos, pois, de acordo com os termos do projeto de decreto-lei, incentivando a indústria de lapidação de diamantes no Brasil, parecendo-nos, porém, que devido à atual situação internacional, que nos poderá aumentar os prazos de entrega dos maquinismos importados, deva-se dar a seguinte redação ao parágrafo 3.º do art. 7.º do projeto de decreto-lei acima citados:

§ 3.º Uma vez efetivada a autorização ficará o autorizado obrigado a instalar uma oficina de lapidação dentro do menor prazo possível a juízo do Serviço Técnico de Classificação e Avaliação de Pedras Preciosas, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no parágrafo precedente.

Fica entendido que o presente projeto de decreto-lei, refere-se também a lapidação de outras pedras preciosas e semi-preciosas".

Em seguida, são relatados:

Pelo conselheiro Bernardino Corrêa de Matos Neto processo constituido do memorial de José Philipês, mecânico formado, interessado num processo para extração de alumínio, por meio de fornos elétricos, e pede auxílio do Governo para por em prática suas idéias.

O Conselho resolveu aprovar o parecer, cujas conclusões vão abaixo transcritas:

"O tratamento da bauxita em forno elétrico, implicando na utilização de temperaturas elevadas, obriga o emprego de fortes correntes que, por sua vez, exigem robusto dimensionamento das várias peças condutoras. Este assunto, portanto, não comporta tentativas feitas de oitiva, senão uma perfeita orientação técnica, seguramente amparada em conhecimentos especializados.

Isto posto, como o interessado não satisfaz a este requisito, julgo inútil qualquer auxílio a sua iniciativa".

Pelo conselheiro Luciano Jaques de Moraes processo constituido do officio do Conselho de Segurança Nacional, remetendo cópia do officio da Secretaria Geral, referente à metalurgia do alumínio, níquel e cobre no Brasil.

Da vista ao conselheiro Bernardino Corrêa de Mattos Netto, de acordo com o seu pedido.

Pelo mesmo conselheiro é lido o officio do Departamento Nacional da Produção Mineral, em que sugere seja proposta ao Governo a expedição de decreto-lei afim de serem suprimidas as taxas a que estão sujeitos os alunos da Escola Nacional de Minas e Metalurgia e a criação de 5 lugares, em cada ano, com o vencimento mensal de 300\$0, de auxiliares e preparadores desse curso complementar daquela Escola, destinados a serem preenchidos pelos alunos de curso de engenheiros de minas.

— O Conselho resolve aprovar a proposta, incumbindo o conselheiro Luciano Jaques de Moraes de apresentar a minuta de decreto-lei respectivo.

#### 50.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1941

Presidência do senhor conselheiro Jayme da Silva Lima. Presentes os conselheiros Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Luciano Jaques de Moraes, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Renato de Azevedo Feio e Emídio Ferreira da Silva Junior.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — É lida a portaria do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas designando o engenheiro Renato de Azevedo Feio, membro deste Conselho, para fazer parte da Comissão Nacional de Combustíveis e Lubrificantes.

Ordem do dia — É lido e aprovado o parecer do conselheiro Jayme da Silva, Lima, no officio da Coletoria de Lavras, juntando o processo fido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul relativo a uma petição da Empresa Mineração de Ouro do Butiá Limitada, sobre isenção de quotas previstas no Código de Minas e fixadas pelo decreto 24.673, de 11 de julho de 1931.

— O Conselho resolve que se restitua o processo à Delegacia Fiscal do Tesouro no Rio Grande do Sul com uma cópia do parecer aprovado.

O Conselho prossegue no estudo do requerimento do Sindicato da Indústria da Extração do Carvão sobre o aumento do preço do carvão nacional nos fornecimentos do corrente ano, tendo sido resolvido que se aguarde o resultado dos trabalhos da comissão incumbida de organizar os elementos para a fixação dos preços de venda daquele combustível, assunto que, entretanto, continuará em discussão.

O Conselho prossegue, em seguida, no estudo dos projetos de decreto-lei de autoria do conselheiro Renato de Azevedo Feio, um referente às taxas para custear a classificação beneficamento, meios de transporte, pesquisas ou outra qualquer forma de amparo a produtos minerais, e outra sobre a obtenção dos recursos necessários para intensificar as pesquisas, já iniciadas pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, de carvão mineral nos Estados do Piauí e Maranhão, assuntos que continuarão em discussão na sessão convocada para amanhã.

Secretaria do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em 25 de novembro de 1941. — *Matheus Roberto*, chefe da secretaria.

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1941

Lista e indicações encaminhadas ao Sr. ministro em 25 de novembro de 1941

#### QUADRO III (DCT)

Carreira — Escriturário (Parte Permanente)

#### Classe G

Lista tríplice por merecimento

22 vagas

|                                       | Pontos |
|---------------------------------------|--------|
| 1. Julio Lefol . . . . .              | 16,66  |
| 2. Galdino Perefra da Silva . . . . . | 16,66  |

|     |                                              |       |
|-----|----------------------------------------------|-------|
| 3.  | Olga Leite Carneiro . . . . .                | 16,66 |
| 4.  | Angelica Sayão Guimarães . . . . .           | 16,66 |
| 5.  | Alberto Rio . . . . .                        | 16,66 |
| 6.  | José Augusto Neves . . . . .                 | 16,66 |
| 7.  | Dagoberto Augusto da Silva . . . . .         | 16,66 |
| 8.  | Aurelia Carrera Maese . . . . .              | 16,66 |
| 9.  | Manoel Tertuliano de Oliveira . . . . .      | 16,66 |
| 10. | Romeu de Menezes Ferreira . . . . .          | 16,66 |
| 11. | José Raul Lucena da Cunha . . . . .          | 16,66 |
| 12. | Luiz Amarante . . . . .                      | 16,66 |
| 13. | Luiz Poassy Navarro Calaca . . . . .         | 16,66 |
| 14. | Sebastião Martinho Neiva . . . . .           | 16,66 |
| 15. | Rolantino Larroyede . . . . .                | 16,66 |
| 16. | Maria de Lourdes Flores Pereira . . . . .    | 16,66 |
| 17. | Joseph Pereira . . . . .                     | 16,66 |
| 18. | Francisco Ferreira da Nobrega . . . . .      | 16,66 |
| 19. | Aurora Anaral . . . . .                      | 16,66 |
| 20. | Jorge Campello da Silva . . . . .            | 16,66 |
| 21. | Rosita de Souza Oliveira . . . . .           | 16,66 |
| 22. | Lesy Ruiz Caravantes . . . . .               | 16,66 |
| 23. | Remy Pereira Gomes . . . . .                 | 16,66 |
| 24. | Antonio de Carvalho Costa . . . . .          | 16,66 |
| 25. | José Carramanhos . . . . .                   | 16,66 |
| 26. | Bartolomeu Sant'Anna . . . . .               | 16,66 |
| 27. | Enila Peixoto Ferreira França . . . . .      | 16,66 |
| 28. | Ruth Barcellos de Magalhães . . . . .        | 16,66 |
| 29. | João Ramos Garrido . . . . .                 | 16,66 |
| 30. | Felizardo Gomes da Costa . . . . .           | 16,66 |
| 31. | Clacilia Cordeiro . . . . .                  | 16,66 |
| 32. | Othon Accioly Rodrigues da Costa . . . . .   | 16,66 |
| 33. | Isaura Machado Nobrega Ayrosa . . . . .      | 16,66 |
| 34. | Maria Luiza Torres Kroff . . . . .           | 16,66 |
| 35. | Liliosa Amelia de Lucena . . . . .           | 16,55 |
| 36. | Luiza Trindade Kleinsorgen . . . . .         | 16,55 |
| 37. | Leonor de Souza Pessanha . . . . .           | 16,49 |
| 38. | Cecilia Mourão Vieira . . . . .              | 16,49 |
| 39. | Orion Jalles Mascarenhas . . . . .           | 16,49 |
| 40. | Noly Frederico Tuxen . . . . .               | 16,49 |
| 41. | Alicio Pinto Lobão . . . . .                 | 16,49 |
| 42. | Maria de Lourdes Sayão Guimarães . . . . .   | 16,44 |
| 43. | Maria Pereira . . . . .                      | 16,44 |
| 44. | Alayde Pires Lopes . . . . .                 | 16,44 |
| 45. | Orestes Luna Freire . . . . .                | 16,58 |
| 46. | Liseth Prudente de Carvalho . . . . .        | 16,32 |
| 47. | Maria Isabel Veran . . . . .                 | 16,32 |
| 48. | Gilberto Ribeiro Damazio . . . . .           | 16,32 |
| 49. | Wanda Neves de Souza Teixeira . . . . .      | 16,32 |
| 50. | Alvaro Casemiro da Cunha . . . . .           | 16,21 |
| 51. | Hermínia Thadeu Madeira . . . . .            | 16,21 |
| 52. | Oswaldo Fortes de Bustamante Sá . . . . .    | 16,16 |
| 53. | Dolores Uchôa Corrêa . . . . .               | 15,99 |
| 54. | Descorides da Silveira . . . . .             | 15,99 |
| 55. | Leonor Montenegro Varella . . . . .          | 15,94 |
| 56. | José do Amaral e Silva . . . . .             | 15,94 |
| 57. | Zuleide Barros Machado . . . . .             | 15,88 |
| 58. | Mario Gibello Gatti . . . . .                | 15,88 |
| 59. | Athayde Barbosa de Andrade e Silva . . . . . | 15,88 |
| 60. | Flacila Campos . . . . .                     | 15,88 |
| 61. | José Dias de Araujo . . . . .                | 15,88 |
| 62. | Edmundo Teixeira Pontes . . . . .            | 15,88 |
| 63. | Olympia Gonçalves Pereira . . . . .          | 15,88 |
| 64. | José Antonio de Moraes . . . . .             | 15,88 |
| 65. | Julio de Paiva Lemes . . . . .               | 15,88 |
| 66. | Olympio Guernier . . . . .                   | 15,88 |

NOTA — Lesy Ruiz Caravantes, Remy Pereira Gomes, Antonio de Carvalho Costa e Julio de Paiva Lemes, só concorrem da 8.ª vaga em diante, José Carramanhos, Bartholomeu Sant'Anna, Enila Peixoto Ferreira França e Ruth Barcellos de Magalhães, da 18.ª vaga; Luiza Trindade Kleinsorgen e Elicio Pinto Lobão, da 19.ª; João Ramos Garrido, Felizardo Gomes da Costa, Clacilia Cordeiro, Othon Accioly Rodrigues da Costa, Wanda de Souza Teixeira e Olympio Guernier da 21.ª, vagas essas a serem preenchidas por merecimento.

#### Classe F

27 vagas

Indicação por antiguidade

13 vagas

|     |                                     |
|-----|-------------------------------------|
| 1.  | Marcellino Leobino de Meira.        |
| 2.  | Florian Gama.                       |
| 3.  | Lilia Aguiar Pereira.               |
| 4.  | Lindolpho Prado.                    |
| 5.  | Adão Rodrigues da Rocha.            |
| 6.  | Mario Sampaio Avilez.               |
| 7.  | Hermínia Motta Nelson Brant.        |
| 8.  | Maria Alves da Silva Pereira Pinto. |
| 9.  | Alice Andrade Barros Leite.         |
| 10. | Elias Correia Lima.                 |
| 11. | Juvenal Teixeira da Silva.          |
| 12. | Cecilia Franco Vianna.              |
| 13. | Alvaro da Cunha Nunes.              |

## Lista triplíce por merecimento

14 vagas

Pontos

|     |                                              |       |
|-----|----------------------------------------------|-------|
| 1.  | Anna Motter                                  | 16,66 |
| 2.  | Itala Zigiotti                               | 16,66 |
| 3.  | Adelia Nesi Simonetti                        | 16,66 |
| 4.  | Walter Vanni Guedes                          | 16,66 |
| 5.  | Vitor Rizzo                                  | 16,66 |
| 6.  | Margarida Lindá Roedel Manhães               | 16,66 |
| 7.  | Maria Rosentina de Figueiredo                | 16,66 |
| 8.  | Maria Barreto e Silva                        | 16,66 |
| 9.  | Neusa dos Santos Guterres                    | 16,66 |
| 10. | Ermelinda Sabbato                            | 16,66 |
| 11. | Hermínia Corradi                             | 16,66 |
| 12. | Olga Mandarano                               | 16,66 |
| 13. | José Siqueira                                | 16,66 |
| 14. | Alair de Lyra Tavares                        | 16,66 |
| 15. | Maria Aracy Mourão Perales                   | 16,66 |
| 16. | Ernesto Laudelino de Almeida                 | 16,66 |
| 17. | Alzira Feijó                                 | 16,66 |
| 18. | Franklin Diderot Sobral Marchand Bittencourt | 16,66 |
| 19. | Angelico de Miranda Loureiro                 | 16,66 |
| 20. | Esther Bellas Tavares                        | 16,49 |
| 21. | Sabino Troccoli                              | 16,49 |
| 22. | Olga de Castro Proença                       | 16,44 |
| 23. | Coracy de Oliveira Cruz                      | 16,32 |
| 24. | Josepha Nobre de Sá                          | 16,32 |
| 25. | Horacio Hermelo Bezerra Cavalcanti           | 16,32 |
| 26. | Sylvio Dutra Fragosa                         | 16,32 |
| 27. | Haydée Thimotheo de Azevedo                  | 16,32 |
| 28. | Cyrene Corrêa Pereira                        | 16,32 |
| 29. | Moema Azanha de Oliveira                     | 16,32 |
| 30. | Maria Natividade Couto                       | 16,32 |
| 31. | Iracema Silva                                | 16,27 |
| 32. | Dinorah Amaral Guedes de Mello               | 16,27 |
| 33. | Hely Pinheiro Henley                         | 16,22 |
| 34. | Anna Pinho da Ponte Souza                    | 16,16 |
| 35. | Heloisa Amaral Guedes de Mello               | 16,16 |
| 36. | Maria Leticia Thimotheo de Azevedo           | 16,10 |
| 37. | Benedicto Antonio Sylvestre                  | 16,05 |
| 38. | Asterisa Cardoso de Araujo                   | 16,05 |
| 39. | Jorge Marques Telles                         | 16,05 |
| 40. | Americo Jeronymo do Couto                    | 16,05 |
| 41. | Adoréa da Gloria                             | 15,99 |
| 42. | Paula Piatigorski Almeida                    | 15,88 |

Nota — Jorge Marques Telles só concorre da 3.<sup>a</sup> vaga em diante; Alzira Feijó, Franklin Diderot Sobral Marchand Bittencourt, Angelico de Miranda Loureiro e Sabino Troccoli da 11.<sup>a</sup>, Americo Jeronymo do Couto da 12.<sup>a</sup>, vagas estas a serem preenchidas por merecimento.

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1941. — Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, Chefe do Pessoal.

## PROMOÇÕES

2.<sup>o</sup> QUADRIMESTRE DE 1941

Lista e indicações encaminhadas ao Sr. Ministro em 25 de novembro de 1941

QUADRO 111 (DCT)

Carreira — Escrivão (Parte Suplementar) (Decreto-lei n. 115).

Classe G

Lista triplíce por merecimento.

2 vagas

Pontos

|    |                           |       |
|----|---------------------------|-------|
| 1. | Dagoberto Coelho da Silva | 16,66 |
| 2. | Stella Licheski           | 16,66 |
| 3. | Pedro Hanisch             | 16,66 |
| 4. | Armando Maciel            | 16,66 |
| 5. | Raymundo Chaves Ribeiro   | 16,66 |
| 6. | Luiz Cyrillo de Miranda   | 16,66 |

Classe F

2 vagas

Indicação por antiguidade.

1 vaga

1. Anna Carneiro Belem.

Lista triplíce por merecimento.

1 vaga

Pontos

|    |                               |       |
|----|-------------------------------|-------|
| 1. | Emilio Castellar Figueiró     | 15,56 |
| 2. | Joanna Serejo Mestrinho       | 15,16 |
| 3. | Maria do Carmo Barbosa Vieira | 15,10 |

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1941. — Antonio Cavalcanti Vieira da Cunha, Chefe do Pessoal.

S.R.P. 2

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1941

Lista e indicações encaminhadas ao Sr. ministro em 25-11-911

QUADRO 111 (DCT)

Carreira: Carteiro (Parte suplementar)

Classe G

Lista triplíce por merecimento:

16 vagas

Pontos

|     |                                        |       |
|-----|----------------------------------------|-------|
| 1.  | Adjalma Vieira de Carvalho             | 16,90 |
| 2.  | Gregorio José da Silva                 | 16,00 |
| 3.  | Joaquim José Domingos Cairo            | 16,00 |
| 4.  | Antonio Teixeira Brasil                | 16,00 |
| 5.  | Carlos Mathias Almeida                 | 16,00 |
| 6.  | Eugenio de Menezes                     | 16,00 |
| 7.  | Rubens Gonçalves Vieira                | 16,00 |
| 8.  | Amaro de Azevedo Pereira               | 16,00 |
| 9.  | Romeu da Costa Pereira                 | 16,00 |
| 10. | Flório José de Araujo                  | 16,00 |
| 11. | Carlos Gustavo de Souza                | 16,00 |
| 12. | Arthur Coutinho de Salles Teixeira     | 16,00 |
| 13. | Marinho Francisco de Barros            | 16,00 |
| 14. | Antonio Freire de Brito Sauches Junior | 16,00 |
| 15. | Edmundo Dantex Montez                  | 16,00 |
| 16. | Othoniel Gonçalves Vieira              | 16,00 |
| 17. | Pedro Visconde                         | 16,00 |
| 18. | João da Silva Pestana                  | 16,00 |
| 19. | Alvaro de Oliveira Dick                | 16,00 |
| 20. | Asdrubal Azevedo Rodrigues             | 16,00 |
| 21. | Herval Lopes                           | 16,00 |
| 22. | Bibiano de Assis                       | 16,00 |
| 23. | Sebastião Gomes Bezerra                | 16,00 |
| 24. | Ricardo Pinto de Carvalho              | 16,00 |
| 25. | Felippe Antonio Damasio                | 16,00 |
| 26. | Leopoldo Lopes de Barros               | 16,00 |
| 27. | João Nilo Margal Ferreira              | 16,00 |
| 28. | Joaquim Maia                           | 16,00 |
| 29. | Aristoteles da Silva Palmeira          | 16,00 |
| 30. | Germano Carlos de Simas                | 16,00 |
| 31. | Mmanuel da Costa Faria                 | 16,00 |
| 32. | Antonio de Alvarenga Cintra            | 16,00 |
| 33. | Henrique Velloso da Silva              | 16,00 |
| 34. | Paulo da Costa Braga                   | 16,00 |
| 35. | Izaltino Zacharias Rosa                | 16,00 |
| 36. | Carlos Dias de Medeiros                | 16,00 |
| 37. | Izidoro de Almeida Viegas              | 16,00 |
| 38. | Luiz Vieira                            | 16,00 |
| 39. | Eugenio da Silva Corrêa                | 16,00 |
| 40. | Joaquim Meicelles                      | 16,00 |
| 41. | Gerardino Feital                       | 16,00 |
| 42. | Luiz Teixeira Gonçalves                | 16,00 |
| 43. | Luiz José Tavares                      | 15,93 |
| 44. | Frederico Paulo Vieira                 | 15,93 |
| 45. | Eduardo Rodrigues de Araujo            | 15,93 |
| 46. | Francisco Corrêa Braga                 | 15,93 |
| 47. | Claudio Malachias do Amaral            | 15,93 |
| 48. | José Fernandes dos Reis                | 15,93 |

Nota — Luiz Teixeira Gonçalves, que ocupa na presente lista o n. 42, só poderá concorrer da 5.<sup>a</sup> vaga em diante, vagas estas a serem preenchidas por merecimento.

Classe P

24 vagas

Indicação por antiguidade.

12 vagas

|     |                              |
|-----|------------------------------|
| 1.  | Alipio de Holanda Santos     |
| 2.  | Nicomedes Damasceno Lyra     |
| 3.  | Zepherino José dos Santos    |
| 4.  | Narciso Rodrigues de Souza   |
| 5.  | Augusto Bургós da Silva      |
| 6.  | Luiz de Souza Brasil         |
| 7.  | Lindolpho Pereira de Andrade |
| 8.  | Americo Felipe da Rocha      |
| 9.  | Tiburcio Martins de Oliveira |
| 10. | Alcides Lopes de Azevedo     |
| 11. | Carminio Antonio Sarno       |
| 12. | Manoel Antonio da Silva      |

Lista triplíce por merecimento.

12 vagas

Pontos

|    |                           |       |
|----|---------------------------|-------|
| 1. | João Bonfim               | 16,00 |
| 2. | Arlindo Lopes             | 16,00 |
| 3. | Henrique Pereira da Silva | 16,00 |
| 4. | Jonathas Nunes da Costa   | 16,00 |

|     |                                      |       |
|-----|--------------------------------------|-------|
| 5.  | José Emilio dos Santos.....          | 16,00 |
| 6.  | Alexandre Gonçalves Pinto Filho..... | 16,00 |
| 7.  | Silvino Carlos dos Santos.....       | 16,00 |
| 8.  | Manoel João da Matta.....            | 16,00 |
| 9.  | Julio Gomes da Silva.....            | 16,00 |
| 10. | Godofredo Cardoso.....               | 16,00 |
| 11. | Manoel Soares dos Santos.....        | 16,00 |
| 12. | João José dos Santos.....            | 16,00 |
| 13. | Oldemar José de Oliveira Rosa.....   | 16,00 |
| 14. | Sidney Pereira Maciel.....           | 16,00 |
| 15. | Tertuliano Luiz da Cunha.....        | 16,00 |
| 16. | Luiz Gonzaga de Oliveira.....        | 16,00 |
| 17. | Oveliro Gonçalves Pinheiro.....      | 16,00 |
| 18. | Antonio Francisco Pinho.....         | 16,00 |
| 19. | Aracymir Machado da Costa.....       | 16,00 |
| 20. | Aldemar Dias Martins.....            | 16,00 |
| 21. | Julio Gomes de Figueiredo.....       | 16,00 |
| 22. | João José da Costa.....              | 16,00 |
| 23. | José Alfredo de Castro.....          | 16,00 |
| 24. | Cristino de Oliveira.....            | 16,00 |
| 25. | Paulo José dos Santos.....           | 16,00 |
| 26. | Paulo Teixeira.....                  | 16,00 |
| 27. | Alipio Joaquim da Trindade.....      | 16,00 |
| 28. | Milton Gomes de Andrade.....         | 16,00 |
| 29. | Alfredo de Araújo Braga.....         | 16,00 |
| 30. | Francisco Romão.....                 | 16,00 |
| 31. | Oscarilio Pereira do Amaral.....     | 16,00 |
| 32. | Olimpio Ignacio Marmello.....        | 16,00 |
| 33. | Luiz Antonio Gonçalves.....          | 16,00 |
| 34. | Moacyr Alves Carneiro.....           | 16,00 |
| 35. | João de Avila Corrêa.....            | 16,00 |
| 36. | Manoel Flores Pereira.....           | 16,00 |

*Classe E*

35 vagas

*Indicação por antiguidade*

18 vagas

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| 1.  | Adamastor Fernandes.....         |
| 2.  | Jeronymo Emiliano de Souza.....  |
| 3.  | Affonso Monteiro Peixoto.....    |
| 4.  | Frutuoso Henrique de Souza.....  |
| 5.  | Anastacio de Andrade Lima.....   |
| 6.  | Mariano de Campos Barbosa.....   |
| 7.  | Joaquim de Oliveira Duarte.....  |
| 8.  | Carlos Baptista de Mello.....    |
| 9.  | Olavo Pereira Couto.....         |
| 10. | Nelson Gomes Pereira.....        |
| 11. | Gervacio Cesar Alvim.....        |
| 12. | Bento José Areias.....           |
| 13. | José Alfredo de Lima.....        |
| 14. | Iraci Washington do Rosário..... |
| 15. | Americo Amaral Abreu.....        |
| 16. | Ricardo dos Santos.....          |
| 17. | Moacyr Maximo Barbosa.....       |
| 18. | Gabriel Alves de Carvalho.....   |

*Lista triplíce por merecimento*

17 vagas

|     | Pontos                                        |
|-----|-----------------------------------------------|
| 1.  | Antenor Raymundo da Silva..... 16,00          |
| 2.  | Julio Freire de Castro..... 16,00             |
| 3.  | Moacyr Alves Costa..... 16,00                 |
| 4.  | Benedicto de Jesus Sant'Anna..... 16,00       |
| 5.  | Rodoval Braga Mendes..... 16,00               |
| 6.  | Waldyr Nogueira da Gama Moura..... 16,00      |
| 7.  | Adauto Teixeira de Mello..... 16,00           |
| 8.  | Pedro de Góes..... 16,00                      |
| 9.  | Joaquim Anselmo de Moraes Barros..... 16,00   |
| 10. | Nazario de Carvalho..... 16,00                |
| 11. | Amancio de Campos..... 16,00                  |
| 12. | José do Prado Leme..... 16,00                 |
| 13. | Raymundo Ferreira Santiago..... 16,00         |
| 14. | Ildefonso Dantas..... 16,00                   |
| 15. | Mario Jacques Mascarenhas Silveira..... 16,00 |
| 16. | Cypriano Mauricio de Medeiros..... 16,00      |
| 17. | Carlos Francisco Leal..... 16,00              |
| 18. | Alcides Henrique Cabral..... 16,00            |
| 19. | Gerson Valente Avillez..... 16,00             |
| 20. | Florestan Japiassu Maia..... 16,00            |
| 21. | Mariense Duarte de Oliveira..... 16,00        |
| 22. | Lino Gomes de Figueiredo Filho..... 16,00     |
| 23. | Waldemiro Quintanilha..... 16,00              |
| 24. | Olympio Anselmo de Araújo..... 16,00          |
| 25. | Eduardo Pinto Filho..... 16,00                |
| 26. | João Clemente Machado..... 16,00              |
| 27. | Francisco Joaquim Teixeira..... 16,00         |
| 28. | Manoel de Souza Freire..... 16,00             |
| 29. | Galdino Vianna Marinho..... 16,00             |
| 30. | Pedro Jeremias da Silveira Menezes..... 16,00 |
| 31. | Guilherme Mauricio..... 16,00                 |
| 32. | Guttemberg Nery Guarabira..... 16,00          |

|     |                                       |       |
|-----|---------------------------------------|-------|
| 33. | Vicente Marques Pinheiro.....         | 16,00 |
| 34. | Domingos Marques da Calçada.....      | 16,00 |
| 35. | José Aristides de Barros.....         | 16,00 |
| 36. | Oswaldo Marques Monteiro.....         | 16,00 |
| 37. | Octacilio Gomes de Souza.....         | 16,00 |
| 38. | Irenio de Mattos Pereira.....         | 16,00 |
| 39. | José Bento Galvão.....                | 16,00 |
| 40. | Arthur Gomes.....                     | 16,00 |
| 41. | José Mariano da Silva.....            | 16,00 |
| 42. | Alfredo Gonçalves Ferreira.....       | 16,00 |
| 43. | José Duarte Corrêa.....               | 16,00 |
| 44. | Isaac Leite.....                      | 16,00 |
| 45. | Theobaldo José da Silva.....          | 16,00 |
| 46. | Ramiro Rodrigues dos Santos.....      | 16,00 |
| 47. | Eduardo Serra de Oliveira.....        | 16,00 |
| 48. | Clementino Alves de Oliveira.....     | 16,00 |
| 49. | Luiz de Távora Freire de Andrade..... | 16,00 |
| 50. | Arnaldo de Magalhães.....             | 16,00 |
| 51. | Hugo Frota Lima.....                  | 16,00 |

*Classe D*

56 vagas

*Indicação por antiguidade*

28 vagas

|     |                                         |
|-----|-----------------------------------------|
| 1.  | Nestor Nunes.....                       |
| 2.  | Manoel de Mendonça Vasconcellos.....    |
| 3.  | Pedro Borges Nogueira.....              |
| 4.  | Mario da Costa Marinho.....             |
| 5.  | Joel Motta dos Guimarães Peixoto.....   |
| 6.  | Antonio Leoncio Teixeira.....           |
| 7.  | Manoel Faustino Damasio.....            |
| 8.  | Manoel Nicolau da Silva Correia.....    |
| 9.  | Guilherme Amabile.....                  |
| 10. | Accacio Mendes dos Santos.....          |
| 11. | Oscar Pinto de Azevedo Freitas.....     |
| 12. | Genesio Cesar Martins.....              |
| 13. | Amaro Rezende.....                      |
| 14. | José Alves de Oliveira.....             |
| 15. | Domingos Lopes da Silva.....            |
| 16. | Alfredo Moreira da Silva.....           |
| 17. | Narciso da Silva Telles.....            |
| 18. | João Talharini.....                     |
| 19. | João Paulo da Silva.....                |
| 20. | João Armando Vieira de Albuquerque..... |
| 21. | Dermeval Alves de Miranda.....          |
| 22. | João Baptista Correia.....              |
| 23. | Manoel Queiroz da Silva.....            |
| 24. | Pedro Lessa.....                        |
| 25. | José de Souza Sampaio.....              |
| 26. | Altino de Azevedo Leal.....             |
| 27. | Jurandy Paraguassú dos Santos.....      |
| 28. | Antenor de Mello Falcão.....            |

*Lista triplíce por merecimento*

28 vagas

|     | Pontos                                                |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 1.  | Manoel Juvencio Laura Cardoso..... 16,00              |
| 2.  | Luiz Palmeiro..... 16,00                              |
| 3.  | Felicio dos Santos..... 16,00                         |
| 4.  | José do Amaral..... 16,00                             |
| 5.  | Gabriel Aguiar..... 16,00                             |
| 6.  | Oscar Alves da Silva..... 16,00                       |
| 7.  | Sebastião de Oliveira..... 16,00                      |
| 8.  | Cyro Carlos de Oliveira Garcez..... 16,00             |
| 9.  | Everaldo Rocha..... 16,00                             |
| 10. | Oscar de Andrade Cavalcante..... 16,00                |
| 11. | Juarez de Paula Pismel..... 16,00                     |
| 12. | Ivaldo Nina Ferro..... 15,86                          |
| 13. | Antonio José da Silva Junior..... 15,66               |
| 14. | Amaro Alves Silveira..... 15,66                       |
| 15. | Francisco Gonçalves Pereira Junior..... 15,60         |
| 16. | Eduardo Bellazzi..... 15,33                           |
| 17. | Antonio Marcelino de Oliveira Costa Junior..... 15,26 |
| 18. | Lelio Mascarenhas Braga..... 15,26                    |
| 19. | Antonio da Silva Franco..... 15,26                    |
| 20. | Gedeão Nicolau Marques..... 15,26                     |
| 21. | Bernardino Mendes Ferreira Lopes..... 14,93           |
| 22. | Ircino Messias Oliveira..... 14,73                    |
| 23. | Angelo Pires de Salles Lyra..... 14,66                |
| 24. | Flavio Meirelles da Silva..... 14,66                  |
| 25. | Manoel Castilho..... 14,66                            |
| 26. | Eugenio de Souza..... 14,53                           |
| 27. | Mario Andreuzzi..... 14,53                            |
| 28. | Benedicto de Camargo Bueno..... 14,53                 |
| 29. | Fioravante Covelli..... 14,53                         |
| 30. | José Dias Vieira..... 14,53                           |
| 31. | Nestor Brandão..... 14,53                             |
| 32. | Aguinaldo Varella..... 14,40                          |
| 33. | Carlos da Paixão e Silva..... 14,40                   |
| 34. | Emmanuel Galdino Collares..... 14,40                  |
| 35. | Amaro Cardoso de Souza..... 14,26                     |

|     |                                         |       |
|-----|-----------------------------------------|-------|
| 36. | Brasilino Manoel Borges .....           | 14,26 |
| 37. | Epaminondas Motta .....                 | 14,26 |
| 38. | Carlos Affonso Pereira .....            | 14,26 |
| 39. | José dos Santos .....                   | 14,20 |
| 40. | Davino de Senna Santos .....            | 14,20 |
| 41. | Juvencio Gomes da Silva .....           | 14,20 |
| 42. | Waldemar Cotta .....                    | 14,13 |
| 43. | Elpidio Nina Cavalcanti Lins .....      | 14,13 |
| 44. | José Ramos Moreira .....                | 14,13 |
| 45. | Luiz Fernandes de Barros .....          | 14,06 |
| 46. | Mario de Oliveira Costa .....           | 14,06 |
| 47. | Ary Pinheiro Rôseira .....              | 14,00 |
| 48. | José de Araujo Placido .....            | 14,00 |
| 49. | Dalilo Almeida Sampaio .....            | 14,00 |
| 50. | Adolpho Ribas Valdez .....              | 13,93 |
| 51. | Sully Braga de Araujo .....             | 13,93 |
| 52. | Orlando Arantes de Arruda .....         | 13,93 |
| 53. | Pedro Nepomuceno da Silva .....         | 13,86 |
| 54. | Luiz de Barros Puça .....               | 13,80 |
| 55. | Gabriel Wanderley Prazeres .....        | 13,80 |
| 56. | Joaquim Augusto Dresler .....           | 13,80 |
| 57. | Edgard Costa .....                      | 13,80 |
| 58. | Ismael Heitor de Mendonça .....         | 13,80 |
| 59. | Joaquim Moreira da Rocha .....          | 13,80 |
| 60. | João Moreira .....                      | 13,80 |
| 61. | Luiz Gonzaga .....                      | 13,80 |
| 62. | Joaquim Vieira da Rocha .....           | 13,80 |
| 63. | Luiz Antonio de Souza .....             | 13,80 |
| 64. | Felippe Vitta .....                     | 13,80 |
| 65. | Alcides Rabello .....                   | 13,80 |
| 66. | Dagoberto Pácco Alves .....             | 13,80 |
| 67. | Eduardo Augusto Faria .....             | 13,80 |
| 68. | Miguel Arcanjo Pessoa .....             | 13,80 |
| 69. | Antonio de Carvalho .....               | 13,80 |
| 70. | Ernesto de Almeida Magalhães .....      | 13,80 |
| 71. | Lourenço Fonseca .....                  | 13,80 |
| 72. | João Gonzaga Cintra Netto .....         | 13,80 |
| 73. | Affonso Arzolla .....                   | 13,80 |
| 74. | Benedicto de Queiroz Boari .....        | 13,80 |
| 75. | Dorival Decoussau .....                 | 13,80 |
| 76. | José da Silveira Menezes Sobrinho ..... | 13,80 |
| 77. | Pedro Monteiro de Camargo .....         | 13,80 |
| 78. | Hilton Tavares de Lyra .....            | 13,80 |
| 79. | João Freddi .....                       | 13,80 |
| 80. | José Raymundo Fernandes .....           | 13,80 |
| 81. | Rodolpho Gonzaga Filho .....            | 13,80 |
| 82. | Odilo Ribeiro .....                     | 13,73 |
| 83. | José Vianna da Silva .....              | 13,73 |
| 84. | João Bezerra de Lima .....              | 13,73 |

NOTA — O carteiro que ocupa o n. 51 só poderá concorrer da 2.<sup>a</sup> vaga em diante; n. 2, da 8.<sup>a</sup> vaga; n. 34, da 12.<sup>a</sup> vaga; números: — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 11 — 13 — 15 — 17 — 18 — 19 — 20 — 24 — 25 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 38 — 44 — 45 — 46 — 49 — 52 — 56 — 57 — 58 — 59 — 60 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77, da 16.<sup>a</sup> vaga; ns. 16 e 78, da 17.<sup>a</sup> vaga; n. 79, da 18.<sup>a</sup> vaga; ns. 10 — 14 — 80 — da 21.<sup>a</sup> vaga, e os de ns. 12 — 22 e 81, da 25.<sup>a</sup> vagas essas a serem preenchidas por merecimento.

## Classe C

68 vagas

Indicação por antiguidade.

34 vagas

1. Raymundo Barbosa dos Santos.
2. Gerson Ernestino de Souza.
3. Hiram Ramos de Castro.
4. José Sintonio de Albuquerque.
5. Placido dos Santos Magalhães.
6. Antonio Delgado Rodrigues.
7. Carlos Nunes.
8. Nelson de Moraes Lima.
9. Gabriel João Collares.
10. Francisco Leoncio de Castro Pimentel.
11. Aristeo de Carvalho Mira.
12. Alcides Eustachio da Silva Filho.
13. Lerionço Vargas.
14. Nelson Xavier de Araujo Albuquerque.
15. Antonio Soares de Mendonça.
16. Jesus Pereira Duarte.
17. Heradio Cicero Teixeira.
18. Egidio de Lucena.
19. Guilherme Bernardino Filho.
20. Nilo Gonçalves de Aquino.
21. João José de Castro.
22. Joaquim Corrêa Lima.
23. João José dos Reis.
24. Pedro Toscano Pinto.
25. Alfredo Gustavo Hardt.
26. José Nunes Ribeiro.
27. Joaquim Costa.
28. Pedro Affonso de Abreu Chagas.
29. Aristides Ferreira da Silva Perdigão.

30. Adlermo José Ramos dos Santos.
31. José Izalino Ferreira Netto.
32. João Thimoteo Siqueira.
33. Aristides Eduardo de Vasconcellos.
34. José Amorim de Andrade.

## Lista tríplice por merecimento

(34 vagas)

|     |                                         |       |
|-----|-----------------------------------------|-------|
| 1.  | Lourival Ribeiro de Castro .....        | 16,00 |
| 2.  | Alvaro Simas .....                      | 16,00 |
| 3.  | Pedro Martins Raposo .....              | 15,40 |
| 4.  | Beranger Cardoso de Freitas .....       | 15,40 |
| 5.  | Eduardo de Brito Pinto .....            | 15,40 |
| 6.  | Antonio Leocadio Chaves .....           | 15,40 |
| 7.  | Antonio de Souza Negreiros .....        | 15,40 |
| 8.  | Pedro Mattos de Souza .....             | 15,40 |
| 9.  | Claudio Luiz Guedes do Amaral .....     | 15,33 |
| 10. | Waldemar Dias Longaray .....            | 15,33 |
| 11. | Djalmo Lages Burlamaque .....           | 15,33 |
| 12. | Eutacides Alves Vieira .....            | 15,20 |
| 13. | Rosalvo Cavalcanti Ribas .....          | 15,20 |
| 14. | Paulino Luiz de Mello .....             | 15,06 |
| 15. | Vicente de Paula Rodrigues .....        | 15,00 |
| 16. | Jeovah Luz Vieira .....                 | 14,93 |
| 17. | Francisco Vicente Ferreira .....        | 14,86 |
| 18. | Arthur Henrique dos Santos .....        | 14,80 |
| 19. | Luiz Gonzaga da Costa .....             | 14,80 |
| 20. | Heliodoro Feitosa de Brito .....        | 14,66 |
| 21. | Manoel Augusto da Silva .....           | 14,66 |
| 22. | Benedicto Rosa de Azevedo .....         | 14,66 |
| 23. | Octavio Baptista Rodrigues .....        | 14,66 |
| 24. | Angelo Fornicola .....                  | 14,60 |
| 25. | Ernesto Pignatari .....                 | 14,53 |
| 26. | Benedicto Guimarães Junior .....        | 14,53 |
| 27. | Salathiel José de Faria .....           | 14,53 |
| 28. | Paulo Helly Barbosa Reis .....          | 14,53 |
| 29. | Antonio Antiório .....                  | 14,46 |
| 30. | Arno Monguillott .....                  | 14,46 |
| 31. | Nilo Lima Ferreira .....                | 14,46 |
| 32. | João Teotonio de Oliveira e Silva ..... | 14,40 |
| 33. | Carlos Teixeira da Silva .....          | 14,40 |
| 34. | José Simplicio de Oliveira .....        | 14,33 |
| 35. | José Teixeira da Cunha .....            | 14,33 |
| 36. | Alvaro de Barros Brasil .....           | 14,33 |
| 37. | Caetano Pacheco do Amaral .....         | 14,33 |
| 38. | José Libiano de Souza .....             | 14,33 |
| 39. | José Calazans de Aguiar .....           | 14,26 |
| 40. | Rodolpho Bezerra de Aguiar .....        | 14,26 |
| 41. | Anardino Paiva e Silva Filho .....      | 14,26 |
| 42. | Salvador Leone .....                    | 14,20 |
| 43. | Alfredo Reginaldo Sobrinho .....        | 14,13 |
| 44. | Adouyrán Alves de Oliveira .....        | 14,13 |
| 45. | Arlindo de Paula e Silva .....          | 14,06 |
| 46. | Dorotheu Nilo da Costa Seabra .....     | 14,06 |
| 47. | José Ferreira da Nobrega .....          | 14,00 |
| 48. | Antonio Leite da Silva .....            | 14,00 |
| 49. | Luiz Villioti .....                     | 14,00 |
| 50. | Adhemar Lange .....                     | 14,00 |
| 51. | Adalberto José Coelho .....             | 14,00 |
| 52. | Pedro Renaux Duarte .....               | 13,93 |
| 53. | Dario Cunha .....                       | 13,86 |
| 54. | Antonio Lisboa Machado .....            | 13,86 |
| 55. | Alcides Barreto da Silva .....          | 13,86 |
| 56. | Ricarte Martins de Araújo .....         | 13,86 |
| 57. | Gentil Pinheiro .....                   | 13,86 |
| 58. | Esmeraldino Borges .....                | 13,80 |
| 59. | Geraldo Faria .....                     | 13,80 |
| 60. | José Caetano da Silva .....             | 13,80 |
| 61. | Antonio Cassio de Souza .....           | 13,80 |
| 62. | Orlando Guerra .....                    | 13,80 |
| 63. | Antonio Moreira Machado .....           | 13,80 |
| 64. | Cherubim Muniz .....                    | 13,80 |
| 65. | André do Nascimento .....               | 13,80 |
| 66. | Antonio Cyrillo Braz .....              | 13,80 |
| 67. | José da Costa Filho .....               | 13,80 |
| 68. | Antenor Moreira Cezar .....             | 13,80 |
| 69. | Euclides Gomes Tarouco .....            | 13,80 |
| 70. | Augusto Pinto .....                     | 13,80 |
| 71. | Antonio José Roumão de Castro .....     | 13,80 |
| 72. | João de Souza de Oliveira .....         | 13,80 |
| 73. | Itacyr Borges Martins .....             | 13,80 |
| 74. | Raphael Chaparro Sanchez .....          | 13,80 |
| 75. | José Gonçalves .....                    | 13,80 |
| 76. | Benedicto Vieira .....                  | 13,80 |
| 77. | Virgilio Dias Junior .....              | 13,80 |
| 78. | Mauro Machado de Campos .....           | 13,80 |
| 79. | Enoch Rego .....                        | 13,80 |
| 80. | Fúcio Ignacio Brasil .....              | 13,80 |
| 81. | Mario Marmo .....                       | 13,80 |
| 82. | Egmar Fernandes Chaves .....            | 13,80 |
| 83. | Mauro de Araújo Bandeira .....          | 13,80 |
| 84. | Domicio Marques da Gama .....           | 13,80 |
| 85. | Assú Soares Ribeiro .....               | 13,80 |

|      |                                  |       |
|------|----------------------------------|-------|
| 86.  | José Corrêa de Moraes .....      | 13,80 |
| 87.  | José de Campos Dantas .....      | 13,80 |
| 88.  | Sebastião Alves da Silva .....   | 13,80 |
| 89.  | André Nielsen de Araújo .....    | 13,80 |
| 90.  | Mauro Pinto Nogueira .....       | 13,80 |
| 91.  | Manoel Djesú da Costa .....      | 13,73 |
| 92.  | Lino Marinho Falcão .....        | 13,73 |
| 93.  | Mario Jandyr Alexandre .....     | 13,73 |
| 94.  | Jonas da Silva Telles .....      | 13,73 |
| 95.  | Geraldo Teixeira de Faria .....  | 13,73 |
| 96.  | Telemaco Syss .....              | 13,73 |
| 97.  | Sebastião José da Silva .....    | 13,73 |
| 98.  | Claudionor Corrêa de Mello ..... | 13,73 |
| 99.  | Turibio Gonçalves Netto .....    | 13,73 |
| 100. | Luiz Fonseca .....               | 13,73 |
| 101. | Paulo Jorge .....                | 13,73 |
| 102. | José Almiro da Silva .....       | 13,66 |

**Nota** — Adonysran Alves de Oliveira só poderá concorrer da 10.<sup>a</sup> vaga em diante; Claudio Luiz Guedes do Amaral da 18.<sup>a</sup> vaga; Lourival Ribeiro de Castro, Beranger Cardoso de Freitas, Eduardo de Brito Pinto, Antonio Leocadio Chaves, Luiz Gonzaga da Costa e Dorotheu Nilo da Costa Seabra, da 21.<sup>a</sup> vaga; Antonio de Souza Negreiros e Djalmo Lages Burlamaque, da 29.<sup>a</sup> vaga; Alvaro Simas, da 3.<sup>a</sup> Vaga; Pedro Mattos de Souza a última; vagas essas a serem preenchidas por merecimento.

Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1941. — **Antonio Cavalcante Vieira da Cunha**, chefe do Pessoal.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1941

## Requerimentos despachados:

Dulcídio Menezes, Antonio da Mata, Geraldo Ribeiro e Sebastião Arantes, residentes no Estado de Minas Gerais, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (59.197-41).

Nello A. Contrucci, diretor proprietário da empresa "Ser", sediada à rua Camerino ns. 83 e 85, nesta Capital, pedindo, por equidade, e a título precário, autorização para fazer o serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência. — A vista das informações, Indeferido. (51.255-41).

Albino Labre, solicitando, para seu associado tenente Adalgiso de Souza Camargo, a vista do certificado apresentado, inclusão na classe A, da Rede Nacional de Rádio Amador. — Deferido, nos termos do informado. (59.304-41).

Admitindo, na forma dos arts. 27 a 29 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diaristas, com a diária de doze mil réis (12\$0) cada uma, para serviços, desta data até 31 de dezembro do corrente ano, de limpeza, conservação e fiscalização dos vestiários, nesta Diretoria Geral, das funcionárias que nela tem exercício, a Analia Evangelina de Souza e Maria Vaz Campos, que, em consequência, ficarão dispensadas automaticamente das mencionadas funções, a partir de 1 de janeiro de 1942. Essa dispensa, entretanto, poderá ocorrer antes da data acima indicada, se isso convier aos interesses desta Diretoria Geral, sem que as interessadas caiba direito de reclamação ou de qualquer indenização. Correrá a despesa pelo crédito da subconsignação n. 06 — Diaristas, item 13, consignação n. II — Pessoal Extranumerário, verba 1 do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 1.004, de 14-11-41).

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 226, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o item II do art. 1.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, resolve designar o chefe da 2.<sup>a</sup> Divisão deste Departamento, engenheiro, classe N, Lothario Hehl, para inspecionar, mormente no que respeita a conservação, as obras executadas no porto de Macció e examinar, em Recife, o estado do cais da doca de Santa Rita e andamento das obras do canal de Goiana, examinando a localização da carreira, pretendida na ilha do Pina e demais assuntos em foco, neste último porto, da alçada da referida Divisão. — **Frederico Cezar Burlamaqui**, diretor.

## COMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS DA LAGOA MIRIM

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal titulado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, servindo na Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim, referente ao mês de outubro de 1941, de acordo com o decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

| N. de ord. — Nomes — Categ.                        | Vencimento | Número de diárias | Diária | Total  |
|----------------------------------------------------|------------|-------------------|--------|--------|
|                                                    | mensal     |                   |        |        |
| 1. Sylvio Lopes do Couto, engenheiro classe K.     | 1:900\$0   | 31                | 32\$0  | 992\$0 |
| 2. Thucydides Rodrigues Lopes, engenheiro classe J | 1:500\$0   | 31                | 25\$0  | 775\$0 |

|                                                                   |          |    |       |        |
|-------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|--------|
| 3. Raul Ferreira da Silva Santos, engenheiro classe I, interino   | 1:300\$0 | 31 | 22\$0 | 682\$0 |
| 4. Roberto De Vincenzi, desenhista classe J                       | 1:500\$0 | 31 | 25\$0 | 775\$0 |
| 5. Rosalvo Moreira, desenhista classe J                           | 1:500\$0 | 31 | 25\$0 | 775\$0 |
| 6. Everardo Pimenta de Figueiredo, prático de Engenharia classe H | 1:100\$0 | 31 | 18\$0 | 558\$0 |
| 7. Greccio Cavalcanti, prático de Engenharia classe H             | 1:100\$0 | 31 | 18\$0 | 558\$0 |
| 8. Antonio Pires, prático de Engenharia classe G                  | 900\$0   | 31 | 15\$0 | 465\$0 |
| 9. Eduardo de Moraes Filho, datilógrafo classe F                  | 700\$0   | 31 | 12\$0 | 372\$0 |
| 10. Joaquim Delphino da Motta Junior, datilógrafo classe F        | 700\$0   | 31 | 12\$0 | 372\$0 |
| 11. Francisco de Castro, datilógrafo classe F                     | 700\$0   | 31 | 12\$0 | 372\$0 |

6:696\$0

Importa a presente folha de pagamento na quantia de seis contos, seiscentos e noventa e seis mil réis (6:696\$0).

Rio Grande, 31 de outubro de 1941. — **Eduardo de Moraes Filho**, escriturário.

## Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 322, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1941

O chefe do Serviço Regional do Pessoal — SRP-18 em virtude do despacho do Sr. presidente da República exarado na exposição de motivos n. 3.086, publicada no *Diário Oficial* de 19 de novembro corrente e usando das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 10, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, resolve admitir como extranumerário-mensalista — Carmen Tavares de Carvalho — pelo prazo de 1 mês e 12 dias, para desempenhar as funções de agente auxiliar ref. IV na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal mediante o salário mensal de 250\$0 (duzentos e cinquenta mil réis) correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.<sup>a</sup> — consignação II — Pessoal Variável, subconsignação n. 05, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário-mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1941. — **Jayme Marques de Oliveira**, chefe SRP-18.

## Ministério da Agricultura

## Departamento de Administração

## Serviço de Comunicações

Carta de Mario José Inácio — Solicitando um lugar de guarda florestal no Parque Nacional de Itatiaia.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.

S. C. 38.983-41.

Sociedade Civil e Agrícola "Silveira Prado" — Requerendo que lhe seja confirmada a quota mensal de 75.000 quilos de farinha de rapa de mandioca.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.

S. C. 45.572-41.

Carta de Albertina Cracel Dias. — Solicitando nomeação de Eduardo Cracel Dias.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.

SC. 39.899-41.

Telegrama do interventor Federal em Porto Alegre, sobre bacia carbonífera Rio Negro.

Informação do D. N. P. V.

Foram removidas, com a cooperação decidida e eficaz da própria autoridade signatária do telegrama, as dificuldades para o prosseguimento regular dos trabalhos de sondagem de cobre naquele Estado.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Ciente. — G. VARGAS.

SC. 43.251-41.

Carta de Adalberto da Silveira. — Apresentando denúncia contra o Entrepósito de ovos situado em Benfica.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Arquite-se. — G. VARGAS.

SC. 33.950-41.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

G. M. 1.211.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral deste Ministério iniciou em 1940 uma série de publicações intitulada *Anuário Fluviométrico*, tendo, perante os meios técnicos do país, prometido a continuação anual das referidas publicações.

Ocorre que, devido à dificuldades de ordem técnica e às múltiplas atribuições do seu Segundo Distrito, sediado em Belo Horizonte e incumbido de organização do *Anuário Fluviométrico* n. 2, só agora tem completamente prontos os originais para serem entregues ao prelo.

Devido à escassez de tempo para que a impressão seja feita em 1941, e sendo do maior interesse da Divisão de Águas que a aludida publicação seja executada em Belo Horizonte, em vista da assistência técnica e presteza na revisão de provas tipográficas que estariam a cargo de seu Segundo Distrito, solicito a V. Ex. autorização para que a despesa seja efetuada por adiantamento, até a importância de dez contos de réis (10:000\$0), em Belo Horizonte, com a dispensa de concorrência pública ou administrativa, e sob coleta de preços.

A despesa correrá por conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação, 20) Departamento Nacional da Produção Mineral, 02) Divisão de Águas, 10:000\$0.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Carlos de Sousa Duarte, encarregado de Expediente da Agricultura.

S. C. 45.566-41.

Autorizado. Em 18-11-41. — G. VARGAS.

N. 2.215 — Gabinete da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Com a exposição de motivos n. 1.539-Gabinete, de 27 de agosto último, submeti à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei, elaborado pelo Ministério da Agricultura, que abria o crédito especial de 130:000\$0

“para atender ao pagamento de despesas com o estabelecimento, pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, de serviços de previsão de enchentes na zona de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sendo 35:000\$0 para pessoal e 95:000\$0 para material”.

2. Nesse expediente, manifestei-me contrariamente à concessão do crédito solicitado, por entender que se deveria aguardar a orientação definitiva, então cogitada, a respeito das obras de proteção da cidade de Porto Alegre.

3. Vossa Excelência, apreciando esse meu parecer, houve por bem aprová-lo.

4. Em face, porém, do ofício de fls. 15, da Divisão de Águas, submeto o Ministério da Agricultura o assunto novamente à consideração de Vossa Excelência, embora declare, desde logo, julgar procedente o parecer emitido por esta Secretaria de Estado.

5. Verifica-se do aludido ofício que a Divisão de Águas reputa de grande relevância a medida proposta, argumentando nesse sentido com as razões expostas pelo engenheiro-chefe do Sétimo Distrito, em recente memorial apresentado:

“No dia 19 de maio do corrente ano, após dias incontáveis de intranquilidade e luto, realizei, na Sociedade de Engenharia de Porto Alegre, uma conferência na qual abordei o problema das cheias no Estado. Após estudos e observações detalhadas e minuciosas, concluí que a questão deveria ser abordada em duas partes:

- a) previsão das enchentes;
- b) execução de um plano de obras para a defesa da cidade.

A primeira, necessária e indispensável, mesmo depois da execução da segunda, a qual exige tempo afim de ser possível a realização de estudos completos, seja sob o ponto de vista técnico, como também econômico, é de vital importância, pois, apesar de não evitá-las, previne com uma antecedência de muitas horas e até dias, espaço de tempo no qual grandes medidas acatadoras poderão ser tomadas, reduzindo ao mínimo o prejuízo material. É um serviço de caráter protetor e indiscutivelmente de grande valor; a sua execução não necessita de grandes dispêndios e é de resultados garantidos.”

“A interrupção de um trabalho iniciado há poucos dias, devido à sua urgência, embora de modo precário e deficiente, por falta de aparelhamento necessário, viria forçosamente decepcionar em alto grau todos aqueles que depositam nos poderes públicos absoluta confiança na resolução dos grandes problemas como o em apreço.”

6. Como se vê da transcrição acima, os serviços de previsão, ao que parece, já foram iniciados, não constando, porém, do processo, qualquer elemento que esclareça como veem sendo realizadas as respectivas despesas, isto é, à conta de que recursos.

7. Ante o exposto, cumpre-me, ao submeter o assunto à deliberação de Vossa Excelência, opinar pelo encaminhamento do processo ao Ministério da Agricultura, para que sejam prestados maiores esclarecimentos a esse respeito.

8. É o meu parecer. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1941. — A. de Sousa Costa.

S. C. 33.759-41.

Aprovado. Em 19-11-41. — G. VARGAS.

N. 2.161-Gabinete da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Submeto o Sr. ministro da Agricultura à consideração de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei que abre o crédito especial de 39:500\$0, para pagamentos à firma Buchhandlung Gustav G. m. b. H., referente a aquisições de livros e revistas feitas pelo extinto Instituto de Biologia Vegetal, nos anos de 1931 a 1939.

2. Como esclarece a exposição ministerial, os livros e as revistas eram publicadas em coleções, compostas cada uma de diversos volumes e remetidos da Alemanha àquele Instituto, sem interrupção, pela respectiva casa editora.

3. Segundo informa aquele titular, “essa aquisição foi efetuada irregularmente, com inobservância das formalidades aplicáveis no caso, pois as obras em apreço eram remetidas, pelo correio, da casa editora àquele Instituto e o respectivo pagamento, não podendo ser realizado com a mesma facilidade, era feito, anualmente, por adiantamento, e as importâncias eram entregues à firma Luik & Kleiner Ltda., desta Capital, que, para isso, tinha procuração bastante da casa vendedora”.

4. A Diretoria da Despesa Pública, examinando o assunto, opinou pelo relacionamento da dívida, para oportuno pagamento.

5. Como tenho informado a Vossa Excelência, a atual situação financeira desaconselha a abertura de novos créditos adicionais, em face do vulto dos compromissos já existentes.

6. Ante o exposto, afigura-se-me mais conveniente aos interesses do Tesouro seja a dívida liquidada pela forma sugerida pela Diretoria da Despesa Pública, cabendo ao Ministério da Agricultura atender às formalidades regulamentares que regulam a espécie.

7. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1941. — A. de Sousa Costa.

S. C. 11.291-41.

Aprovado. Em 18-11-41. — G. VARGAS.

## Departamento Nacional da Produção Animal

## DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Requerimentos despachados

Dia 1 de agosto de 1941

Produtos Químicos Elekeiroz, S. A., requer registro de seu estabelecimento. (P.A. 690-40). — Registe-se.

Dia 1 de outubro de 1941

L. Picollo & Comp., solicitam registro de seu estabelecimento. (P.A. 3.579-41). — Registe-se.

Castro & Comp. Ltda., proprietários do Laboratório de Biologia Veterinária, solicitam o registro do produto veterinário “Figueirina”. (P.A. 4.532-41). — Registe-se.

Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda., requer registro de seu estabelecimento. (P.A. 4.290-41). — Registe-se.

## Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

## DIRETORIA

## EXPEDIENTE DO DIA 24, DO SR. DIRETOR

Luiz Corrêa Marques, proprietário da fábrica de farinha panificável, marca “Super”, situada na Fazenda João Bernardo, em Santo Amaro, Baía, pedindo a sua inclusão como quotista. — Indeferido, em vista dos pareceres constantes do respectivo processo S. F. C. F. n. 9.118-41.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

## Departamento de Administração

## Serviço de Comunicações

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

## Processos despachados

Em 21 de novembro de 1941

A Independência, Companhia de Seguros contra Fogo e Transportes Marítimos e Terrestres, pedindo sejam aprovadas as reformas introduzidas nos seus estatutos (MTIC 34.144-941). — Como parece ao Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, apresente novos estatutos, segundo os preceitos legais vigentes.

A Atlântica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, solicitando aprovação para as reformas introduzidas nos seus estatutos (MTIC 34.142-941). — Nos termos do parecer, deverá a requerente apresentar novos estatutos, de acordo com as vigentes disposições legais.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, submetendo à deliberação o processo concernente ao pedido de aprovação das alterações introduzidas nos respectivos estatutos, formulado pela Companhia Americana de Seguros (MTIC 34.143-941). — Nos termos do parecer, apresente novos estatutos, obedecendo às prescrições legais em vigor.

Dia 23

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando aprovação de crédito especial, destinado à construção do Edifício-Sede do referido Instituto (MTIC 34.304-941). — Autorizo a construção

mediante concorrências públicas parciais, que deverão ser submetidas à minha aprovação. A estrutura em concreto armado deverá ser melhor estudada pela firma contratante da primeira empreitada.

Dia 24

R. Altenburg & Cia. Ltda., pedindo reconsideração do despacho que negou provimento ao recurso interposto da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que deferira o registro da marca *Creosonyl*, depositada sob o n. 62.410, por Granado & Cia., para assinalar um preparado farmacêutico da classe 3, em nome da firma depositante (MTIC 28.598-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, indefiro o pedido. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Parecem-nos acertados os fundamentos que levaram o diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial a ordenar o registro da marca impugnada e que motivaram a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, confirmada pelo Sr. ministro. A questão da possibilidade de confusão não pode depender do critério subjetivo de um dos interessados, cabendo à autoridade apreciá-la segundo as circunstâncias de cada caso, de molde a evitar para os comerciantes a concorrência desleal, e, para o público, equívocos perigosos. No caso em espécie não ocorreu nem aquele propósito de concorrência desleal, desde que o uso da denominação *Creosonyl* é de muito anterior ao da marca do impugnante, nem há o perigo de confusão nociva. Isto posto, julgo que a respeitável decisão ministerial deve ser mantida, indeferindo-se o pedido de reconsideração.")

Jacinta José Vianna e outras, recorrendo da decisão pela qual o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado determinou apresentassem, dentro do prazo do art. 15 do decreto n. 3.347, prova de paternidade, para efeito de habilitação ao pecúlio deixado pelo ex-associado Alexandre José Vianna (MTIC 28.374-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, nego provimento ao recurso. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Estamos de inteiro acordo com o parecer do Sr. procurador geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado cujos acertados argumentos, *data venia*, subscrevemos. Apenas convirá aguardar o transcurso do prazo de que trata o art. 15 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, para que se efetue o levantamento das quotas retidas pelos filhos legítimos, se, até essa data, não houverem os interessados dado início à indispensável ação judicial de investigação de paternidade, com intimação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado, para a indispensável ciência.")

Francisca Maria da Silva, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo de habilitação a pecúlio deixado pelo ex-contribuinte do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado Amelia Ernestina Durand (MTIC 17.426-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, indefiro o pedido de reconsideração. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Não julgamos caso de reconsideração. Não provou a recorrente que seja colateral da contribuinte falecida, de sorte que a discussão em que insiste não é sequer oportuna. Se a alegada qualidade de herdeira lhe assiste, e se se julga titular de um direito que a Administração não lhe pode reconhecer, deverá pleiteá-lo judicialmente, fazendo prova do parentesco e defendendo o direito hereditário que no pedido de reconsideração sustenta. Convm, por isso, que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941, aguarde o transcurso do prazo previsto nesse dispositivo antes de efetuar qualquer pagamento, e só realize este, a quem julgar habilitado, se decorrido tal prazo não houver antes a recorrente interessada dado início à medida judicial cabível.")

Inspetor da Alfândega de Recife, consultando se o decreto número 23.486, de 22 de novembro de 1933, continua em vigor ou foi revogado (MTIC 34.280-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, transmita-se. (Segundo o parecer a que alude o despacho deverá ser transmitida ao interessado a informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do teor seguinte: "O Sr. inspetor da Alfândega de Recife consulta a este Ministério, pelo telegrama junto (cópia), se o decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933 que estabeleceu restrições à importação de máquinas destinadas às fábricas de tecidos, chapéus, calçados, açúcar, papel e fósforos, se encontra ainda em vigor ou foi prorrogado. Em seu artigo 1.º, o decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, prorrogou o prazo estabelecido pelo art. 2.º do decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, que proibia a importação de maquinismos, aparelhos ou instrumentos fabris, destinados às indústrias manufaturas já existentes no país, cuja produção a juízo do Governo era considerada excessiva ou em superprodução. Este prazo que decorreu de 22 de novembro de 1933 a 31 de março de 1937, não foi posteriormente prorrogado, perdendo por isto as disposições do referido decreto a sua vigência depois dessa última data. A vista disso, é de se concluir que as restrições e exigências do decreto n. 23.486, já mencionado, não se encontram mais em vigor, estando agora isentas das formalidades requeridas pelo mesmo a importação de máquinas para aquelas indústrias. Entretanto, penso, seria conveniente oportuno se ouvisse a respeito o Sr. Consultor Jurídico do Ministério.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 21 de novembro de 1941

Offícios:

Ao Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da Segunda Região em São Paulo:

N. 4.178. — Remete o processo em que são partes como reclamante, Joaquim Rost, e, como reclamada, a firma Campos & Irmão.

N. 4.179. — Remete o processo concernente à reclamação de Benedita Maria de Jesus, de Campos do Jordão, nesse Estado, contra o Hotel Umuarama.

— Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho, da Sexta Região, em Recife, Pernambuco:

N. 4.180. — Remete o processo concernente à reclamação de Mathias Tiburcio da Silva, de Maceió, Alagoas, contra a Usina Santo Antonio, daquela Capital.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 4.181. — Em referência ao ofício no qual submete a dúvida suscitada acerca da filiação, a esse Instituto, dos condutores de veículos a serviço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba, comunica que o Sr. ministro, aprovando o parecer emitido pela Comissão competente, resolveu que estão isentos de contribuir para esse Instituto os motoristas acima referidos.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 4.182. — Comunica que o Sr. ministro, aprovando o parecer emitido pela Comissão Especial no processo concernente à dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Machman & Charfer, de Recife, Estado de Pernambuco, resolveu que todos os empregados da aludida firma são segurados obrigatórios desse Instituto.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 4.184. — Comunicando que o Sr. ministro, adotando o parecer emitido pela Comissão competente no processo relativo à filiação dos empregados da Companhia de Terrenos Leblon, Ltda., desta Capital, resolveu que são segurados obrigatórios desse Instituto todos os empregados da referida sociedade.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Calçados e Classes Anexas da Cidade do Salvador, Bahia:

N. 4.186. — Em solução ao ofício no qual solicita um aumento de salário para a respectiva classe, afim de atender ao padrão atual de vida, transmite a informação prestada a respeito pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo:

N. 4.187. — Em referência ao memorial em que reclama contra a falta de exigência da carteira de químico, por parte do Departamento de Indústria Animal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio desse Estado, para preenchimento de cargo de químico especializado em laticínios, comunica que o edital relativo ao concurso mencionado está de acordo com a legislação federal que regula o assunto.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 4.192. — Remete, para que se manifeste a respeito, o anteprojeto de regulamentação do decreto-lei n. 3.138, de 24 de março de 1941, que dispõe sobre a prestação de assistência médica, pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, aos doentes mentais.

Texto idêntico: aos presidentes dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, Estiva, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Industriários e dos Marítimos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial designada pela portaria n. SC-721, de 9 de setembro de 1941:

N. 4.193. — Transmite, na inclusa cópia, afim de que essa Comissão se manifeste a respeito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o anteprojeto de regulamentação do decreto-lei n. 3.138, de 24 de março de 1941, que dispõe sobre a prestação de assistência médica pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, aos doentes mentais, elaborado pela Comissão Especial para esse fim instituída neste Ministério.

— Ao Sr. delegado do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro:

N. 4.194. — Comunica que, por despacho publicado no *Diário Oficial* de 6 do mês corrente, o Sr. ministro resolveu aprovar o regimento interno dessa Delegacia, elaborado pelo respectivo Conselho em observância do disposto no art. 6.º, item 7.º, do decreto-lei n. 3.346, de 12 de junho de 1941.

— Ao Sr. diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 4.173 e 4.177. — Restituindo, convenientemente informados, os processos em que são interessados João Luiz da Silva, Benedito Pinto Guedes, José Amazonas Lyra Palhano, Antonio Florindo Silva e Joaquim Rost.

### Conselho Atuarial

SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1941

Processo C.A. 248/41.

Assunto: — Fixação de contribuição e do coeficiente de aposentadoria da C.A.P. dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

Parecer

No presente processo a C.A.P. da Rede Viação Paraná-Santa Catarina pede que seja mantida a porcentagem de 4% para a contribuição dos seus associados.

Em acórdão de 22 de fevereiro de 1940, porém, o E.C.N.T. indeferiu a pretensão da Caixa, ordenando a elevação da referida taxa a 6%.

Alegando ser ilegal essa determinação do E.C.N.T., negou-se a Empresa a descontar 6% dos salários dos seus empregados, o que fez com que, após vários trâmites, viesse tor o processo a este C.A. em virtude de acordão do E.C.N.T. de 12 de agosto de 1941.

Afim de se poder opinar sobre o assunto com inteiro conhecimento de causa o tendo em vista que se produziram importantes inovações no plano de benefício das Caixas de Aposentadorias e Pensões posteriormente à avaliação que deu ensejo à majoração acima referida, foi feita nova avaliação da Caixa, referida a 31-12-1940, levando em conta o decreto que elevou a idade para concessão das aposentadorias ordinárias a 60 anos.

As bases dessa avaliação foram, aliás, as mesmas da precedente, a saber:

#### Bases biométricas:

Mortalidade geral — Tábua do antigo Instituto Nacional de Previdência.

Mortalidade de inválidos — Combinação das tábuas de Kaan e Bentzien.

Tábua de invalidez — Observação das Caixas Ferroviárias brasileiras.

Entrada em aposentadoria ordinária — Observação dos Portuários de Santos.

Mortalidade de aposentados ordinariamente — R.F. (1895).

Mortalidade de mulheres e menores — Idem, idem.

Nupcialidade de mulheres — Observação das Caixas nacionais.

Composição de família — Observação da C.A.P. dos Ferroviários da Mogiana ajustada parabolicamente.

Taxa de juros — 6%, que tem sido a taxa empregada para as Caixas regidas pelo decreto n. 20.465.

O emprego dessa taxa é justificado, aliás, pelas taxas médias obtidas efetivamente pela Caixa em questão, cuja média, no período 1923/1938 foi de 6.171, com tendência ascensional.

Para o cálculo dos valores atuais das receitas de joias e aumentos, e de outras fontes, bem como das despesas de serviços médicos e hospitalares, despesas administrativas e funerais e pecúlios, foram adotadas as seguintes percentagens sobre salários, oriundas da observação do conjunto das Caixas de Aposentadoria e Pensões, inclusive a Caixa em apreço:

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| Joias e aumentos .....         | 0.907% |
| Outras fontes .....            | 0.947% |
| Serviços médicos .....         | 1.355% |
| Funerais e pecúlios .....      | 0.019% |
| Despesas administrativas ..... | 1.027% |
| Fator de massa .....           | 1.157  |

Os valores obtidos são os seguintes:

|                           |             |             |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Valor atual dos salários: |             |             |
| Geração atual .....       | 350 459 627 |             |
| Gerações futuras .....    | 331 014 539 | 681 504 166 |

Valor atual dos benefícios futuros:

|                            |            |            |
|----------------------------|------------|------------|
| Aposentadorias ordinárias: |            |            |
| Geração atual .....        | 26 389 055 |            |
| Gerações futuras .....     | 9 008 449  | 35 397 504 |

Aposentadorias por invalidez:

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| Geração atual .....    | 17 033 974 |            |
| Gerações futuras ..... | 8 682 762  | 25 716 736 |

Pensões a herdeiros:

|                        |            |            |
|------------------------|------------|------------|
| Geração atual .....    | 21 072 177 |            |
| Gerações futuras ..... | 11 627 763 | 32 699 940 |

Total dos benefícios futuros .....

Patrimônio realizado em 31-12-1940 .....

Valor atual dos benefícios concedidos inclusive reversões .....

Com os elementos acima, levantou-se o Balanço Atuarial a seguir:

#### BALANÇO ATUARIAL (Em contos de réis)

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Ativo                    |         |
| Bens patrimoniais .....  | 31 400  |
| Contribuições (4%) ..... | 82 140  |
| Joias e aumentos .....   | 18 625  |
| Outras fontes .....      | 6 482   |
|                          | 138 647 |

#### Passivo

|                                                    |         |
|----------------------------------------------------|---------|
| V. atual dos benefícios concedidos .....           | 27 539  |
| V. atual dos benefícios a conceder — 70% .....     | 93 814  |
| V. atual das despesas médicas .....                | 9 275   |
| V. atual das despesas de funerais e pecúlios ..... | 130     |
| V. atual das despesas administrativas .....        | 7 030   |
|                                                    | 137 788 |

Reserva de contingência .....

859

138 647

Como se vê, o decreto n. 2.474 foi suficiente para equilibrar a Caixa, restando ainda uma pequena reserva de contingência de 859 contos.

Sou, por conseguinte, de parecer que sejam mantidos a atual taxa de contribuição e o coeficiente de concessão de benefícios em vigor, providenciando-se, ainda, para que as despesas administrativas e de serviços médicos não ultrapassem as sobrecargas empregadas na avaliação e para que seja mantida a taxa média das aplicações em nível superior a 6% ao ano.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — *Gilberto Lyra da Silva*, atuário-adjunto, relator.

#### ACORDÃO

Vistos e relatados os autos do processo C. A. 248-41 (C.N.T. 11.900 de 1937) referente à fixação da taxa de contribuição e do coeficiente de aposentadoria a vigorarem na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina;

Considerando que o art. 6.º do decreto-lei n. 3.719, de 14 de outubro de 1911, atribuiu ao Conselho Atuarial a competência para fixar o coeficiente das aposentadorias, pensões e outros benefícios, bem como as taxas de contribuição e de juros, a vigorarem nos Institutos e Caixas;

Considerando que o Conselho Atuarial já dispõe dos elementos necessários a essa fixação;

Considerando que, na avaliação atuarial da Caixa em apreço, efetuada antes da vigência do decreto-lei n. 2.474, de 5 de agosto de 1940, que elevou para 60 anos a idade mínima para a concessão de aposentadoria ordinária, se verificou que, para manter o coeficiente de 85% (oitenta e cinco por cento) para as aposentadorias, se fazia mister elevar a 6% (seis por cento) do salário a taxa de contribuição, afim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da instituição;

Considerando que a nova avaliação atuarial, já levando em conta aquela elevação do limite de idade, sugerida pelo Conselho Atuarial, e o coeficiente de setenta por cento (70%) atualmente em vigor na Caixa, concluiu pela verificação daquele equilíbrio mediante a manutenção da taxa de contribuição de 4% (quatro por cento) do salário;

Considerando que essa última avaliação, referida a 31 de dezembro de 1940, foi calculada à taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, com capitalização anual;

Resolve o Conselho Atuarial, reunido em sessão ordinária desta data, por unanimidade e de acordo com o parecer do relator:

1.º Fixar para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Viação Paraná-Santa Catarina a taxa de contribuição de 4% (quatro por cento) do salário, a vigorar no triênio 1942-1944;

2.º Fixar para as aposentadorias a serem concedidas pela mesma Caixa, no referido triênio, o coeficiente de 70 % (setenta por cento);

3.º Recomendar à Caixa que, naquele triênio, mantenha as despesas com serviços médico-hospitalares e as despesas administrativas abaixo dos limites indicados pelos produtos das sobrecargas de 1.35% (um e trinta e cinco centésimos por cento) e de 1.03% (um e três centésimos por cento) do salário dos associados ativos, respectivamente, — sobrecargas essas adotadas na última avaliação atuarial;

4.º Recomendar à citada Caixa que oriente a aplicação das suas reservas de modo que continue a obter uma taxa efetiva de juros superior a 6% (seis por cento) ao ano, para evitar que a não realização dessa taxa venha obrigar a instituição a reduzir o coeficiente de aposentadorias ou a majorar a taxa de contribuição para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

5.º Comunicar esta resolução ao Conselho Nacional de Trabalho, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1941. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*, presidente. — *Gilberto Lyra da Silva*, relator.

#### Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 70 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

#### Índice profissional

O inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, resolve levar ao conhecimento dos Srs. fiscais de Seguros e das Sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, sob a fiscalização desta Repartição, o teor da Circular n. 25, de 21 de novembro de 1941, do diretor geral deste Departamento, e que abaixo se transcreve, determinando a sua rigorosa observância:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor das indenizações por acidentes do trabalho, nos casos em que as vítimas exerçam as profissões abaixo, deverá ser feito com os índices profissionais seguintes:

| Profissão — Atividade                           | Índice |
|-------------------------------------------------|--------|
| Bulandeiro (proc. 5.386-41) — Alimentação ..... | 1      |
| Calandrista (proc. 3.294-31) — Calçado .....    | 1      |
| Mecânico (proc. 5.988-41) — Geral .....         | 15     |

Em 24 de novembro de 1941. — *Lourival de Azevedo Soares*, inspetor.

PORTARIA N. 71 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1941

O inspetor (interino) da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, letra e, do decreto n. 24.783, de 14 de julho de 1934, determina aos Srs. fiscais que informem se nas sociedades, sob sua fiscalização, foi efetuado, no ano

de 1939, algum seguro contra risco de incêndio ou acidente do trabalho pela Companhia de Terrenos e Construções, estabelecida à rua do Ouvidor n. 45, 1º andar, nesta Capital, declarando, no caso afirmativo, o número da apólice, a data da sua assinatura, taxa e o prêmio recebido.

Ao conhecimento dos interessados. — *Lourival de Azevedo Soares*, inspetor interino.

(DNSPG. 4.573-41).

## Justiça do Trabalho

### Conselho Regional do Trabalho

PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941

#### Processos:

CRT. 760-41 — Recurso ordinário que interpõe Araripe de Oliveira Esteves, recorrendo da decisão da atual 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que formulou The Sydney Ross Company Inc., sobre falta grave imputada ao recorrente.

Relator: Vogar, Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

CRT. 2.143-41 — Reclamação de Tito Lívio de Figueiredo contra a Leopoldina Railway Company Ltd.

Relator: Vogar, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT. 669-41 — Avocatória interposta de decisão da extinta 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Abreu Teixeira & Comp. — Empresa de Transportes Relampago — recorrido, José Moraes da Silva.

Relator: Vogar, Dr. Antonio de Andrade Botelho. — *Gerardo M. Machado*, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1941

#### Processos:

CRT. 1.972-941 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Aldo Oneto de Barros, sendo recorrido o Instituto de Socorros Médicos Souto Filho & Ltda.

Relator: Vogar, Dr. Eloy Castriçiano de Souza.

Resultado: Indeferida a avocatória, mandando-se, porém, pagar ao reclamante 45 dias de férias e não 30, como consta da decisão.

CRT. 1.903-941 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento por Ademir Joaquim da Silva, sendo recorrida a Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Relator: Vogar, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Negado provimento ao recurso e mantida a decisão recorrida.

CRT 102-941 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Artur Martini, sendo recorrido o Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional.

Relator: Vogar, Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional a pedido do relator.

CRT. 508-941 — Recurso ordinário interposto pela Comp. Petrolífera Copeha S. A. da decisão proferida pela 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrida Oscar de Campos Viana.

Relator: Vogar, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Vista à Procuradoria Regional.

CRT. 2.162-941 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos, em defesa de seu associado Francelino Ramos de Oliveira, sendo recorrida a firma Rafael Passa & Comp.

Relator: Vogar, Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Deferida a avocatória devendo o processo ser submetido a novo julgamento.

CRT. 2.207-941 — Recurso ordinário interposto da decisão do Juízo de Direito da Comarca de Nova Friburgo, sendo recorrente José Pedro Ferreira e recorridos Alaor de Castro e José Agostinho Dutra da Costa.

Relator: Vogar, Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Mantida a decisão, excluindo-se uma parte.

CRT. 1.878-41 — Avocatória interposta de uma decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, de Campos, por Antonio Célestino, sendo recorrida a firma Julio da Silva Barros & Comp.

Relator: Vogar, Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado: Deferida a avocatória e mandado o processo a novo julgamento. — *Gerardo Magella Machado*, secretário.

retor, engenheiro José Gayoso Neves, compareceu a firma Pereira & Comp., representado pelo senhor Olympio Ferreira da Silva, seu procurador e daqui por diante designada por contratante, a qual, na presença das testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* da República, de 3 de junho de 1941, e sua proposta apresentada na mesma concorrência, se obrigava a fornecer à referida Estrada, quarenta mil metros de trilhos e acessórios, segundo o estipulado nas cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — O material a que se refere o presente contrato compreenderá: — quarenta mil metros de trilhos de aço de 32,240 quilos por metro do tipo A. S. C. E. Standard Norte-Americano 6.540, com peso teórico de 1.289,600 t., pelo preço de 1:657\$900 (um conto seiscentos e cinquenta e sete mil e novecentos réis) a tonelada; quatro mil e oitenta pares de talas de junção, de aço, de quatro furos de 16,1 kg. por par, com o peso teórico, de 65,688 t. a 1:974\$000 (um conto, novecentos e setenta e quatro mil réis) a tonelada; dezesseis mil e trezentos e vinte parafusos de 19 x 92 mm. de aço, com as respectivas porcas e arruelas, com o peso teórico de 5,507 t., a 3:324\$300 (três contos, trezentos e vinte e quatro mil e trezentos réis) a tonelada; cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta grampos de aço, tipo Standard Norte-Americano de 140 x 14 mm, com o peso teórico de 35,606 t., a 1:954\$900 (um conto, novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos réis) a tonelada; na importância total de 2.335:609\$000 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco contos, seiscentos e nove mil réis).

Cláusula segunda — Os trilhos serão de aço homogêneo, tipo Siemens Martin, de acordo com o caderno de encargos da E. F. Central do Brasil; terão o comprimento de 10,06 metros (33 pés), sendo que 10 % dos trilhos serão mais curtos, de conformidade com a proposta.

Cláusula terceira — O material será entregue, Cif, desembaraçado, no porto de Santos, até 31 de dezembro do corrente ano, correndo todas as despesas por conta do contratante, com exceção dos direitos aduaneiros e taxas de expediente, não se responsabilizando a Estrada por despesas decorrentes de futuras taxas ou impostos, ou ainda de modificação dos existentes.

Cláusula quarta — Se, por motivo de força maior, em tempo próprio levado ao conhecimento da E. F. de Goiás e por esta reconhecido, o contratante não puder entregar o material no prazo previsto na cláusula anterior, promoverá a Estrada os meios necessários para que fique escriturada como "Restos a Pagar" a importância do fornecimento a que se refere o presente contrato.

Cláusula quinta — A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da Verba Quinta — Obras, desapropriações e aquisições de Imóveis — Consignação I — Obras — Sub-consignação zero/um — Obras a serem iniciadas no exercício e sua fiscalização; estudos e projetos — Item vinte e cinco — zero cinco — Estrada de Ferro de Goiás — Prolongamento da Estrada na direção de Goiânia, do orçamento vigente, artigo 4.º do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de mil novecentos e quarenta, da qual foi deduzido o empenho n. 538, na importância de dois mil, trezentos e cinquenta e cinco contos, seiscentos e nove mil réis (2.355:609\$000), e de conformidade, ainda, com o item c/ da primeira parte do programa de trabalhos para a E. F. de Goiás, aprovado pela portaria n. 479, de 20 de agosto de 1941.

Cláusula sexta — Para garantia da execução do presente contrato e de conformidade com a cláusula segunda do edital da concorrência, o contratante recolheu à Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiás, como caução, a importância de 47:112\$200 (quarenta e sete contos, cento e doze mil e duzentos réis), correspondente a 2 % do valor do material, a qual reverterá em favor dos cofres públicos se não for cumprido o estabelecido no presente contrato.

Cláusula sétima — O pagamento da importância de que trata a cláusula sexta será feito na Delegacia Fiscal em São Paulo, salvo deliberação em contrário do poder superior.

Cláusula oitava — O Contratante declara, de acordo com a legislação em vigor, eleger para seu domicílio legal a cidade de Araguaçu, Estado de Minas Gerais.

Cláusula nona — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Estrada ou o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o respectivo registro.

E, para firmeza do estipulado neste contrato, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor da Estrada de Ferro de Goiás, engenheiro José Gayoso Neves, pelo contratante por seu legítimo procurador anteriormente mencionado senhor Olympio Ferreira da Silva, pelas testemunhas Hermínio de Souza Pinto e Joaquim Siqueira Barros, respectivamente, oficial administrativo classe "K" e escrivão classe "F" da Estrada de Ferro de Goiás e por mim, José Bittencourt, secretário desta ferrovia, que o escrevi. Selado com estampilhas federais no valor de 8:481\$800 (oito contos, quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos réis), inclusive o selo de Educação e Saúde.

Secretaria da Estrada de Ferro de Goiás, em Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em (sobre estampilhas federais no valor total de oito contos, quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos réis, inclusive selo de Educação e Saúde), 14 de novembro de 1941. — José Gayoso Neves. pp. Olympio Ferreira da Silva. — José Bittencourt. — Tt.ª Hermínio de Souza Pinto. — Tt.ª Joaquim Siqueira Barros.

Confere com o original. — *João Coimbra*, prat. escr. "V".

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Termo de contrato celebrado com a firma Pereira & Comp. para o fornecimento de 40.000 metros de trilhos e acessórios à Estrada de Ferro de Goiás, de conformidade com a minuta aprovada pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, segundo o ofício n. 6.396, de 12-9-41, da Divisão do Orçamento do respectivo Ministério.

Aos 14 dias do mês de novembro de 1941, presentes, no Gabinete da Diretoria da Estrada de Ferro de Goiás, perante o respectivo di-

# PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 1941

| Praças                                   | Mercados |         |                |
|------------------------------------------|----------|---------|----------------|
|                                          | Oficial  | Livre   | Livre Especial |
| Londres:                                 |          |         |                |
| Libras AREA .....                        | —        | 79\$570 | 79\$573        |
| Itália .....                             | —        | —       | 1\$000         |
| Alemanha:                                |          |         |                |
| Verrechnungsmark .....                   | —        | 6\$063  | —              |
| Unterstützungsmark .....                 | —        | —       | 4\$327         |
| Portugal .....                           | —        | \$800   | \$904          |
| Suiza .....                              | —        | 4\$630  | —              |
| Suécia .....                             | —        | 4\$710  | —              |
| Nova York .....                          | —        | 19\$658 | 20\$597        |
| Uruguai .....                            | —        | —       | 10\$170        |
| Argentina .....                          | —        | 4\$709  | 5\$041         |
| Japão .....                              | —        | 4\$650  | 5\$590         |
| Chile .....                              | —        | \$655   | —              |
| Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos: |          |         |                |
| Londres:                                 |          |         |                |
| Libras AREA .....                        | —        | 78\$870 | —              |

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 25 DE NOVEMBRO DE 1941

### Apólices e Obrigações

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 5 %, miúdas .....                          | 720\$000   |
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....                         | 820\$000   |
| Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom. ....                 | 800\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ....                | 827\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. ....               | 815\$000   |
| Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) ..... | 795\$000   |
| Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port. ....         | 892\$000   |
| Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932) .....               | 1:054\$000 |
| Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939) .....               | 1:010\$000 |
| Empréstimo Municipal de 1906, port. ....                    | 183\$000   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                    | 220\$500   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ....    | 939\$000   |
| Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port. ....     | 31\$000    |
| Espírito Santo de 500\$, 8 %, port. ....                    | 507\$000   |
| Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. ....                    | 938\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ..      | 185\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ..      | 188\$000   |
| Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ..      | 190\$500   |
| Pernambuco de 100\$, 5 %, port. ....                        | 99\$000    |
| Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316) .....         | 1:015\$000 |
| Rodoviárias do Estado do Rio de 600\$, 8 %, port. ....      | 632\$000   |
| São Paulo de 200\$, 5 %, port. ....                         | 220\$000   |
| Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. ....      | 1:102\$000 |

### Ações de Bancos

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| Banco Português do Brasil, nom. .... | 197\$500 |
|--------------------------------------|----------|

### Ações de Companhias

|                                                               |          |
|---------------------------------------------------------------|----------|
| Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord. .... | 135\$000 |
| Companhia Carbonífera Minas de Butiá .....                    | 123\$000 |
| Companhia Belgo-Mineira, port. ....                           | 500\$000 |

### Debêntures

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real ..... | 216\$000 |
| Companhia Docas de Santos .....                                 | 207\$000 |

### Vendas Judiciais

|                                                       |          |
|-------------------------------------------------------|----------|
| 56 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....       | 820\$000 |
| 2 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. .. | 823\$000 |
| 55 Ações do Banco Português do Brasil, nom. ....      | 197\$500 |

### Vendas a Prazo

|                                                                                                                      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 200 Ações da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, V/C., 90 dias .....                                   | 30\$000 |
| Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1941. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente. |         |

# RENDAS PÚBLICAS

## Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

| Datas                        | Importâncias   |
|------------------------------|----------------|
| Receita do dia:              |                |
| 24 de novembro de 1941 ..... | 1.667:420\$200 |
| 24 de novembro de 1940 ..... | —              |

### Receita mensal:

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| De 1 a 24 de novembro de 1941 ..... | 31.787:153\$800 |
| De 1 a 24 de novembro de 1940 ..... | 21.770:424\$800 |

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1941 ..... | 10.016:729\$000 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|

### Receita global:

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1941 ..... | 515.865:030\$700 |
| De 2 de janeiro a 24 de novembro de 1940 ..... | 431.067:791\$800 |

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1941 ..... | 81.797:235\$900 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|

# EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

C. 44

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado, apresentado pela Banca Examinadora, da prova de Português e Matemática do concurso de "Agente Fiscal do Imposto de Consumo", realizada em Belo Horizonte:

| Número de inscrição | Nome                                     | Pontos |
|---------------------|------------------------------------------|--------|
| 3.                  | Orozimbo Resende Martins .....           | 60     |
| 5.                  | Arnor de Souza Ablas .....               | 72     |
| 7.                  | Alcino da Silva Janeiro .....            | 21     |
| 8.                  | Antonio Carneiro Gondim .....            | 29     |
| 9.                  | Joaquim Nogueira .....                   | 16     |
| 10.                 | Antonio Batista de Matos .....           | 60     |
| 11.                 | Afonso Guarini .....                     | 55     |
| 12.                 | Jair Rocha .....                         | 9      |
| 16.                 | Aristides Franca Júnior .....            | 41     |
| 17.                 | Aramis del Santoro .....                 | 36     |
| 19.                 | Adolfo Medeiros dos Santos .....         | 42     |
| 21.                 | Virgílio Faro .....                      | 51     |
| 22.                 | Antonio José Santos .....                | 26     |
| 23.                 | Orlando Luiz Camargos .....              | 13     |
| 24.                 | Christovam Joaquim Fernandes Ramos ..... | 60     |
| 26.                 | Oswaldo Cordeiro Marchiori .....         | 83     |
| 28.                 | Bento Gonçalves Ferreira Gomes .....     | 41     |
| 30.                 | Maurício Barro .....                     | 46     |
| 32.                 | Jovino Coutinho .....                    | 69     |
| 33.                 | Humberto Urano de Carvalho .....         | 41     |
| 34.                 | Otávio de Castro Souza .....             | 54     |
| 35.                 | Oswaldo Corrêa .....                     | 60     |
| 37.                 | José Antonio Corrêa .....                | 28     |
| 38.                 | Idelval de Siqueira Silveira .....       | 19     |
| 42.                 | Raimundo Friedemann .....                | 37     |
| 44.                 | Francisco Guedes de Melo .....           | 50     |
| 46.                 | Antonio Caldeira da Luz .....            | 20     |
| 47.                 | Edson Chaves de Rezende .....            | 17     |
| 49.                 | Armenio de Figueiredo Vieira .....       | 40     |
| 50.                 | Geraldo Manso Franco de Carvalho .....   | 37     |
| 51.                 | Walter Manso Franco de Carvalho .....    | 48     |
| 52.                 | Caio M. Franco de Carvalho .....         | 29     |
| 53.                 | Antonio Gomes Ferreira .....             | 67     |
| 55.                 | João Pereira da Costa .....              | 41     |
| 58.                 | Manoel da Silva .....                    | 41     |
| 59.                 | Astrogildo Silva .....                   | 65     |
| 60.                 | João Lopes Esteves .....                 | 54     |
| 62.                 | Luiz Fernandes Costa .....               | 63     |
| 63.                 | Paulo de Almeida .....                   | 72     |
| 64.                 | Cesar de Vasconcellos Silva .....        | 37     |
| 65.                 | Edgard Bocayuva .....                    | 38     |
| 68.                 | Pedro Paulo de Souza .....               | 34     |
| 69.                 | Leonel de Oliveira Guimarães .....       | 34     |
| 70.                 | Celso Lima Guimarães .....               | 60     |
| 71.                 | Silvio Sasdeli .....                     | 48     |
| 73.                 | Frederico Simão Moysés .....             | 66     |
| 74.                 | Livio Amorim .....                       | 45     |
| 76.                 | Arnaldo Dangremon .....                  | 60     |
| 77.                 | José Cavalleiro Ramos .....              | 77     |
| 80.                 | Gilberto Durão Coelho .....              | 60     |
| 82.                 | Hynon Paqueta Espinola .....             | 35     |
| 83.                 | Benilde Dantas Gomes de Melo .....       | 62     |
| 85.                 | José Icaro de Aguiar .....               | 51     |
| 87.                 | Nestabo de Araújo .....                  | 55     |
| 88.                 | Vicente Paulo Cabral de Almeida .....    | 47     |
| 89.                 | Antonio Augusto Alves .....              | 61     |
| 90.                 | Alfredo Mello Rosa .....                 | 63     |
| 92.                 | Cícero Pereira Pinto .....               | 70     |
| 93.                 | Duvaldo Grassmann .....                  | 60     |

|      |                                              |
|------|----------------------------------------------|
| 95.  | Rubens Ferreira de Moraes.....               |
| 97.  | Murilo Augusto Richard.....                  |
| 98.  | João Evangelista Bandeira de Melo.....       |
| 99.  | Miana Jorge Miana.....                       |
| 101. | José Bibiano Gonçalves Pereira.....          |
| 103. | Celso Tortorelli.....                        |
| 108. | Ethewaldo Rocha.....                         |
| 109. | Rubens Marçal.....                           |
| 110. | Domingos Xavier Ferreira.....                |
| 111. | Oscar Monteiro.....                          |
| 112. | José Gomes Barbosa.....                      |
| 113. | Carlos Lopes de Oliveira.....                |
| 114. | João Felix Andrade.....                      |
| 115. | Custódio Alberto de Freitas Lustosa.....     |
| 116. | Raimundo Pedro Tamm.....                     |
| 117. | Célio Moreira Pinto.....                     |
| 118. | José Possidônio dos Santos Filho.....        |
| 120. | Antonio Luiz Ferreira.....                   |
| 122. | José Martins do Amaral.....                  |
| 123. | João Batista Gonzaga da Silva Guimarães..... |
| 128. | Moacir de Figueiredo Côrtes.....             |
| 131. | Abrahão Procópio.....                        |
| 133. | Guilherme Caldas da Cunha.....               |
| 135. | Angelino Oliveira.....                       |
| 136. | Cleto Felipe.....                            |
| 137. | Zoroastro Vianna Passos Filho.....           |
| 139. | Américo Bernardes da Silveira.....           |
| 140. | Alceu Carneiro da Cunha.....                 |
| 141. | Otacílio Pinheiro Carneiro.....              |
| 143. | Annibal Faria.....                           |
| 144. | Giovanni Greco.....                          |
| 147. | Alzir Lana de Souza.....                     |
| 148. | Benedicto Pimentel.....                      |
| 151. | Halley Dias Campos.....                      |
| 152. | Antonio Luiz Hart Côrtes.....                |
| 153. | Pio Avelino Rocha.....                       |
| 156. | Eustachio de Mello.....                      |
| 158. | Décio Bráulio Pires Rocha.....               |
| 159. | Helvecio Pires Rocha.....                    |
| 161. | Lino Pereira de La Cerda.....                |
| 167. | Flávio Bernardes Cabral.....                 |
| 168. | Arino Meirelles.....                         |
| 169. | Américo Montanarini.....                     |
| 170. | José Fernandes dos Santos.....               |
| 171. | Flávio Fausto Manzoli.....                   |
| 172. | Walmes de Barros Galvão.....                 |
| 173. | Caio Ruy Martins de Almeida.....             |
| 178. | Nicolau Ferrari.....                         |
| 179. | Felix Rabelo.....                            |
| 182. | Flavio Gasparini.....                        |
| 183. | Octavio Freitas Castro.....                  |
| 184. | Felippe Ferrucci Cagno.....                  |
| 186. | Rubens Catalán.....                          |
| 188. | Sesostri Lima Scoralick.....                 |
| 191. | Marinho Urbano de Macedo.....                |
| 192. | José Clarindo Pereira.....                   |
| 193. | Homero Netuno de Carvalho.....               |
| 194. | Nelson de Carvalho Ribeiro.....              |
| 206. | Carlos Rezende.....                          |
| 207. | Geraldo Corrêa.....                          |
| 210. | Fabio Bandeira de Figueiredo.....            |
| 211. | Togarima Franco Cordeiro.....                |
| 217. | Francelino Teles Horta.....                  |
| 218. | Sérgio de Oliveira Gerken.....               |
| 219. | Felix Fernandes Filho.....                   |
| 221. | Noé dos Santos.....                          |
| 224. | Alonso Sales Pereira.....                    |
| 227. | Sebastião Lelis da Silva.....                |
| 228. | Dirceu Prado Moreira.....                    |
| 230. | Abel Rafael Pinto.....                       |
| 235. | Pedro Tito Pereira.....                      |
| 236. | Newton de Resende Silva.....                 |
| 237. | Afonso Borges Filho.....                     |
| 239. | Emígio de Moraes Silveira.....               |
| 240. | Alberto Mariano Bandeira de Mello.....       |
| 241. | Caio Graccho Roussoulières de Araujo.....    |
| 242. | Teófilo Benedito Ottoni.....                 |
| 243. | Orlando de Almeida Mattos.....               |
| 244. | Georges do Rego Cavalcanti Silva.....        |
| 245. | Joaquim Augusto da Costa.....                |
| 247. | Denis de Araujo Jorge Whitehurst.....        |
| 248. | Francisco Barreto Soares Cordeiro.....       |
| 249. | Guilherme Ribiani.....                       |
| 251. | Eduardo Ribeiro Gomes.....                   |
| 252. | Alvarino Paulo Isidoro da Silva.....         |
| 257. | Luiz Gonzaga Bastos Gonçalves.....           |
| 260. | Olavo Estellita Cavalcante Pessoa.....       |
| 261. | Ovidio Ferreira Candido.....                 |
| 262. | Newton Corrêa Bittencourt.....               |
| 263. | Antonio Farias Filho.....                    |
| 275. | Antonio Mariz de Oliveira.....               |
| 277. | Manoel dos Santos Ferreira.....              |
| 278. | Lauro Dornelles.....                         |

|    |      |                                                             |    |
|----|------|-------------------------------------------------------------|----|
| 35 | 280. | Alfózio de Almeida.....                                     | 60 |
| 31 | 288. | Mario Armand Baptista.....                                  | 53 |
| 46 | 289. | Jader Rezende.....                                          | 30 |
| 35 | 294. | Amary Rodrigues da Cunha.....                               | 60 |
| 46 | 296. | Edgard Mazzei.....                                          | 53 |
| 25 | 297. | Romeu Cunha Freitas.....                                    | 36 |
| 69 | 298. | Affonso Nabuco de Araujo.....                               | 18 |
| 44 | 318. | Luiz Serra Martins.....                                     | 39 |
| 45 | 320. | Adelino Pereira Teixeira.....                               | 29 |
| 53 | 321. | Odilon Corrêa da Costa.....                                 | 37 |
| 63 | 322. | Edinor Martins de Araujo.....                               | 48 |
| 33 | 323. | Dioran Martins de Araujo.....                               | 63 |
| 32 | 331. | — P. A. — José Corrêa Pimenta (transferido para B. H.)..... | 40 |
| 53 | 332. | — P. A. — Luiz Sales Aranha (transferido para B. H.).....   | 30 |

D.S. do D.A.S.P., em 22 de novembro de 1941. — *Judith Léa de Oliveira*, secretário da Banca Examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE METEOROLOGISTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

C. 49

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova escrita de Física do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Pontos

|     |                                           |    |
|-----|-------------------------------------------|----|
| 1.  | Sebastião do Couto Teixeira.....          | 62 |
| 2.  | Speridião Gabinio de Carvalho Júnior..... | 69 |
| 3.  | João Batista de Souza.....                | 25 |
| 4.  | Marcos Santos Parente.....                | 45 |
| 5.  | Rio Nogueira.....                         | 87 |
| 6.  | Milton Moreira Pereira.....               | 25 |
| 7.  | Máurio Jansen de Faria.....               | 75 |
| 8.  | Alberto Gonçalves Faria Júnior.....       | 25 |
| 9.  | Luiz Felipe Paes.....                     | 69 |
| 15. | Orlando de Maria.....                     | 33 |
| 16. | Narciza Maria Claudia Braga.....          | 44 |
| 17. | Helio da Veiga Martins.....               | 51 |
| 18. | Paulo Kruger Corrêa Mourão.....           | 86 |
| 20. | Tanios Abibe.....                         | 44 |
| 22. | Victor José Castel-Ruiz de Azevedo.....   | 4  |
| 26. | Walter Berwerth.....                      | 61 |
| 27. | Jorge Barreto Pinheiro.....               | 17 |
| 29. | Helio Fabio Azevedo de Freitas.....       | 81 |
| 32. | Flavio Sacramento.....                    | 60 |
| 33. | Samuel Goltsman.....                      | 66 |
| 34. | Sylvio Ribeiro Lopes.....                 | 35 |
| 38. | Armindo Laes.....                         | 60 |
| 39. | Francisco Kauffman.....                   | 72 |
| 40. | Mario Short de Azevedo.....               | 51 |
| 41. | Urbano de Albuquerque.....                | 26 |
| 44. | Waldemar Craizer.....                     | 96 |
| 45. | Antonio Soares Loureiro.....              | 4  |
| 48. | Bernardino da Silva Maia Filho.....       | 51 |
| 51. | Edgard Flores Bhering.....                | 61 |
| 52. | Fabio de Alcantara.....                   | 24 |
| 56. | Mario da Costa Carvalho.....              | 68 |

D.S. do D.A.S.P., em 25 de novembro de 1941. — *Waldyr dos Santos*, secretário da Banca Examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO  
P. H. — 136

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I (conhecimentos gerais sobre abastecimento de material aos serviços públicos), II (tecnologia de material) e III (Noções de estatística aplicada ao controle de qualidade dos materiais) da prova de habilitação acima referida:

| Número de inscrição — Nome               | Partes |       |       |
|------------------------------------------|--------|-------|-------|
|                                          | I      | II    | III   |
| 2. Alberto Teofilo Carneiro da Cunha.... | 23,00  | 9,20  | 1,00  |
| 4. Paulo Meireles de Miranda.....        | 41,00  | 28,00 | 10,00 |
| 5. Azor de Arruda Melo.....              | 22,00  | 22,80 | 4,00  |

2. De acordo com os resultados acima, logrou habilitação o candidato Paulo Meireles de Miranda, com 79 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de novembro de 1941. — *Mário Salema Teixeira Coelho*, secretário da Banca Examinadora.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Polícia Civil do Distrito Federal

## INSPECTORIA DO TRÁFEGO

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente.

## Aprovados:

Noel de Oliveira Veiga, Servulo Pereira de Souza, Armando Nauwerth, Antonio Outeiro Monteiro, Ignacio Monteiro de Moura Neto, Luiz Augusto Ferreira Correia, David José Allan, Carlos Teixeira de Freitas, Durval Capella de Almeida, José Lima dos Santos, Josino Fidelis da Silva e Antonio Nogueira de Souza.

## Reprovados: 13.

Inspetoria do Tráfego, em 25 de novembro de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Departamento de Administração

Processo S. P. 5.685-40 — S. E. 16.361-41.

Editai de concorrência pública para adjudicação do Serviço Federal de Águas e Esgotos à empresa particular mediante concessão.

Pelo presente chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro a págs. 21.554 a 21.557 e com a com a retificação feita no D. O. de 21 a página 21.987, cujo prazo de recebimento das propostas termina em 17 de dezembro vindouro, às 15 horas.

Divisão do Orçamento do D. A. do M. E. S., em 24 de novembro de 1941. — *A. Sodoma da Fonseca*.

## Divisão do Pessoal

Pelo presente, fica citado, na forma do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alcides Rezende Custodio, servente, inferino, classe B, do Quadro Suplementar deste Ministério, para, no prazo de dez dias, apresentar defesa no processo n. 53.436-41, em andamento nesta Divisão, e relativo à sua demissão por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1941. — *Alvaro Pereira*, Diretor do Pessoal.

## Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de material de ornamentação, tapeçarias, máquinas e acessórios de jardim, enceradeira, extintores de incêndio e artigos diversos destinados à instalação da Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz do Departamento Nacional de Educação deste Ministério, publicado no *Diário Oficial*, secção I, de 22 do corrente, à página 22.057.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Departamento Federal de Compras

## INTIMAÇÃO

Comunico às firmas abaixo mencionadas que deverão entregar os materiais constantes das seguintes requisições:

| Firma                             | Requisição | Empenho | Prazo até |
|-----------------------------------|------------|---------|-----------|
| A. Rodrigues Costa .....          | 201.054    | 23.374  | 30/11/41  |
| Erich Eichner & Comp. Ltda. ...   | 115.049    | 17.597  | 15/12/41  |
| Moreno Borlido & Comp. ....       | 126.067/9A | 15.824  | 5/12/41   |
| Moreira Barbosa & Comp. Ltda. ... | 107.115/6  | 12.602  | 12/12/41  |
| Soc. Labor de Máquinas Ltda. ...  | 218.035    | 21.372  | 12/12/41  |

Findo esses prazos, deverão as firmas em questão comunicar a este D.F.C. (D.R.E.), as entregas dos materiais a que se referem as requisições acima citadas, sob pena de incorrer na penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

## Departamento Federal de Compras

## AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso. Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação: em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1910.

| Firma                              | Requisição    | Empenho | Prazo vencido | Observação                  |
|------------------------------------|---------------|---------|---------------|-----------------------------|
| B. Herzog & Comp. ....             | 110.006/8A-7A | 21.053  | 13/11         | 1.ª intimação               |
| Carvalho Lauro & Comp. ....        | 110.062-1     | 25.808  | 20/11         | Idem                        |
| Cartonagem L. Americana Ltda. .... | 902.062-2     | 17.707  | 5/11          | 2.ª intimação               |
| Gonçalves Fonseca & Comp. ....     | 902.119A-1A   | 25.462  | 21/11         | 1.ª intimação               |
| Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ....  | 902.026-2     | 12.682  | 13/11         | 2.ª intimação               |
| H. G. Fuchs .....                  | 122.115-1     | 21.781  | 8/11          | Subs. o material — 1.ª int. |

D.F.C., em 25 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

## Departamento Federal de Compras

Ficam os Srs. fornecedores avisados que deverão comunicar a este D.F.C. por carta ou memorandum, toda a entrega de material às repartições, mencionando números da requisição, do pedido e do empenho a que se refere o material entregue.

A falta dessa obrigação, implicará em incorrer a firma na penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

## Departamento Federal de Compras

A fim de que sejam tomadas em consideração as solicitações dos Srs. fornecedores, quanto à inclusão dos seus pedidos, na conta especial de "restos a pagar" de 1941, comunico que deverão constar nas mesmas:

1 — As causas plenamente justificadas que motivaram a não entrega do material nos prazos convenencionados, juntando os respectivos empenhos (vias azues) para estudo e deliberação do Sr. diretor geral, sobre o assunto.

2 — A determinação exata do prazo máximo em que poderá ser entregue o material, prazo esse que não deverá exceder de 30 de março de 1942.

As cartas de que trata o presente aviso, contendo a solicitação para inclusão dos fornecimentos em "restos a pagar" de 1941, só serão atendidas se forem observadas as condições acima estipuladas, devendo dar entrada no protocolo do D.F.C., até o dia 5 de dezembro próximo, sendo que, para quaisquer esclarecimentos a respeito, deverá ser ouvida a secção de trânsito.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1941. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

## Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 26 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

| Requisições:  | Materiais:                      |
|---------------|---------------------------------|
| 105.258/62-A. | Eletrodo de calometanos.        |
| 109.191.      | Máquina manual.                 |
| 115.115.      | De enfermaria, etc.             |
| 115.146.      | Drogas, etc.                    |
| 115.148.      | Drogas, etc.                    |
| 121.201.      | Produtos químicos.              |
| 127.054/61-B. | Laboratório.                    |
| 139.018/21.   | Livros.                         |
| 202.016-A.    | Ferramentas.                    |
| 205.096-A.    | Expediente.                     |
| 205.128/30.   | Balanças, etc.                  |
| 240.107.      | Técnico de laboratório.         |
| 252.234/37-A. | Magnésio metálico.              |
| 259.047-A.    | Expediente.                     |
| 260.065-A.    | Expediente.                     |
| 301.126/27.   | Desempenadeira de aço, etc.     |
| 414.075-A.    | Drogas.                         |
| 418.141/2-A.  | Calibre de aço inoxidável, etc. |
| 501.108.      | Máquina de controlar som.       |
| 601.576/580.  | Expediente.                     |
| 615.552-B.    | Munições de guerra.             |
| 901.186.      | Ventilador elétrico.            |

Em 25 de novembro de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

**Departamento Federal de Compras**

Cheques emitidos em 24 de novembro de 1941

A disposição das seguintes firmas

**Cheques — Firmas**

|              |                                                           |
|--------------|-----------------------------------------------------------|
| N. 011.644-B | — Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.                          |
| N. 011.645-B | — Araujo Barbosa & Cia. Ltda.                             |
| N. 011.646-B | — Automóveis Santa Luzia Ltda.                            |
| N. 011.647-B | — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira, S. A. |
| N. 011.648-B | — Alvaro P. Silva.                                        |
| N. 011.649-B | — A. Pinho & Cia.                                         |
| N. 011.650-B | — A. Schimid.                                             |
| N. 011.651-B | — Casa Souza Batista Ltda.                                |
| N. 011.652-B | — Cia. Paulista de Papeis e Artes Gráficas.               |
| N. 011.653-B | — Cia. Aga do Brasil, S. A.                               |
| N. 011.654-B | — Carvalho Lauro & Cia.                                   |
| N. 011.655-B | — Cardinale & Cia.                                        |
| N. 011.656-B | — Cia. Usinas Nacionais.                                  |
| N. 011.657-B | — Civilização Brasileira, S. A.                           |
| N. 011.658-B | — Cartonagem Luzo Americana Ltda.                         |
| N. 011.659-B | — Charron Auto Peças Ltda.                                |
| N. 011.660-B | — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares Ltda.       |
| N. 011.661-B | — Carl Zeiss Soc. Optica Ltda.                            |
| N. 011.663-B | — Daniel Corrêa & Cia.                                    |
| N. 011.664-B | — D. R. Moura & Cia.                                      |
| N. 011.665-B | — Ferreira, Filho & Cia.                                  |
| N. 011.666-B | — Empresa Promotora de Vendas Ltda.                       |
| N. 011.667-B | — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.                        |
| N. 011.668-B | — Gonçalves Fonseca & Cia.                                |
| N. 011.669-B | — H. G. Fuchs.                                            |
| N. 011.670-B | — Irmãos Spina.                                           |
| N. 011.671-B | — Instituto do Açúcar e do Alcool.                        |
| N. 011.672-B | — Instituto Pinheiros Ltda.                               |
| N. 011.673-B | — Jorge Pereira & Cia. Ltda.                              |
| N. 011.674-B | — J. G. Mendonça.                                         |
| N. 011.675-B | — J. G. Pereira & Cia. Ltda.                              |
| N. 011.676-B | — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.                             |
| N. 011.677-B | — Luik & Kleiner Ltda.                                    |
| N. 011.678-B | — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.                            |
| N. 011.679-B | — Moreno Borlido & Cia.                                   |
| N. 011.680-B | — Mesbla S. A.                                            |
| N. 011.681-B | — Magalhães Cunha & Cia.                                  |
| N. 011.682-B | — Olivetti do Brasil S. A.                                |
| N. 011.683-B | — Organização Ruf, Ltda. de Controle e Cont. Mecanizada.  |
| N. 011.684-B | — Papelaria Mascotte Ltda.                                |
| N. 011.685-B | — Pinheiro, Guimarães & Cia.                              |
| N. 011.686-B | — Paredes & Cia.                                          |
| N. 011.687-B | — Paulo Basilio.                                          |
| N. 011.688-B | — Renato Alves de Sá.                                     |
| N. 011.689-B | — Rubem Teixeira.                                         |
| N. 011.690-B | — Roberto Kronig & Cia. Ltda.                             |
| N. 011.691-B | — Sudeleiro, S. A.                                        |
| N. 011.692-B | — Sociedade Anônima Schering.                             |
| N. 011.693-B | — Sociedade Citrus Ltda.                                  |
| N. 011.694-B | — Santos & Ventura Ltda.                                  |
| N. 011.695-B | — Standard Oil Co. of Brazil.                             |
| N. 011.696-B | — Sociedade Acumuladores Nife do Brasil Ltda.             |
| N. 011.697-B | — Thornicroft do Brasil, S. A.                            |
| N. 011.698-B | — Tesoureiro da Imprensa Nacional.                        |
| N. 011.699-B | — Abilio F. Magalhães & Cia.                              |
| N. 011.700-B | — Ford Motor Company Export, Inc.                         |
| N. 011.701-B | — J. Pinho & Moraes.                                      |
| N. 011.702-B | — International Harvester Export Company.                 |

Cheques emitidos n/ data "58" correspondentes a "125" "Faturas no valor de "460:931\$100". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

**Departamento Federal de Compras****INTIMAÇÃO**

Comunico às firmas abaixo mencionadas que, deverão entregar os materiais constantes das seguintes requisições:

| Firma                          | Requisição | Empenho | Prazo até |
|--------------------------------|------------|---------|-----------|
| Willmann, Xavier & Comp. Ltda. | 903.244    | 12.191  | 12/12/41  |
| Irmãos Spina                   | 615.369    | 24.015  | 30/11/41  |
| Erich Eichner & Comp. Ltda.    | 203.011    | 18.455  | 12/12/41  |
| Moreira Barbosa & Comp. Ltda.  | 801.735    | 12.295  | 12/12/41  |
| Luik & Kleiner Ltda.           | 114.120    | 21.355  | 12/12/41  |

Findos esses prazos, deverão as firmas em questão, comunicar a este D.F.C. (D.R.E.), as entregas dos materiais a que se referem as requisições acima citadas, sob pena de incorrer na penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

**Departamento Federal de Compras****MULTAS**

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas:

| Firma                | Requisição | Empenho | Multa | Despacho                                     |
|----------------------|------------|---------|-------|----------------------------------------------|
| Luik & Kleiner Ltda. | 117.057    | 15.725  | 10%   | Cancelamento do item 7, do empenho n. 15.725 |
| Alvaro P. Silva .... | 909.039/42 | 18.805  | 20%   | Cancelamento do empenho n. 18.805            |

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

**Departamento Federal de Compras**

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha número 62:

Requisições: Materiais:

127.054/64-E. Medicamentos.  
501.070-C. Expediente.

Em 25 de novembro de 1941. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

**Recebedoria do Distrito Federal**

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal faz público, para conhecimento de quem interessar possa, que, na forma do art. 21, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.191 e 2.070-A, de 31 de dezembro de 1941 e 31 de dezembro de 1915, o edital de alteração de valores locativos e de classificação de indústrias e profissões, para o exercício de 1942, foi publicado no suplemento n. 262 do *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1941 e *Diário Oficial* de 20 e 24 do mesmo mês.

Outrossim, fica marcado, nos termos do art. 40 do decreto citado, o prazo de 30 dias, para que os senhores contribuintes do imposto apresentem quaisquer reclamações que julgarem a bem dos seus direitos.

Recebedoria do Distrito Federal, 25 de novembro de 1941. — O diretor, J. Resende Silva.

**Diretoria do Imposto de Renda****NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1931.

Dentro do 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, anotados da publicação do presente Edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio, 25 de novembro de 1941. — O secretário, Waldamer Pinto.

**ULTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1931****Nomes dos interessados:**

Ferreira — David Augusto (suc. de Ferreira & Bittencourt).  
Rangel — Hernani Benedito.  
Raoul — José.  
Rapelli Araujo & Cia.  
Rapuano — Paschoal.  
Raul Lopes & Cia.

**Alfândega do Rio de Janeiro****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 8 (OTTO DIAS)**

De acordo com o despacho de 25 do corrente, exarado pelo Senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, no processo protocolado sob n. 1.310, de 1940, relativo ao inquérito administrativo mandado instaurar pela mesma autoridade, — fica intimado

o Policia Fiscal, Sr. Carlos de Santos Almeida, que se encontra licenciado para tratamento de saúde, em lugar ignorado, a alegar o que julgar a bem de seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, tudo de conformidade com o art. 245 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Secretaria da Alfândega do Rio, em 25 de novembro de 1941.  
Onesino Lima, esc. cl. 10 — Q. S.

### Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 22, COM O PRAZO DE 3 DIAS

Pela Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, se faz público que, achando-se a mercadoria contida nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematada para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-la ou retirá-la no prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este prazo, ser vendida por conta, nos termos do Título VI, Cap. V, da Consolidação das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 24 de novembro de 1941. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

L.A.P. — Doze mil novecentos e setenta e sete sacos, sem números, contendo cevada e trigo em grãos, despachados pelas notas 47.917 e 41.587, deste ano, pela Companhia Comercial e Marítima, S. A., vindos pelo vapor "Curitiba", entrado em 17 de junho de 1941. — R. 435 — M. 773.

Mesa de Leilões, 24 de novembro de 1941. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

### Departamento Nacional do Café

EDITAL

Processo de Apreensão n. 9/580 — DNC-S/S.

Autuado — Oliveira Ribeiro.

Para conhecimento do interessado, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9/580-DNC-S/S, referente a apreensão do lote n. 1.263/146, do Armazem DNC-Rio, despacho n. 4/4, de Oliveira, de 9-8-39, no total de 55 sacas, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu o seguinte Despacho:

Processo de Apreensão n. 9/580 — DNC-S/S.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — Oliveira Ribeiro.

Visto o processo n. 9/580-DNC-S/S, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente a apreensão de Uma saca de café da Quota DNC S/S, safra de 1939/1940 classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e outra saca cujo conteúdo não se encontra em perfeito estado de conservação por estar avariada por água, com grãos podres, e;

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que estão patentes as infrações ao disposto no artigo 1.º e seu § 1.º do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937;

Julgo subsistentes os autos de fls. 2 e 3, para homologar as apreensões e imponho ao infrator a multa de dez mil réis (10\$0), pela primeira das infrações acima.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 13 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1941. — *Noraldino Lima*, diretor.

Fica o interessado intimado a, dentro do prazo de 10 dias contado da publicação deste edital no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar ali o seu depósito se preferir recorrer do despacho acima, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (artigos 18, 19 e 20, da Resolução 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução 425, de 8-11-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

1. As inscrições para o concurso ao ingresso nos Cursos para 2.º piloto e 3.º maquinista-motorista estarão abertas de 2 a 15 de janeiro próximo, na sede da Escola.

a) os candidatos que se acharem fora do capital poderão apresentar os requerimentos nas Capitâneas até o dia 8 de janeiro ou enviá-los por intermédio da pessoa habilitada para tal fim.

2. No próximo ano letivo, 1942, não haverá matrícula no Curso para 2.º comissário e o número provável de vagas naqueles dois Cursos é, respectivamente, de 20 e 15.

Em 24 de novembro de 1941. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, vice-almirante do diretor geral

### Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados, pelo prazo de trinta (30) dias

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de longo curso Francisco José da Rocha, relator do processo número trezentos e noventa e seis (396), na forma da lei:

Faz saber, a quem interessar possa, que o Tribunal Marítimo Administrativo em acórdão proferido no processo acima aludido, referente ao naufrágio do iate-motor ITACARE, na barca de Ilhéus, Estado da Bahia, ocorrido no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e trinta e nove, considerou o acidente como resultante de fortuna de mar, por sua natureza imprevisível, isentando de culpa os representados comandante Carlos Juvenio de Oliveira, prático Manoel Monteiro Filho e Empresa Policultora Sociedade Anônima e Corrêa Ribeiro & Comp., e ordenou o arquivamento do processo, achando-se o aludido acórdão publicado no *Diário Oficial* número duzentos e dezenove, de vinte de setembro de mil novecentos e quarenta e um. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Helio Bezerra de Alencar Saboya, auxiliar, servindo de escrivão, o fiz. E eu, (assinatura ilegível), oficial administrativo, servindo de secretário, o subscrevi. — *Francisco José da Rocha*, juiz relator.

### MINISTÉRIO DA GUERRA

#### Secretaria Geral do Ministério da Guerra

#### ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA GUERRA

Existindo na tabela de extranumerários-mensalistas da Administração do Edifício da Guerra, duas vagas de "mestre" (uma para as funções de electricista e outra para as de bombeiro-hidráulico), ambas da série XIII, referência 700\$0, de ordem do Sr. coronel administrador do Edifício da Guerra, convido os profissionais habilitados, que queiram se inscrever nas provas de habilitação destinadas a selecioná-los, a comparecerem no Edifício da Guerra, 8.º Pavimento da Ala da Praça da República, afim de fazerem suas inscrições mediante requerimento.

Do requerimento a ser apresentado, bem como da documentação exigida, tratam as instruções do D. A. S. P. publicadas no *Diário Oficial* de n. 126, de 3 de junho do corrente ano, a páginas 11.118 e seguintes, até 11.191, pelas quais deverão se orientar os candidatos à inscrição às provas referidas.

Informações mais detalhadas poderão ser dadas na sede da administração, no local acima citado.

As inscrições serão encerradas no dia 6 de dezembro próximo.

Capital Federal, em 19 de novembro de 1941. — *Heitor Rodrigues Lopes*, 2.º tenente adjunto do administrador.

#### ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel administrador do Edifício da Guerra faço público existirem na Tabela de extranumerários-diaristas desta Administração, vagas para as funções de "ajudante de mecânico, e de "ajudante de bombeiro" com as remunerações diárias respectivamente, de 16\$0 e 14\$0.

Convido, pois, os candidatos habilitados, possuidores de carteiras profissionais, que se queiram inscrever às provas de seleção que o administrador fará realizar entre 15 e 30 de dezembro próximo, a comparecerem à sede da Administração, no 8.º Pavimento do Edifício da Guerra, afim de fazerem suas inscrições.

Serão exigidos no ato da inscrição, além da carteira profissional, os demais documentos previstos em lei, como sejam: prova de quitação com o Serviço Militar, atestados de boa conduta, de sanidade e capacidade física, e de vacina.

Outros esclarecimentos poderão ser prestados na Administração, diariamente das 13 às 15 horas, até o dia 6 de dezembro quando serão consideradas encerradas as inscrições de candidatos. — *Heitor Rodrigues Lopes*, 2.º tenente adjunto do administrador.

### Colégio Militar

#### TESOURARIA

I — De ordem do Sr. coronel comandante, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concorrência administrativa para fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo, durante o ano de 1942, observadas as condições estabelecidas nas normas sobre concorrência, apresentadas pela Diretoria de Intendência do Exército e aprovadas pelo Aviso Ministerial n. 3.389 —

Dir. Int. 1, de 17-XI-941. (*Diário Oficial* de 19 de novembro de 1941, página 21.757-58 e 59.)

II — Os requerimentos de inscrição serão recebidos diariamente, de 8 às 17 horas, na Tesouraria, até o dia 12 de dezembro próximo, às 10 horas, e as propostas apresentadas, no dia 13, às 10 horas, abertas na presença dos interessados.

III — Em igualdade de preços será dada preferência às Cooperativas devidamente organizadas.

Grupo I — Fardamento para aluno, enxoval, distintivos e miudezas.

Grupo II — Alimentos, condimentos e combustível (os não recebidos pelo Serviço de Subsistência).

Grupo III — Material de desenho, física, química e história natural.

Grupo IV — Material de esporte.

Grupo V — Ferragens e conservação.

Grupo VI — Material para sapateiro.

Grupo VII — Material de limpeza.

IV — No Almoarifado do Colégio, se acna a disposição dos interessados, nos dias úteis, de 8 às 17 horas, e aos sábados até às 12 horas, a relação dos Grupos de material que faz parte desta concorrência.

V — Outros esclarecimentos ou informações serão prestados na Tesouraria, nos dias úteis, de 8 às 17 horas, e aos sábados até às 12 horas.

VI — A presente concorrência dependerá da aprovação da autoridade superior e só então produzirá seus efeitos. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concorrência ou em parte.

VII — Nos requerimentos de inscrição, os interessados deverão declarar os grupos que desejam fornecer, e qualquer proposta apresentada em desacordo com os dizeres dos referidos grupos não será tomada em consideração.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *Angelo da Carmo Migueis*, Cap. I. E. Tesoureiro.

### Diretoria de Intendência do Exército

#### ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA DO RIO CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel chefe deste Estabelecimento, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com as normas aprovadas pelo aviso n. 3.389 Dir. Int. 1, de 17 do mês corrente, acha-se aberta neste E-M-I., a partir desta data, inscrição para a concorrência administrativa, a realizar-se no dia 12 de dezembro próximo, às 13 horas, para fornecimento de artigos manufaturados e matéria prima de consumo habitual, destinados a este Estabelecimento, durante o ano de 1942, de conformidade com o artigo 52 do R-G-C-P., preceituadas as disposições do R-A-E. e as resoluções do Tribunal de Contas publicadas no D.O. de 15-11-27 e no Boletim do Exército n. 491, de 25-11-28.

#### Da idoneidade dos concorrentes

1. A idoneidade dos concorrentes será julgada pela D.I.E., pelos S.I.R. ou pelos E.M.I., mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1890;

c) *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre renda, municipais, estaduais e federais, sempre os últimos;

e) certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços), podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento;

f) declaração feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registro;

g) certidão e guia de selo da alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

2. Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

3. Não convindo ao Ministério da Guerra, nos seus fornecimentos vultosos, concorram simples intermediários, a D.I.E., quando julgar conveniente, poderá certificar-se de que os licitantes ou fornecedores inscritos são realmente estabelecidos e apresentam as possibilidades exigidas para fornecimentos em grande escala.

4. Se a verificação for feita após a inscrição e dela se constatar que algum dos licitantes não preenche as condições acima, será cancelada a inscrição do mesmo. Quando se verificar o referido cancelamento, será feita tomada de preço para os artigos adjudicados ao licitante excluído;

5. Os concorrentes julgados idôneos pela D.I.E., pelos Serviços de Intendência Regionais ou por qualquer dos Estabelecimentos de Material de Intendência, poderão tomar parte na concorrência de que trata o presente edital, desde que juntem no seu requerimento de inscrição a certidão passada pelo órgão que julgou a sua idoneidade ou que esse órgão tenha comunicado em tempo a este Estabelecimento a idoneidade em apreço e os Grupos ou artigos em que podem concorrer.

6. Uma vez julgado idôneo por este Estabelecimento, o interessado poderá pedir a respectiva certidão, para prova de sua idoneidade perante qualquer outra Repartição ou Estabelecimento, assim como poderá solicitar que, em radiograma, seja feita a necessária comunicação a respeito, indicando os grupos em que o mesmo poderá concorrer.

7. O julgamento da idoneidade dos concorrentes encerrar-se-á impreterivelmente, no dia 10 de dezembro próximo.

#### Das inscrições

8. As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao chefe do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, acompanhado dos documentos exigidos para prova de idoneidade ou da certidão correspondente, quando a idoneidade tiver sido julgada por outro órgão. Poderá ainda o requerimento conter a declaração de que a idoneidade do requerente será comunicada pelo órgão que a julgou; declaração, feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade comercial ou industrial.

9. Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para fornecimento de um mesmo artigo.

#### Da apresentação das propostas

10. As propostas, em duas vias, a primeira selada de acordo com a lei, com os preços em algarismos e por extenso, sem emenda nem rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas fechadas e lacradas, deverão ser entregues até às 11 horas do dia 12 de dezembro, na Contadoria deste Estabelecimento.

11. As propostas remetidas pelo correio só poderão ser apuradas se chegarem a este Estabelecimento até a hora da respectiva abertura, trazendo reconhecidas as firmas dos proponentes, vindo em sobrecartas não transparentes, devidamente lacradas, tendo por fora as seguintes indicações:

a) o endereço ao chefe deste Estabelecimento;

b) o nome da firma proponente;

c) o grupo de material a que se referir a proposta, devendo responder a cada grupo uma proposta distinta.

#### Da aprovação da concorrência

12. A presente concorrência dependerá da aprovação do excelentíssimo senhor ministro da Guerra e só então produzirá seus efeitos legais. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concorrência ou somente em parte, quanto aos artigos e preços menores, preços propostos não consultem ao interesse da administração militar.

#### Das cauções

13. Os adjudicatários nesta concorrência terão de caucionar dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10 %, até a quantia de 50.000\$0 e mais 5 % sobre a que exceder desta última quantia. O cálculo será feito de acordo com o montante de cada pedido.

14. Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo se negar a fazer a caução, para garantia do fornecimento, será considerado inidôneo na forma do art. 741, § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

#### Das quantidades a figurar nos pedidos

15. Para os artigos de aquisição vultosa os pedidos poderão ser parcelados, sendo as respectivas quantidades fixadas pela chefia deste Estabelecimento.

#### Das prazos de entrega

16. Nenhum pedido para aquisição de grande vulto será extraído com prazo de entrega inferior a sessenta (60) dias, salvo se verificar-se a possibilidade de entrega em prazo menor ou se houver declaração escrita do fornecedor interessado, comprometendo-se a fazê-lo em menor prazo, ou imediatamente após o recebimento do pedido.

17. Os artigos que não satisfizerem às condições de aquisição e forem recusados pela Comissão de Recebimentos deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela Administração do Estabelecimento, até 30 dias contados da data para entrega, constante no pedido.

#### Das multas

18. O fornecedor, que, sem motivo de força maior devidamente comprovado, deixar de entregar, dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluídos, pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3 % por dia que exceder do prazo, até 15 dias de atraso;

b) 0,5 % por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias de atraso.

19. Findo o prazo de 30 dias de atraso, será o material adquirido mediante tomada de preço de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso;

20. — No caso em que o material seja recusado pela segunda vez, a administração deste Estabelecimento poderá cancelar o pedido na parte referente aos artigos recusados, adquirindo mediante tomada de preço, de quem possa entregá-los no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário faltoso.

#### Da retirada dos artigos rejeitados

21. Os artigos rejeitados deverão ser retirados da Sala de Entradas, dentro de dois dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da Comissão de Recebimentos. Esgotado esse prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1 % do valor total da mercadoria rejeitada.

22. No caso de recurso, a mercadoria continuará na Sala de Entradas até a solução que, se desfavorável, pagará o fornecedor a armazenagem desde a data fixada para a retirada do artigo.

#### Da matéria prima e artigos confeccionados, em consignação

23. Os preços da matéria prima e de artigos confeccionados, obtidos nesta concorrência, não poderão ser majorados, quando postos em consignação na Seção Comercial deste Estabelecimento.

#### Disposições gerais

24. O disposto no § 6.º do art. 86 do R.A.E., não se aplica ao material ou matéria prima de exclusivo consumo no Exército, tais como, capacetes, brim verde-oliva e outros, salvo nos casos de alterações de preços previstas no item 29.

25. O Ministério da Guerra não se responsabiliza pelos pagamentos dos pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos, que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração de conferido, de autorização do fornecimento e empenho).

26. Quanto aos fornecimentos que se processarem regularmente, as contas serão liquidadas no prazo máximo de oito (8) dias, e pagas dentro de (quinze) 15 dias, desde que motivos imperiosos não permitam o seu pagamento em menor prazo.

27. Todos os artigos a adquirir deverão obedecer rigorosamente aos Cadernos de Encargos vigentes e às amostras autenticadas existentes neste Estabelecimento, prevalecendo, para isso, as autenticadas em épocas mais recentes. Quando houver divergência entre as características do Caderno de Encargos e a amostra de qualquer artigo, devem prevalecer as exigências do Caderno de Encargos.

28. Todos os artigos a fornecer por esta concorrência deverão trazer, para efeito de controle, a marca do fabricante.

29. Os requerimentos de alteração de preços devem ser dirigidos ao diretor de Intendência do Exército, dentro do prazo de 15 dias anteriores à terminação dos quatro meses de vigência das propostas.

30. Encontram-se na Contadoria deste Estabelecimento, à disposição dos interessados, para os necessários esclarecimentos, as relações dos artigos que fazem objeto da presente concorrência.

31. Dos artigos constantes das referidas relações, só os próprios fabricantes poderão concorrer ao fornecimento dos seguintes:

- Artigos de metal para arreiaamentos de montaria de oficial;
- Artigos de metal para arreiaamentos de montaria de praça;
- Sola para arreiaamentos;
- Vaqueta.

32. Quaisquer esclarecimentos que necessitarem os interessados serão prestados na Contadoria, todos os dias úteis.

Capital Federal, 25 de novembro de 1941. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2.º tenente I.E.Aux.Cont.

### Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1942

De acordo com as normas sobre concorrência para 1942, publicadas no *Diário Oficial* de 19 do corrente, realiza-se às 14 horas do dia 10 de dezembro próximo, no Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar, concorrência administrativa para fornecimento e entrega na sede das unidades administrativas do Exército, localizadas na 1.ª Região Militar, dos artigos constantes dos Grupos abaixo, cujas relações discriminativas acham-se publicadas no suplemento ao n. 43 do *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1941:

- IG-01 — Mobiliário de madeira.
- IG-02 — Mobiliário de aço, arquivos e fichários.
- IG-03 — Máquinas de escrever e de calcular.
- IG-10 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, etc.
- LG-12 — Máquinas, instrumentos, aparelhos, etc.
- IG-16 — Material de alojamento.
- IG-19 — Instrumento de música e marcial.
- IG-22 — Gêneros, doces e conservas alimentícias.
- IG-23 — Carnes.
- IG-27 — Frutas, verduras e temperos.
- IG-28 — Forragens.
- IG-29 — Material para rancho.

- IG-30 — Material para cozinha.
- IG-31 — Material de limpeza.
- IG-34 — Combustíveis.
- IG-35 — Lubrificantes.
- EN-05 — Ferramenta e material de engenharia.
- EN-09 — Tintas, vernizes, etc.
- VT-08 — Matéria prima para ferradoria.

Os requerimentos de inscrição serão dirigidos ao Sr. Coronel chefe do Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar e recebidos no protocolo do Serviço até ao dia 5 de dezembro.

Capital Federal, 25 de novembro de 1941. — *Orcival Barbosa Vello*, 2.º tenente I. E., secretário. Visto: Cel. *Atanasio*, presidente.

#### Escola de Saúde do Exército

Concurso de admissão à matrícula nos cursos de Formação  
Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 21.820.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica convidado o senhor Jayme Alcides Pereira, ex-telegrafista da classe F do Departamento dos Correios e Telégrafos, a comparecer, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, à Seção de Assistência Social do SRP-2, do Departamento acima citado, à avenida Graça Aranha, n. 62 — 3.º andar, afim de ser submetido a inspeção de saúde, para solução de um processo que lhe diz respeito.

Seção de Assistência Social — SRP-2 — Em 21 de novembro de 1941. — *Dr. Paulo Neiva*, pelo chefe S. S.

#### Estrada de Ferro Central do Brasil

COLETA DE PREÇOS PARA FABRICAÇÃO NO BRASIL DE CINCO (5) LOCOMOTIVAS ELÉTRICAS E DOIS (2) TRUQUES SOBRESSALENTES

De ordem do senhor diretor, faço público que o Serviço do Material, instalado no 3.º andar do edifício novo da estação D. Pedro II, receberá, às 14 horas do dia 1 de dezembro próximo vindouro, propostas para a fabricação, no Brasil, de cinco locomotivas elétricas e dois truques sobressalentes, de acordo com as especificações e desenhos que serão fornecidos pelo referido Serviço, observadas as condições seguintes:

I — As propostas serão apresentadas em 4 vias, em envelope fechado, datadas e assinadas, devendo a primeira via ser selada com estampilha federal de 1\$0 por folha e mais o selo de Educação e Saúde.

Em outro envelope, também fechado, os concorrentes apresentarão prova de existência legal da firma, bem como de que se acham quites com a Fazenda Nacional e Municipal se forem firmas desta Capital; no caso de se tratar de firmas estabelecidas fora do Distrito Federal, a quitação também com a Fazenda Estadual; prova de quitação do serviço militar e quando estrangeiros prova de terem efetuado o Registro a que estão obrigados.

Os concorrentes incluirão no mesmo envelope certidões provando que cumpriram os dispositivos do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940 e o recibo do depósito da quantia de cinco contos de réis (5:000\$0), de que trata a condição.

II — Para garantia da assinatura do contrato, os proponentes farão previamente à concorrência, na Tesouraria da Estrada, o depósito da importância de cinco contos de réis (5:000\$0). Esse depósito reverterá para os cofres desta via férrea se o proponente aceitar se recusar a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de 5 dias a contar da data que para esse fim tenha sido convidado.

III — Para garantir a perfeita execução do contrato a ser celebrado entre o proponente aceito e a Estrada de Ferro Central do Brasil, fará o mesmo, na Tesouraria desta ferrovia, em dinheiro, a caução da importância de cem contos de réis (100:000\$0), que somente lhe será restituída se forem fielmente cumpridas todas as condições previstas no mencionado contrato.

IV — O material de importação será recebido no Cais do Porto do Rio de Janeiro, sobre vagões que serão fornecidos gratuitamente pela Central, mediante as seguintes condições:

a) o que não tiver similar registrado no Ministério da Fazenda, deverá vir consignado diretamente à Central do Brasil, em cujo nome também virão os documentos de embarque, para ser pela mesma desembarcado na Alfândega, de acordo com o art. 12 do decreto número 24.023, de 21 de março de 1934;

b) do que tiver similar registrado, caberá o desembaraço alfândegário ao contratante, por cuja conta correrão os respectivos direitos aduaneiros;

c) em qualquer hipótese, as despesas de transporte marítimo até o Rio de Janeiro, de seguro até o local da entrega, de descarga, armazenagem e outras que forem devidas à Companhia do Cais do Porto, correrão por conta do contratante.

Rio de Janeiro, ... de novembro de 1941. — *Major Eurico de Souza Gomes Filho*.

Confere. — *Raul Tagus Corrêa de Brito*, oficial administrativo H. Visto. — *João Clapp Filho*, oficial administrativo K.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

*Especificações para a fabricação e fornecimento de postes de concreto armado para suporte da linha de contato e das de transmissão, necessárias ao prosseguimento da eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil no trecho Nova Iguaçu-Belem.*

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, de 19 do corrente, às páginas números 21.821-22, e para as retificações abaixo:

De ordem do Sr. diretor, faço público que o Serviço do Material, instalado no 3.º andar do edifício da estação D. Pedro II, receberá às 14 horas do dia 22 de dezembro próximo vindouro, propostas para a fabricação e fornecimento de postes de concreto armado necessários ao prosseguimento da eletrificação no trecho Nova Iguaçu-Belem, observadas as especificações seguintes.

A espessura do concreto sobre as barras de aço não deve ser inferior a 2 cm. para as partes do poste que ficarem em contacto com o solo, e a 1,5cm, para todas as outras partes.

**Departamento dos Correios e Telégrafos****DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS DO DISTRITO FEDERAL****OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, às páginas 21.922-923. (30 dias alternados desde 21-11-41).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento Nacional do Trabalho****INSPETORIA**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparicio Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13 de junho de 1910, as seguintes firmas:

**Autos:**

- N. 3.949 — A. P. de Almeida.
- N. 3.950 — Pingetore Luiz.
- N. 3.970 — Ramalho & Bastos Ltda.
- N. 3.971 — Celestino Pereira de Almeida.
- N. 3.972 — Thiers Fernandes Martins Ferreira.
- N. 3.973 — Olimpia de Moraes Moreira.
- N. 3.974 — Francisco do Nascimento Afonso.
- N. 3.975 — Empreitada de Marmoraria Carioca.
- N. 3.976 — José Afonso de Miranda.
- N. 4.001 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
- N. 4.017 — Victor Eloy.
- N. 4.018 — Luiz Severiano Ribeiro.
- N. 4.019 — Francisco Pereira da Fonseca.
- N. 4.026 — Manoel Dias Loureiro.
- N. 4.028 — Luporini & Cia.
- N. 4.029 — A. Sampaio Fernandes.
- N. 4.134 — B. Rodrigues & Filhas.
- N. 4.135 — Alvaro Marques de Almeida.
- N. 4.136 — Lima e Nascente.
- N. 4.137 — Luiz Gonçalves Correia.
- N. 4.138 — H. Alvarez Estevez.
- N. 4.139 — Irmãos Fernandes.
- N. 4.140 — Belmiro Macedo da Costa.
- N. 4.171 — Augusto & Cardoso.
- N. 4.172 — José Serri Filho.
- N. 4.173 — Antonio Carvalho & Cia.
- N. 4.174 — A. F. Conde.
- N. 4.175 — Eugenio Fernandes Conde.
- N. 4.176 — Antonio da Cunha e Luiz Maria.
- N. 4.177 — Goulart Fontes & Magalhães.
- N. 4.178 — A. Pires.
- N. 4.179 — Antonio Carneiro de Oliveira.
- N. 4.180 — Belarmino & Mota.
- N. 4.181 — Empresa de Ônibus do Luxo Ltda.
- N. 4.182 — Empresa de Ônibus do Luxo Ltda.
- N. 4.183 — J. Gomes Galvão.
- N. 4.184 — Cia. Carioca de Artes Gráficas.
- N. 4.185 — Irmãs Arjan.
- N. 4.201 — C. R. de Mendonça.
- N. 4.202 — José Miguel.
- N. 4.203 — Vicente Cataldi.
- N. 4.204 — E. Rodrigues Segundo.
- N. 4.205 — Joaquim Duarte & Irmão.
- N. 4.206 — José Vieira & Alves.
- N. 4.207 — Jesus Gonçalves Lopes.
- N. 4.208 — Jacob Stark.
- N. 4.209 — Rebello & Meirelles.
- N. 4.210 — Manoel Pereira Leite.

- N. 4.211 — Pinto & Monteiro.
- N. 4.212 — José Domínguez Rivera.
- N. 4.213 — Gaspar Fernandes Moça.
- N. 4.214 — Gomes & Cardoso.
- N. 4.215 — Aristeu & Irmão.
- N. 4.216 — José Benito Nogueira Garcia.
- N. 4.217 — J. Borges & Cia.
- N. 4.228 — Silva Martinho & Cia. Ltda.
- N. 4.251 — Arthur Barbosa.
- N. 4.252 — Francisco Lourenço & Cia.
- N. 4.264 — Raul Maia.
- N. 4.265 — Bernardino Fernandes & Cia. Ltda.
- N. 4.266 — Armando Rodrigues de Azevedo.
- N. 4.267 — Aurelia Moreira de Magalhães.
- N. 4.268 — Cia. Aliança Imobiliária S. A.
- N. 4.269 — Automoveis Santa Luzia Ltda.
- N. 4.270 — C. A. Rodrigues.
- N. 4.271 — Anisio & Cia. Ltda.
- N. 4.272 — Sanchez & Alvarez Ltda.
- N. 4.273 — Couto & Irmão.
- N. 4.274 — Manoel Marques da Silva.
- N. 4.275 — J. Macedo.
- N. 4.276 — Livraria Victor.
- N. 4.277 — Moreira da Silva Pinto Ltda.
- N. 4.278 — Ademir & Francisco.
- N. 4.292 — Banco do Distrito Federal.
- N. 4.293 — Banco Holandês.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — Visto: *Edison Cavatanti*, inspetor chefe.

**Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários****ACORDAOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO****RETIFICAÇÕES**

Na publicação dos "acordãos de Autos de Infração", deste Instituto, feita a fls. 22.121-22 do *Diário Oficial* de 24 de novembro, faz-se a seguinte retificação:

N. 34.578, em 7-11-41 — Autuado: Panificação Modelar Ltda. Onde se lê: débito 1:019\$6, diga-se: débito 1:010\$6.

**SOCIEDADES ANÔNIMAS****COMPANHIA IMOBILIÁRIA "BIM", S. A.****RETIFICAÇÃO**

Na ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 (trinta) de abril de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), publicada no *Diário Oficial* de 15 (quinze) de julho de 1941 (mil novecentos e quarenta e um), a fls. 14.248, 2.ª (segunda) coluna, linhas 73 (setenta e seis) e 77 (setenta e sete), onde se lê: "Proposta da Diretoria. Parágrafo único. No caso de aumento de capreccituações legais a propósito. — Rio de Janeiro, 14 (quatorze)"; leia-se: — "proposta da Diretoria, e ouvido o Conselho Fiscal, respeitadas as preceituações legais a propósito. — Rio de Janeiro, 14 (quatorze)."

Confere. — *Luiz de Moraes*, 1.º secretário.

Reconheço a firma de Luiz de Moraes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *N. Nicolino Milone*.

(N. 13.371 — 25-11-941 — 25\$5)

**SOCIEDADES CIVIS****GRUPO ESPIRITA SANTA SEARA DE JESUS****(Extrato de Estatutos)**

Fundado nesta capital, onde tem sua sede e foro jurídico, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: O estudo teórico do cristianismo puro e o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo adiantado e praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance etc. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente, 1 vice presidente, 2 secretários, 2 tesoureiros, 2 procuradores e fiscais de sessões. O grupo será representado em juízo ou fora dele pelos procuradores, quando autorizados pelo presidente. O grupo só poderá ser dissolvido quando o número de sócios for inferior a 15 e por deliberação de uma assembléia geral, cabendo à mesma deliberar sobre o destino de seu patrimônio. Os presentes estatutos poderão ser reformados em qualquer época por meio de uma assembléia geral, convocada especialmente para tal fim. A diretoria atual consta dos estatutos.

13.373 — 25-11-1941 — 23\$5).

**N. R. — As assinaturas dos órgãos oficiais terminam em 31 de dezembro, devendo ser renovadas com antecipação para não serem suspensas a partir de 1.º de janeiro.**

## ANÚNCIOS

### Sociedade Anônima Gás de Niterói

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Terceira convocação)

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Gás de Niterói a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 6 de dezembro de 1941, às 16 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, 1º andar, para deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos e para pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o artigo 179.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — *Oswaldo A. Werneck da Rocha*, diretor-presidente. — *Thiers Fleming*, diretor-vice-presidente. — *Mário Alves da Cunha*, diretor-técnico. — *Alvaro Dias da Rocha*, diretor-tesoureiro.

Sociedade Anônima Gás de Niterói. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador n. 36.606.

(N. 13.344 — 22-11-941 — 70\$1 — 3 vezes)

### Companhia Docas de Imbituba

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Docas de Imbituba a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 6 de dezembro de 1941, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1º andar, afim de tomar conhecimento da deliberação da diretoria em sessão de 17 de novembro de 1941, em que esta deu cumprimento à resolução adotada pela assembleia geral extraordinária de 7 de junho de 1941, relativamente à remuneração de serviços técnicos na construção da caixa de embarque de carvão em Imbituba, e decidir a respeito.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente. — *Raul de Caracas*, diretor-secretário. — *Ernani Bittencourt Cotrim Filho*, diretor-gerente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico.

Companhia Docas de Imbituba. — *Jorge de Menezes Moreira*, contador n. 33.606.

(N. 13.343 — 22-11-941 — 79\$6 — 3 vezes.)

### Stereofilm, S. A.

São convidados os Srs. acionistas, em segunda convocação, para a assembleia ordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 29 do corrente, à rua Alvaro Alvim n. 24, 9.º andar, apart. I; e, ainda, em primeira convocação, para se reunirem, a seguir, em assembleia extraordinária, afim de deliberar sobre proposta da diretoria, relativa à alteração de disposições estatutárias.

Rio, 22 de novembro de 1941. — A Diretoria: *Maurício do Lago*, Dir.-Comercial. — *Eurico de Barros*, Dir.-Técnico. — *Eugenio de Rodenburg*, Dir.-Técnico.

(N. 13.342 — 22-11-41 — 33\$7 — 3 vezes)

### "Indústrias Reunidas de Aço Laminado, S. A."

(I R A L)

Convocação de subscritores para constituição da Sociedade.

Os abaixo assinados, incorporadores da Sociedade Anônima "Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A.", convidam os subscritores do capital a se reunirem em Assembleia Geral às 16 horas do dia 28 do corrente mês, no 2.º andar do edifício à rua do Rosário n. 116, para a nomeação de três peritos que avaliem os bens propostos como parte do capital de 1.500:000\$000 (um mil e quinhentos contos de réis), na forma do art. 5.º do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *José Gurgel Dantas*, — *Antenor de Rezende*.

(N. 13.269 — 24-11-41 — 58\$1 — 3 vezes)

### Declaração

Declaro que perdi o Certificado n. 3.279 do Colégio Pedro II (5.ª série).

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *Antonio V. P. Balthazar*.

(N. 13.138 — 25-11-41 — 18\$4 — 3 vezes)

### Condoril & Paint, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 6 de dezembro próximo, sábado, às 12 horas, na sede social à avenida Barão de Tefé n. 94, nesta Capital, para o fim especial de discutir e votar a proposta da Diretoria para reforma dos estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, inclusive a criação de mais dois cargos de diretores. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1941. — *M. E. Marvin*, diretor presidente. — *Armando Moreira da Silva*, diretor secretário.

(N. 13.271 — 24-11-41 — 52\$0 — 3 vezes)

### Liceu Literário Português

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com os Estatutos convoco os Srs. sócios a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, na sede social, à rua Senador Dantas, 118, em 4 de dezembro próximo, às 20 horas, para se manifestarem sobre o pronunciamento do Conselho Deliberativo, relativamente a uma proposta de empréstimo a ser contratado no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para resgate das hipotecas anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1941. — *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente perpétuo.

### "Atlântida" — Empresa Cinematográfica do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AUMENTO DE CAPITAL

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 16 horas do dia quatro de dezembro deste ano, na sede da Empresa, à Avenida Rio Branco n. 110-7.º andar, nesta cidade, para deliberar e votar sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social de 1.000:000\$000 (mil contos de réis) para 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis).

As ações, assim como as procurações, deverão ser depositadas nesta Empresa até três dias antes da assembleia.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — *Paulo José de Queiroz Burle*, diretor-presidente. — *José Carlos Burle*, diretor-secretário. — *Charles Massy Browne*, diretor-tesoureiro. — *Moacyr Fennelton*, diretor-superintendente.

(N. 13.341 — 22-11-41 — 73\$4 — 3 vezes)

### "A FORTALEZA"

#### Companhia Nacional de Seguros

(Segunda convocação)

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de dezembro, às 15 horas, em sua sede, à rua do Ouvidor n. 102-2.º andar, para o fim de ser deliberado sobre a proposta da Diretoria relativa à chamada de mais 25% do capital, de acordo com a lei e sobre as alterações dos Estatutos para adaptá-los aos dispositivos dos decretos leis ns. 2.063, de 7 de março de 1940 e 2.627, de 26 de setembro de 1940 e outros destinados a melhoria de redação dos mesmos Estatutos cujo parecer dos membros do Conselho Fiscal, aprovando as referidas propostas, está a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — A Diretoria. — *Dr. Nelson Ottoni de Rezende*. — *Dr. Djalma Pinheiro Chagas*. — *Dr. Paulo Rodrigues Alves*. — *Sr. Zozimo Bastos*.

(N. 13.337 — 22-11-41 — 73\$4 — 3 vezes)

### Sindicato da Indústria de Fósforos, do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Associados para uma reunião extraordinária a realizar-se na sede social deste Sindicato, rua da Quitanda n. 147, loja, fundos, às 10 horas da manhã do dia 21 do corrente mês de novembro, para a seguinte ordem do dia:

a) Ratificar a filiação deste Sindicato à Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal;

b) Ratificar a indicação dos delegados deste Sindicato junto à mesma Federação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1941. — *João Dala*, diretor-presidente.

(N. 13.132 — 21-11-941 — 49\$0 — 3 vezes)

**Companhia de Ácidos**

(PRIMEIRO AVISO)

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da mesma, na Avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, sala n. 1.502, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria para retificação dos Estatutos aprovados na assembléia de 31 de maio de 1941, de acordo com a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Raul Fernandes*, presidente.

(N. 13.229 — 17-11-41 — 45\$9 — 3 vezes).

**Companhia Centros Pastorís do Brasil**

Sede — Praça Floriano ns. 31-39 — 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, se reunirem em assembléia geral extraordinária, afim de satisfazerem a exigência imposta pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio à reforma de seus Estatutos, com o competente parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1941. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*. — *Armenio Rocha Miranda*, diretores. — Companhia Centros Pastorís do Brasil. — *Armenio Rocha Miranda*, diretor.

(N. 4.422 — 17-11-41 — 49\$0 — 3 vezes).

**"Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 28 de novembro corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda, 86, nesta cidade do Rio de Janeiro, para o fim especial de deliberar sobre a distribuição de uma bonificação aos acionistas, nos termos da autorização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, e, bem assim, sobre o postmortem e outras vantagens concedidas aos funcionários da Companhia, tudo de acordo com a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos do art. 11 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1941. — *João Picanço da Costa*. — *José Esperidião de Carvalho*, diretores.

(N. 13.368 — 25-11-41 — 79\$6 — 3 vezes)

**S. A. Sanatório Rio de Janeiro**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para reunir-se em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de dezembro do corrente ano, na sede da Sociedade, à rua Desembargador Isidro n. 166, às 13 horas, para aprovação das contas relativas ao exercício social encerrado em 30 de setembro último e dos atos da administração e para eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, referente ao novo ano social, devendo-se nessa Assembléia fixar os vencimentos da Diretoria e os honorários dos membros do Conselho Fiscal e atender a outras exigências estatutárias. A disposição dos Srs. Acionistas, acham-se na sede da Sociedade, diariamente, das 13 às 15 horas, o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço relativos ao exercício social findo e a lista de transferências de ações.

Rio, 25 de novembro de 1941. — *Augusto Leopoldo*, diretor-presidente. — *Maria da Silva Dias*, diretor-gerente.

(N. 13.367 — 25-11-41 — 79\$6 — 3 vezes)

**"A Rural", Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da "A Rural" sociedade anônima a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 4 de dezembro p. futuro, às 14 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — Pela "A Rural" Sociedade Anônima, *João Pinheiro Filho*, presidente.

(N. 13.370 — 25-11-41 — 36\$7 — 3 vezes)

**Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal**

Cupão n. 15

Avisamos os senhores debenturistas que os juros a vencer em 30 de novembro do ano corrente serão pagos em nosso escritório, à rua Melo e Souza n. 101, no dia 2 de dezembro do ano corrente, das 14 às 15 horas, à razão de 9\$0 por cupão.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 13.361 — 25-11-41 — 12\$2)

**Cordoária Brasileira, S. A.**

A diretoria convida os Srs. Acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 5 de dezembro p. f., às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 35, afim de tomarem conhecimento de exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativamente à reforma estatutária aprovada na assembléia geral de 8 de outubro de 1941.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *Cincinato Salles Abreu*, diretor-presidente.

(N. 13.372 — 25-11-41 — 44\$9 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros União Panificadora**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Companhia de Seguros União Panificadora, com sede à Praça Tiradentes n. 73-2.º andar, pelo presente, vem convocar os senhores acionistas para comparecerem a uma assembléia geral extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia dois (2) de dezembro do corrente ano, na referida sede para o fim especial de se proceder à reforma e à adaptação dos Estatutos ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1941. — *Adelino Augusto de Moraes*, diretor-presidente. — *Abel Augusto Costa Seixas*, diretor-secretário. — *Adario Ferreira de Mattos*, diretor-tesoureiro.

(N. 13.374 — 25-11-41 — 61\$2 — 3 vezes)

**Companhia Dr. Scholl, S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária a se realizar na sede social, à rua São José número cento e quatorze, no dia 8 de dezembro de 1941, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta a lhes ser apresentada relativamente à liquidação da sociedade, determinando-se as necessárias providências para a sua efetiva dissolução.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — Companhia Dr. Scholl, S. A. — Pela diretoria, *A. C. Cicero*, diretor-presidente.

(N. 13.141 — 25-11-41 — 58\$1 — 3 vezes)

**A Praça**

José Augusto Luciano, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 151, declara que vendeu à D. Isis Torres Silva, o seu estabelecimento comercial, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Qualquer pessoa que se julgue credora, deverá apresentar, no local acima, o documento comprobatório de seu crédito, dentro de 8 (oito) dias a contar desta publicação, para ser resgatado.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1941. — *José Augusto Luciano*. — Confirmo — *Isis Torres Silva*.

Reconheço a firma de Isis Torres Silva. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ascensão*.

Reconheço a firma de José Augusto Luciano. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Salviano*, — No impedimento eventual do Tabelião.

(N. 13.360 — 21-11-41 — 16\$3)

**Declaração**

Armando Mendes dos Santos, tendo extraviado sua carteira de identidade, n. 359.141, vem fazer a presente publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941. — *Armando Mendes dos Santos*.

Reconheço a firma de Armando Mendes dos Santos. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ascensão*, substituto.

(N. 13.363 — 25-11-41 — 10\$2)

**Associação Protetora dos Homens do Mar**

Assembléia geral extraordinária para reforma dos Estatutos

De ordem do Sr. presidente convido todos os Srs. sócios benfeitores, beneficiários e efetivos (oficiais), a comparecerem à assembléia geral extraordinária que se realizará em 1.ª convocação, no próximo dia 28 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Conselheiro Saraiva n. 18, sobrado, afim de tratar-se da reforma dos Estatutos para se proceder a dissolução da Associação.

Não comparecendo nessa 1.ª convocação número legal de associados, fica desde já e por esse mesmo anúncio, feita a 2.ª e última convocação para o mesmo fim, a qual deverá realizar-se no próximo dia 2 de dezembro, às mesmas horas e no mesmo local.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1941. — O 1.º secretário, *João Augusto Pereira do Amorim Junior*. — *Carlos Americo dos Reis*, capitão do Mar e Guerra, presidente.

(N. 13.369 — 25-11-41 — 58\$1 — 3 vezes)

**Declaração**

Elvira Ferreira, filha de Manoel Vaz Ferreira e de Maria das Neves, nascida a 5 de janeiro de 1903, em Paranhos, Porto, de nacionalidade portuguesa, casada, residente à rua Farani n. 45, casa 5, chegada ao porto desta Capital em 16 de abril de 1939, declara ter extraviado o seu passaporte e os documentos que o acompanhavam.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1941. — *Elvira Ferreira*.  
Reconheço a firma de Elvira Ferreira. — Rio, 21 de novembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *Carlos Gomes de Faria*, substituto.

(N. 13.366 — 25-11-41 — 15\$3)

**Despachante Dutra**

José Borges Cardoso, ex-empregado do Despachante Dutra, sente-se à vontade para tornar público a quem interessar, que, apesar de dispensado a 13 do corrente, nada praticou em desabono de sua conduta, conforme prova com documento em seu poder, aliás, poderá ser confirmado pelo referido Despachante Dutra, à rua General Câmara n. 331 — Tel. 43-0775.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941. — *José Borges Cardoso*.  
Reconheço a firma de José Borges Cardoso. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *Joaquim Gusmão Junior*, ajudante substituto.

(N. 13.362 — 25-11-41 — 12\$2)

**Série I. N. — Divulgação**

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1 Ministério do Trabalho e n.º 2 Edifício do Pretório.

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Volume I - II - III

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 8\$0, 8\$0, 7\$0

**TRIBUNAL DE APELAÇÃO**

Volume I - II - III

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0, 7\$0, 6\$0

**SUPREMO TRIBUNAL MILITAR**

Volume I

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0

J  
U  
R  
I  
S  
P  
R  
U  
D  
Ê  
N  
C  
I  
A

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

Volume I - II - III

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 4\$0, 6\$0, 5\$0

**CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA**

1.º Conselho de Contribuintes

2.º Conselho de Contribuintes

Volume I - II - III - IV

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 5\$0, 6\$0, 5\$0, 6\$0

**TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL**

Volume I - II - III

com

Índice alfabético e remissivo

Exemplar — 2\$0, 4\$0, 4\$0

(Interior: mais 10 % para o porte)

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1